

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DE FAZENDA	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
SECRETARIA DE OBRAS	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES	15
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	16
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE	16

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA	17
SECRETARIA DE GOVERNO	17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE FAZENDA	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	25
SECRETARIA DE CULTURA	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	25

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	26
ATOS DO PODER EXECUTIVO	26
VICE-GOVERNADORIA	26
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA DE FAZENDA	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
SECRETARIA DE OBRAS	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	34
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	34
INEDITORIAIS	34
ÍNDICE	35

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.459, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999(*)

(Autor do Projeto: Executivo)

Altera o quantitativo de cargos da carreira Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

O VICE - GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado, na forma do anexo à esta Lei, o quantitativo de cargos efetivos de Professor níveis 1, 2 e 3 da carreira de Magistério Público do Distrito Federal, criada pela Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e alterada pelas Leis nº 198, de 6 de dezembro de 1991, nº 501, de 22 de julho de 1993, nº 1.090, de 27 de maio de 1996, e nº 1.353, de 30 de dezembro de 1996..

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as Leis nº 1.194/96 e 1.533/97.

Brasília, 11 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 197, de 13-10-96, pág. 2.

ANEXO ÚNICO
(Art. 1º da Lei: nº 2.459, de 11 de outubro de 1999)

CARREIRA MAGISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				
CARGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTITATIVO
				ANTERIOR ATUAL
PROFESSOR NÍVEL 1		UNICA	1a XXV	11.533 13.033
PROFESSOR NÍVEL 2		UNICA	1a XXV	5.831 6.331
PROFESSOR NÍVEL 3		UNICA	1a XXV	9.150 10.650
TOTAL			1a XXV	26.514 30.014

DECRETO Nº 20.697, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Institui o Concurso Prêmio ao Professor, no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Secretaria de Educação o Concurso Prêmio ao Professor.

Parágrafo único. O Prêmio instituído no caput deste artigo tem o objetivo de valorizar as ações pedagógicas criativas e inovadoras dos docentes, mediante premiação pecuniária cujo valor será definido pela Secretaria de Educação.

Art. 2º A Secretaria de Educação fica responsável pela elaboração do regulamento do Concurso e pelos demais atos necessários à sua operacionalização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 20.698, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa do Guará - RA X, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto n.º 12.253, de 07 de março de 1990, que homologa a Decisão n.º 19/90 - CAUMA e considerando o que consta do processo n.º 030.003.375/99, DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento das Quadras 14 e 15, relativo à 2ª Etapa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, da Região Administrativa do Guará - RA X, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 29/99, no Memorial Descritivo MDE 29/99 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 29/99.

Parágrafo único. O Memorial Descritivo MDE 29/98 e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 29/99 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 030.003.375 / 99

DECISÕES/ATOS: Decisão do CAUMA 19/90

DECRETOS: 12.253/90

PUBLICAÇÃO 07.03.90

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

PARTE A

I - APRESENTAÇÃO :

Com o objetivo de atender à demanda por áreas destinadas a atividades industriais e comerciais, foi elaborado o presente projeto para a implantação da 2ª Etapa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, o qual se localiza à margem da Estrada Parque Ceilândia (Via Estrutural).

O setor industrial compõe-se de lotes destinados à indústria propriamente dita, atividades de apoio e complementares. O SCIA está localizado em posição estratégica, a meio caminho de Brasília e do Complexo Taguatinga - Ceilândia, além de consistir em um prolongamento dos atuais Setores de Transporte Rodoviário de Carga, de Inflamáveis e de Indústria e Abastecimento.

1.1 - Legislação relativa ao Projeto :

Este projeto de Urbanismo / Parcelamento URB - 29 / 99 foi elaborado para definir a 2ª Etapa do parcelamento do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, situado na RA X - GUARÁ.

A legislação relativa ao presente projeto é a seguinte:

- Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;
- Lei Federal n.º 9.785, de 29 de janeiro de 1999, que altera a Lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979;
- Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e dá outras providências;

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDFR.T.: José G. Pinheiro Neto
CREA 1.302/D - DF

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE - 29 / 99

Região Administrativa do Guará - RA X
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
- SCIA - Quadras 14 e 15

FOLHA: 01 / 06

PROJETO

REVISÃO:

VISTO:

DATA: 14 / 05 / 99

TERRACAP

Andréa

Diretor IPDF

Presidente IPDF

- Decreto n.º 18.913, de 15 de dezembro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 992, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal e dá outras providências;
- Decreto n.º 19.915, de 17 de dezembro de 1998, que regulamenta a Lei n.º 2.105, de 08 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.
- Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, elaborado por José de Sena Consultoria e Projetos Ltda., em janeiro de 1990;
- Decreto n.º 19.045, de 20 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação de Projetos de Urbanismo;
- Decreto n.º 19.071, de 6 de março de 1998, que aprova a Tabela de Classificação de Usos e Atividades para o Distrito Federal.
- Decreto n.º 18.429 de 14 de julho de 1997, que aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa do Guará - RA X.

Por tratar-se de projeto de parcelamento em área limítrofe ao Parque Nacional de Brasília, merece menção a legislação ambiental, a qual deverá necessariamente ser observada, por ocasião da implantação do empreendimento:

- Decreto n.º 88.351, de 1º de junho de 1983, que regulamenta a Lei n.º 6.938, de 27 de abril de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental;
- Lei n.º 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências;
- Lei Federal n.º 9.605, de 13 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências.

1.2 - Os objetivos do Projeto :

A elaboração do presente projeto é decorrência das reivindicações dos segmentos da Indústria e do Comércio de Brasília.

Atendendo a essas solicitações, a TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília contratou o desenvolvimento dos Estudos de Viabilidade, Plano de Ocupação e Uso do Solo, Estudo de Impactos Ambientais - EIA e Relatório de Impactos Ambientais - RIMA, que delinearão a forma de ocupação da área destinada ao Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA.

A partir daí, a TERRACAP por sua Diretoria Técnica, elaborou o projeto de parcelamento para o SCIA, entre 1994/95, atendendo aos dispositivos urbanísticos e ambientais pertinentes, ficando a sua aprovação e implantação prejudicadas devido a ocupação irregular que se instalou na área, sem solução até a presente data.

No entanto, a TERRACAP buscou através do Projeto URB/MDE 116/94, solucionar em parte o impasse criado, a fim de atender à demanda crescente de áreas para tais atividades, retirando do parcelamento total, anteriormente projetado, a faixa menos comprometida com a ocupação irregular da terra, passando a considerar este trecho como a 1ª Etapa de Implantação do SCIA, atualmente já aprovada e registrada. O restante da área foi definido como área a ser parcelada, para futura complementação do Setor.

Dando prosseguimento ao processo de ocupação da área, este projeto de Urbanismo foi elaborado para definir o parcelamento do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, 2ª Etapa de Implantação do SCIA, Quadras 14 e 15, situadas na área reservada para parcelamento, dentro da poligonal originalmente proposta para todo o Setor.

1.3 - Composição do Projeto :

O presente projeto é composto deste Memorial Descritivo - MDE 29 / 99 e ainda das seguintes pranchas:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Este projeto complementa a URB/MDE 116/94.

SCIA - 2^a ETAPA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Ko = 10006704

Esquema

LOCALIZAÇÃO: RA X - SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA
E ABASTECIMENTO - QUADRA 14

REFERÊNCIAS: URB 29/99
Planta Nº: SICAD 119-B1-A / 119-B1-C
Data: 14/05/99

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações										Usos
Quadró ou Conjunto	Lote		Frete	Fundo	Lateral		Chanfro	Frete	Fundo	Lateral		Chanfro						
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda							
02	01	302,00	10,00	16,00	20,00	14,00	8,49	VP	LI. 32	LI. 02	VP	VP	C / I					
	02	120,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 32	LI. 03	LI. 01	-	-					
	03	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 32	LI. 04	LI. 02	-	-					
	04	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 32	LI. 05	LI. 03	-	-					
	05	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 32	LI. 06	LI. 04	-	-					
	06	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 11	LI. 07	LI. 05	-	-					
	07	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 11	LI. 08	LI. 06	-	-					
	08	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 11	LI. 09	LI. 07	-	-					
	09	230,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 11	VP	LI. 8	-	-					
	10	302,00	16,00	14,00	20,00	20,00	8,49	VP	LI. 11	LI. 10	LI. 09	VP	-					
	11	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 22	LI. 12	LI. 8 a 10	-	-					
	12	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 21	LI. 13	LI. 11	-	-					
	13	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 20	LI. 14	LI. 12	-	-					
	14	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 19	LI. 15	LI. 13	-	-					
	15	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 18	LI. 16	LI. 14	-	-					
	16	4.462,00	74,00	80,00	50,00	56,00	8,49	VP	LI. 17	VP	LI. 15	VP	-					
	17	4.462,00	74,00	80,00	56,00	50,00	8,49	VP	LI. 16	LI. 18	VP	VP	-					
	18	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 15	LI. 19	LI. 17	-	-					
	19	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 14	LI. 20	LI. 18	-	-					
	20	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 13	LI. 21	LI. 19	-	-					
	21	2.240,00	40,00	40,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 12	LI. 22	LI. 20	-	-					
	22	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 11	LI. 1 a 5	LI. 21	-	-					
TOTAIS	22,	31.288,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública LI = Lote C / I = Comercial e Industrial															

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações						Usos
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda			
07	01	5.022,00	84,00	90,00	50,00	58,00	8,49	VP	L1. 02	VP	AP	VP	C /	
	02	5.022,00	84,00	90,00	56,00	50,00	8,49	VP	L1. 01	AP	VP	VP	C /	
TOTAIS		02	10.044,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública L1 = Lote C / L = Comercial e Industrial										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)				Confrontações								Us
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro			
						Direita				Esquerda					Direita
08	01	839,84	52,49	52,49	16,00	16,00	-	VP	Lt. 02	VP	Lt. 16	-	C		
	02	1.679,68	20,00	20,00	52,49	52,49	-	VP	Lts. 14 e 15	Lt. 03	Lt. 01	-	"		
	03	1.679,68	20,00	20,00	52,49	52,49	-	VP	Lts. 12 e 13	Lt. 04	Lt. 02	-	"		
	04	1.679,68	20,00	20,00	52,49	52,49	-	VP	Lts. 10 e 11	Lt. 05	Lt. 03	-	"		
	05	1.679,68	20,00	20,00	52,49	52,49	-	VP	Lts. 08 e 09	Lt. 06	Lt. 04	-	"		
	06	1.661,68	46,49	52,49	16,00	10,00	8,49	VP	Lt. 05	Lt. 07	VP	VP	"		
	07	302,00	10,00	16,00	20,00	14,00	8,49	VP	Lt. 06	Lt. 08	VP	VP	"		
	08	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 09	Lt. 07	-	"		
	09	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 10	Lt. 08	-	"		
	10	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 11	Lt. 09	-	"		
	11	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 12	Lt. 10	-	"		
	12	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 13	Lt. 11	-	"		
	13	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 03	Lt. 14	Lt. 12	-	"		
	14	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 15	Lt. 13	-	"		
	15	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 16	Lt. 14	-	"		
	16	302,00	10,00	16,00	14,00	20,00	8,49	VP	Lt. 01	VP	Lt. 15	VP	"		
TOTAIS		16,00	8.065,08	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt = Lote C / I = Comercial e Industrial											

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações								Usos
Quadra ou Conjunto	Lote		Frete	Fundo	Lateral		Chanfro	Frete	Fundo	Lateral		Chanfro				
					Direita	Esquerda					Direita	Esquerda				
09	01	302,00	10,00	16,00	20,00	14,00	8,49	VP	LI. 12		VP		VP	C		
	02	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 12		LI. 03	LI. 01	-	"		
	03	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 12		LI. 04	LI. 02	-	"		
	04	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 12		LI. 05	LI. 03	-	"		
	05	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 12		LI. 06	LI. 04	-	"		
	06	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 11		LI. 07	LI. 05	-	"		
	07	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 11		LI. 08	LI. 06	-	"		
	08	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 11		LI. 09	LI. 07	-	"		
	09	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 11		LI. 10	LI. 08	-	"		
	10	302,00	10,00	16,00	14,00	20,00	8,49	VP	LI. 11		VP	LI. 09	VP	"		
	11	3.790,00	82,00	68,00	50,00	58,00	8,49	VP	LI. 12		VP	LI. 06 a 10	VP	"		
	12	3.790,00	82,00	68,00	58,00	58,00	8,49	VP	LI. 11		LI. 01 a 05	VP	VP	"		
TOTAIS	14	9.784,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública LI = Lote C / I = Comercial e Industrial													

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Us
Quadra ou Conjunto	Lote		Frete	Fundo	Lateral		Chanfro	Frete	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
10	01	1.801,72	26,50	32,50	58,00	58,00	8,49	VP	LI. 02	VP	LI. 16	VP	C
	02	1.801,72	26,50	32,50	58,00	58,00	8,49	VP	LI. 01	VP	LI. 03	VP	-
	03	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 18	LI. 04	LI. 02	-	-
	04	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 17	LI. 05	LI. 03	-	-
	05	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 16	LI. 06	LI. 04	-	-
	06	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 15	LI. 07	LI. 05	-	-
	07	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 14	LI. 08	LI. 06	-	-
	08	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 13	LI. 09	LI. 07	-	-
	09	4.048,80	72,30	72,30	56,00	56,00	-	VP	LI. 10	AP	LI. 06	-	-
	10	4.048,80	72,30	72,30	56,00	56,00	-	VP	LI. 09	LI. 11	AP	-	-
	11	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 08	LI. 12	LI. 10	-	-
	12	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 07	LI. 13	LI. 11	-	-
	13	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 06	LI. 14	LI. 12	-	-
	14	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 05	LI. 15	LI. 13	-	-
	15	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 04	LI. 16	LI. 14	-	-
	16	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 03	LI. 01	LI. 15	-	-
LEGENDA E OBSERVAÇÕES:													
VP = Via Pública													
LI = Lote													
C / I = Comercial e Industrial													

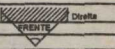
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Nº = 10005794

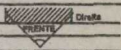
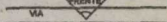
LOCALIZAÇÃO: RA X – SCIA – SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – QUADRA 14

REFERÊNCIAS: URB 29/99
Planta Nº: SICAD 119-III-4-D / 119-III-4-B
Data: 14/08/99

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)				Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
11	01	4.311,18	82,50	94,50	40,00	40,00	8,49/8,49	VP	LI. 02	VP	VP	VP/VP	C / I
	02	3.780,00	40,00	40,00	94,50	94,50	-	VP	VP	LI. 03 e 05	LI. 01	-	"
	03	1.780,00	40,00	40,00	44,50	44,50	-	VP	LI. 05	LI. 04	LI. 02	-	"
	04	2.295,05	69,19	33,95	56,77	44,50	-	VP	LI. 05	AP	LI. 03	-	"
	05	2.685,66	34,35	73,95	63,78	50,00	-	VP	LI. 3 e 4	LI. 02	AP	-	"
TOTAIS	05	14.851,89	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública LI = Lote C / I = Comercial e Industrial										

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS K2 = 1,0008794													
LOCALIZAÇÃO: RA X – SCIA – SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – QUADRA 15						REFERÊNCIAS: URB 29 / 99 Planta Nº: SICAD 119-III-4-C Data: 14/08/99						Esqueto 	
Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
03	01	1.680,51	17,56	42,45	56,00	61,28	-	VP	Lts. 02 e 03	Lt. 11	VP	-	CL
	02	1.937,84	41,34	22,45	55,28	56,00	8,54	VP	Lt. 01	VP	Lt. 03	-	C/I
	03	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 01	Lt. 02	Lt. 04	-	"
	04	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 03	Lt. 05	-	"
	05	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 04	Lt. 06 e 07	-	"
	06	780,00	26,00	26,00	28,00	28,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 05	Lt. 07	-	"
	07	762,00	22,00	28,00	20,00	26,00	8,49	VP	Lt. 06	VP	Lt. 08	VP	-
	08	1.456,00	28,00	28,00	52,00	52,00	-	VP	Lt. 05	Lts. 06 e 07	Lt. 09	-	"
	09	1.456,00	28,00	28,00	52,00	52,00	-	VP	Lt. 12	Lt. 08	Lts. 10 e 11	-	"
	10	762,00	22,00	28,00	26,00	20,00	8,49	VP	Lt. 11	Lt. 09	VP	-	"
	11	780,00	26,00	26,00	28,00	28,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 10	Lt. 12	-	"
	12	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 05	Lts. 08 e 09	Lt. 11	-	"
	13	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 10	Lt. 01	-	"
TOTAIS		13	15.008,35	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública LI = Lote C/I = Comercial e Industrial CI = Coletivo									

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
K2 = 10006704													
LOCALIZAÇÃO: RA X – SCIA – SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – QUADRA 14													
REFERÊNCIAS: URB 29 / 99													
Planta Nº: SICAD 119-III-4-D													
Data: 14/08/99													
Esquerda  Direita VIA 													
Endereço		Superficia (m²)	Dimensões (m)				Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
12	01	2.805,68	37,00	54,85	78,69	48,64	8,49	VP	AP	VP	VP	VP	CI
TOTAIS		01	2.805,68	LEGENDA E OBSERVAÇÕES									
VP = Via Pública LT = Lote CI = Coletivo													

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS															
Kq = 1,0006754															
LOCALIZAÇÃO: RA X – SCIA – SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – QUADRA 15															
REFERÊNCIAS: URB 29/99															
Planta Nº: SICAD 119-III-4-C															
Data: 14/08/99															
Esquerda Direita VA 															
Endereço		Superfície	Dimensões (m)					Confrontações							Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Fronte	Fundo	Lateral		Chanfro	Fronte	Fundo	Lateral		Chanfro			
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda				
04	01	710,00	22,00	28,00	20,00	26,00	8,49	VP	LI. 13	VP	LI. 02	VP	C/I		
	02	1.456,00	28,00	28,00	52,00	52,00	-	VP	LI. 12	Lts. 01 e 13	LI. 03	-	"		
	03	1.456,00	28,00	28,00	52,00	52,00	-	VP	LI. 06	LI. 02	Lts. 04 e 05	-	"		
	04	710,00	22,00	28,00	26,00	20,00	8,49	VP	LI. 05	LI. 03	VP	VP	"		
	05	728,00	26,00	28,00	28,00	28,00	-	VP	LI. 03	LI. 04	LI. 05	-	"		
	06	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 12	Lts. 05 e 03	LI. 07	-	"		
	07	4.041,90	63,25	81,10	56,00	58,78	-	VP + AP	Lts. 09 e 11	LI. 06	AP	-	"		
	08	1.883,54	39,02	21,11	58,79	56,00	-	VP	LI. 07	AP	LI. 09	-	"		
	09	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 07	LI. 08	LI. 10	-	"		
	10	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 07	LI. 09	LI. 11	-	"		
	11	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 07	LI. 10	LI. 12	-	"		
	12	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 06	LI. 11	Lts. 13 e 02	-	"		
	13	728,00	26,00	28,00	28,00	28,00	-	VP	LI. 02	LI. 12	LI. 01	-	"		
TOTAIS		13	17.113,54	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública LI = Lote AP = Área Pública C/I = Comercial e Industrial											

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS													
LOCALIZAÇÃO: RA X - SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - QUADRA 15													
REFERÊNCIAS: URB 29 / 99													
Planta Nº: SICAD 119-III-4-C													
Data: 14/08/99													
Esquerda  Direita													
VA													
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Fronte	Fundo	Lateral		Chanfro	Fronte	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
01	01	1.681,03	17,57	42,46	56,00	61,28	-	VP	Lts. 02 e 03	LI. 17	VP	-	C / I
	02	1.938,54	41,35	22,47	55,28	56,06	6,54	VP	LI. 01	VP	LI. 03	VP	"
	03	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 01	LI. 02	LI. 04	-	"
	04	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 17	LI. 03	LI. 05	-	"
	05	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 16	LI. 04	Lts. 06 a 10	-	"
	06	302,00	10,00	16,00	14,00	20,00	8,49	VP	LI. 05	VP	LI. 07	VP	"
	07	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 05	LI. 08	LI. 08	-	"
	08	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 05	LI. 07	LI. 09	-	"
	09	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 05	LI. 08	LI. 10	-	"
	10	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 05	LI. 09	LI. 11	-	"
	11	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 16	LI. 10	LI. 12	-	"
	12	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 16	LI. 11	LI. 13	-	"
	13	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 16	LI. 12	LI. 14	-	"
	14	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 16	LI. 13	LI. 15	-	"
	15	302,00	10,00	16,00	14,00	20,00	8,49	VP	LI. 16	LI. 14	VP	VP	"
	16	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 05	Lts. 11 a 15	LI. 17	-	"
	17	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 04	LI. 16	LI. 01	-	"
leg HA													
TOTAIS		17	11.423,57	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública LI = Lote C / I = Comercial e Industrial									

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS Vº = 1,006794													
LOCALIZAÇÃO RA X - SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - QUADRA 15						REFERÊNCIAS: URB 29/99 Planta Nº: SICAD 119-III-4-C / 119-III-4-D Data: 14/08/99						Reserva  Diréita  MA	
Endereço		Superfície	Dimensões (m)				Confrontações						Uso
Quadra ou Conjunto	Lote	(m²)	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
05	01	1.681,03	17,57	42,46	56,00	61,28	-	VP	Lts. 02 e 03	LI. 19	VP	-	C / I
	02	1.938,54	41,25	22,47	55,28	56,00	8,54	VP	LI. 01	VP	LI. 03	VP	-
	03	1.120,00	20,00	20,00	59,00	56,00	-	VP	LI. 01	LI. 02	LI. 04	-	-
	04	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 19	LI. 03	LI. 05	-	-
	05	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 19	LI. 04	LI. 06	-	-
	06	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 17	LI. 05	Lts. 07 e 11	-	-
	07	302,00	10,00	16,00	14,00	20,00	8,49	VP	LI. 06	VP	LI. 08	VP	-
	08	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 06	LI. 07	LI. 09	-	-
	09	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 06	LI. 08	LI. 10	-	-
	10	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 06	LI. 09	LI. 11	-	-
	11	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 06	LI. 10	LI. 12	-	-
	12	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 17	LI. 11	LI. 13	-	-
	13	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 17	LI. 12	LI. 14	-	-
	14	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 17	LI. 13	LI. 15	-	-
	15	200,00	10,00	10,00	20,00	20,00	-	VP	LI. 17	LI. 14	LI. 16	-	-
	16	302,00	10,00	16,00	20,00	14,00	8,49	VP	LI. 17	LI. 15	VP	VP	-
	17	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 09	Lts. 12 e 16	LI. 18	-	-
	18	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 05	LI. 17	LI. 19	-	-
	19	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	LI. 04	LI. 18	LI. 01	-	-
09 09													
TOTAIS			19	13.683,57	LEGENDA E OBSERVAÇÕES:		VP = Via Pública		C / I = Comercial e Industrial				
							LI. = Lote						

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS KQ = 1,0006794																
LOCALIZAÇÃO: RA X - SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - QUADRA 15										REFERÊNCIAS: URB 29/99 Planta Nº: SICAD 119-III-6-D / 119-III-6-C Data: 14/05/99						
										Esquerda				Direita		
										VA						
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso			
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro				
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda					
07	01	542,00	22,00	28,00	14,00	20,00	8,49	VP	Lt. 12	VP	Lt. 02	VP	*	*		
	02	1.120,00	28,00	28,00	40,00	40,00	-	VP	Lt. 11	Lts. 01e12	Lt. 03	-	*	*		
	03	2.222,00	34,00	40,00	50,00	56,008	8,49	VP	Lt. 02	Lt. 02	VP	VP	*	*		
	04	1.120,00	20,00	20,00	20,00	20,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 03	Lts. 05e07	-	*	*		
	05	560,00	20,00	20,00	28,00	28,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 04	Lt. 06	-	*	*		
	06	542,00	22,00	28,00	14,00	20,00	8,49	VP	Lt. 05	VP	Lt. 07	VP	*	*		
	07	1.120,00	28,00	28,00	40,00	40,00	-	VP	Lt. 04	Lts. 05e 06	Lt. 08	-	*	*		
	08	1.120,00	28,00	28,00	40,00	40,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 07	Lts. 09e10	-	*	*		
	09	542,00	22,00	28,00	20,00	14,00	8,49	VP	Lt. 10	Lt. 08	VP	VP	*	*		
	10	560,00	20,00	20,00	28,00	28,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 09	Lt. 11	-	*	*		
	11	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 04	Lts. 08e10	Lts. 02e12	-	*	*		
	12	560,00	20,00	20,00	28,00	28,00	-	VP	Lt. 02	Lt. 11	Lt. 01	-	*	*		
TOTAIS		12	11.128,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública C / I = Comercial e Industrial Lt. = Lote												

 PDF QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS K2 = 1,0006794														
LOCALIZAÇÃO: RA X – SCIA – SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – QUADRA 15														
REFERÊNCIAS: URB 29/99														
Planta Nº: SICAD 139-4-3-B														
Data: 14/06/99														
Esquerda  Direita FRONTE —														

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Kq = 1,0006794

LOCALIZAÇÃO: RA X - SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - QUADRA 15

REFERÊNCIAS: URB 29/99

Planta Nº: SICAD 119-III-6-C / 119-III-6-D

Data: 14/05/99

Esquerda  Direita

VIA

Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso
Quadra ou Conjunto	Lote		Fronte	Fundo	Lateral		Chanfro	Fronte	Fundo	Lateral		Chanfro	
					Direita	Esquerda				Direita	Esquerda		
08	01	1.102,00	22,00	28,00	34,00	40,00	8,49	VP	Lt. 15	VP	Lt. 02	VP	C / I
	02	1.120,00	28,00	28,00	40,00	40,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 01	Lt. 03	VP	"
	03	1.120,00	28,00	28,00	40,00	40,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 02	Lt. 04	VP	"
	04	1.102,00	22,00	28,00	40,00	34,00	8,49	VP	Lt. 05	Lt. 03	VP	VP	"
	05	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 03 04	Lt. 06	VP	"
	06	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 16	Lt. 05	Lt. 07	VP	"
	07	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 06	Lt. 08	VP	"
	08	2.484,72	44,37	44,37	56,00	56,00	-	VP + AP	Lts. 13 e 14	Lt. 07	Lt. 09	VP	"
	09	1.975,34	26,18	44,37	56,00	52,88	-	AP	Lts. 10 a 12	Lt. 08	AP	VP	"
	10	1.315,44	32,805	14,375	52,84	56,00	-	VP	Lt. 09	AP	Lt. 11	VP	"
	11	805,00	14,375	14,375	56,00	56,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 10	Lt. 12	VP	"
	12	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 09	Lt. 13	VP	"
	13	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 12	Lt. 14	VP	"
	14	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 13	Lt. 15	VP	"
	15	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 14	Lt. 16	VP	"
	16	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 15	Lt. 17	VP	"
	17	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 16	Lts. 01e 02	VP	"
TOTAIS	17	21.104,50	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública C / I = Comercial e Industrial AP = Área Pública Lt = Lote										

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS Kr = 1,0006794														
LOCALIZAÇÃO: RAX - SCIA - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - QUADRA 15										REFERÊNCIAS: URB 29/99 Planta Nº: SICAD 126-I-3-B / 119-III-6-D Data: 14/05/99				
										Esquerda VERDADE À DIREITA				
Endereço		Superfície (m²)	Dimensões (m)					Confrontações					Uso	
Quadra ou Conjunto	Lote		Frente	Fundo	Lateral		Chanfro	Frente	Fundo	Lateral		Chanfro		
		Direita			Esquerda									
09	01	1.102,00	22,00	28,00	34,00	40,00	8,49	VP	Lt. 21	VP	Lt. 02	VP	C / I	
	02	1.120,00	28,00	28,00	40,00	40,00	-	VP	Lt. 21	Lt. 01	Lt. 03	-	-	
	03	2.222,00	34,00	40,00	50,00	56,00	8,49	VP	Lt. 02	VP	Lt. 04	VP	C / I	
	04	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 21	Lt. 03	Lt. 05	-	Ct / I	
	05	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 20	Lt. 04	Lt. 06	-	-	
	06	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 19	Lt. 05	Lt. 07	-	-	
	07	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 18	Lt. 06	Lt. 08	-	-	
	08	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 17	Lt. 07	Lt. 09	-	-	
	09	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 15	Lt. 08	Lt. 10	-	-	
	10	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 14	Lt. 09	Lt. 11	-	-	
	11	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 13	Lt. 10	Lt. 12	-	-	
	12	1.410,00	19,50	25,50	56,00	50,00	8,49	VP	Lt. 13	Lt. 11	VP	VP	-	
	13	1.410,00	19,50	20,00	56,00	56,00	8,49	VP	Lt. 12	VP	Lt. 14	VP	-	
	14	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 11	Lt. 13	Lt. 15	-	-	
	15	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 10	Lt. 14	Lt. 16	-	-	
	16	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 09	Lt. 15	Lt. 17	-	-	
	17	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 08	Lt. 16	Lt. 18	-	-	
	18	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 07	Lt. 17	Lt. 19	-	-	
	19	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 06	Lt. 18	Lt. 20	-	-	
	20	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 05	Lt. 19	Lt. 21	-	-	
21	1.120,00	20,00	20,00	56,00	56,00	-	VP	Lt. 04	Lt. 20	Lts. 1 e 2	-	-		
TOTALS		21	25.184,00	LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública Lt. = Lote C / I = Comercial e Industrial Ct = Coletivo										

Parque Acampamento e a leste com área do Ministério do Exército. Ao sul o limite é a Via Estrutural - EPCL - DF-095, e a oeste o vale do Córrego Vicente Pires.

2.2 - Topografia

A área do sítio é de 67,4897 ha e o perímetro da poligonal é de 36.668,282 m. Tem superfície plana e regular com declividades que variam de 1% a 3% na maior parte da área a ser urbanizada.

Em pequenos trechos aparecem declividades, acima de 3%, sem nenhum prejuízo ao plano urbano.

2.3 - Geotecnia

O solo predominante é o Latossolo Vermelho Escuro, altamente permeável, oferecendo boas características geotécnicas.

Construções de pequeno porte poderão utilizar fundações diretas ou rasas, apoiadas no próprio solo e edificações de grande porte deverão utilizar fundações profundas apoiadas no topo rochoso, que encontra-se a profundidades geralmente inferiores a 30,00 m.

2.4 - Acessos Viários

O acesso viário ao setor será feito através da Via Estrutural - EPCL tanto no sentido Taguatinga - Plano Piloto como no sentido inverso.

Na Via Estrutural - EPCL, no trecho da área do projeto, existe um trevo parcialmente construído que permitirá o acesso ao setor desde sua primeira implantação.

O projeto da 2ª Etapa do SCIA propõe a implantação de uma rótula, ligada ao acesso do STRC, ao lado da Estrada de Ferro situada ao sudeste do parcelamento. Essa rótula oferece diversas opções de percurso para entrada e saída das Quadras 14 e 15 pela Avenida Principal, ligando-as ao viaduto de acesso ao STRC e à Via Estrutural.

II - B - SÍNTESE DOS CRITÉRIOS DE ORGANIZAÇÃO URBANA -

Os critérios básicos de organização urbana foram estabelecidos no Estudo de Viabilidade do Projeto e no Plano de Ocupação e Uso do Solo contratado pela TERRACAP.

2.5 - Área de Implantação

Localizando-se nas proximidades do Plano Piloto, ao lado do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - CTRC entre a Via Estrutural - EPCL e o Parque Nacional de Brasília, a organização espacial proposta levou em consideração as condições específicas da área de implantação, quais sejam: acesso rodoviário, transporte público de massa, infra-estrutura urbana existente e condições topográficas do sítio.

A localização da área, junto a importante corredor de transporte do Distrito Federal, garante fácil acesso à área do empreendimento, tanto no tocante à mobilização de mão de obra quanto nas questões relativas ao escoamento da produção local pretendida. Para tal, o Plano de Ocupação do sítio previu áreas para embarque e desembarque de passageiros, áreas de carga e descarga de materiais e áreas de estacionamento público e privado.

Do mesmo modo, a infra-estrutura urbana hoje existente nas proximidades da área de implantação do projeto foi elemento de consideração, atentando-se não só à geração de novas demandas decorrentes do empreendimento, mas também ao aumento das demandas hoje supridas, nas áreas urbanizadas do seu entorno.

A topografia da área também é considerada ponto de partida na concepção do planejamento ocupacional do terreno, utilizando ao máximo de uma graduação diferenciada de alturas das superfícies a urbanizar com o fim de transformar o menos possível a topografia local, a não ser com recomposição de áreas de empréstimo.

Outro fator considerado na configuração espacial proposta para a área, é o compromisso com a biota existente, a proteção do Parque Nacional de Brasília e dos córregos que irrigam a área em questão. A destinação de áreas e seus usos específicos foram subordinados às condições específicas das áreas, relevando, sempre que possível, o panorama paisagístico. A urbanização enquadra-se na paisagem de forma harmoniosa com as características visuais e funcionais do projeto, valorizando-se áreas verdes como é o caso nas vias arteriais e outras áreas verdes no contexto urbano, tais como praça e áreas de proteção.

2.6 - Uso do Solo

A avaliação das instalações urbanas de indústria e abastecimento que se assentarão no local, direcionarão o zoneamento e uso do solo urbano proposto, servindo de suporte e guia de todo o processo de sua implantação. Incluem-se aí fatores como, localização estratégica das instalações, zonas servidas, funções de abastecimento, acessibilidade, necessidades de tráfego e estacionamento dentro das diferentes categorias de transporte, demanda e mão de obra. Tais elementos permitirão visualizar os diferentes usos requeridos pela população que trabalhará nesta área, assim como pela população consumidora.

A multiplicidade de funções e usos do solo urbano, estruturada de forma adequada, garantirá a maximização do uso da área proposta, assim como a otimização dos equipamentos públicos comunitários e privados lá instalados.

A distribuição dos diversos usos foi feita de forma a desconcentrar as áreas destinadas às empresas de maior porte, ao longo do parcelamento, de forma a restringir a possibilidade de uma concentração indesejável, nas proximidades da faixa de proteção do Parque Nacional de Brasília.

Na poligonal do projeto, de acordo com parecer da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia - SEMATEC, foi respeitada no parcelamento uma faixa de 300 m junto à divisa do Parque Nacional como área de proteção do parque.

2.7 - Sistema de Circulação de Veículos e Pedestres

O sistema de circulação de veículos e pedestres foi aqui entendido como o elemento de integração das atividades, permitindo o entrelaçamento das zonas de abastecimento, com acesso direto das diversas zonas entre si.

A hierarquização do sistema viário foi decorrente da análise criteriosa de fatores locais, de acessos existentes e projetados, das vias existentes e das possibilidades de utilização do sistema de transportes coletivos.

A localização de estacionamento e pontos de transporte coletivo atenderão as necessidades dos pedestres e, portanto, estão distribuídos de forma equilibrada, de acordo com a frequência de uso e fatores de atração da área. O sistema de transporte público foi distribuído de forma a manter a caminhada sempre menor que 400,00 m.

As áreas para circulação de pedestres foram definidas de acordo com a hierarquização do sistema viário, facilitando o acesso da população aos locais de trabalho.

As áreas de circulação de veículos serão dotadas de elementos viários de correção de percurso, bem como seu desenho deverá contribuir para evitar a velocidade excessiva. Como premissa básica, evitou-se ao máximo os lotes com acesso direto pelas avenidas, que são vias principais.

2.8 - Padrão dos lotes urbanos

As dimensões e área dos lotes básicos do setor foram definidas com base nas solicitações efetuadas por pretendentes à ocupação da área, principalmente aqueles inscritos em programas de fomento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do GDF.

Foram adotados dois tipos de lotes para aplicação das Normas de Uso e Gabarito: os lotes Tipo A, com área até 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados); e os lotes Tipo B, com área superior a 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados). Além destes dois tipos de lotes, foram caracterizados como EPC (Equipamento Público Comunitário) os lotes destinados para uso institucional e administrativo.

2.9 - A situação fundiária na área do projeto

A área do empreendimento é de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

2.10 - A interferência de redes existentes e projetadas na área do projeto

- NOVACAP : informa que não existe interferência com rede pública de drenagem pluvial, havendo necessidade de execução de projeto para atendimento da área;
- CEB : informa que a realização dos serviços propostos no projeto de urbanismo / parcelamento não interfere com as redes de energia elétrica;
- TELEBRASILIA : informa que não existe interferência de rede telefônica e solicita que o projeto do SCIA - 2ª Etapa destine uma área de aproximadamente 1.000 m², para instalação de equipamentos telefônicos;
- CAESB / ESGOTO : informa que não existe interferência com a área do SCIA e que não existe sistema de coleta de esgotos para o local;
- CAESB / ÁGUA : informa que não há interferência com a área de projeto e que não existe rede de abastecimento de água no local.
- PETROBRAS: Informa que a faixa de domínio de 15,00 m, a ser observada ao longo do duto existente, é definida na Lei 6.766 / 79.

III - PROPOSIÇÕES :

III - A - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA -

O partido urbanístico adotado foi uma síntese das intenções colocadas no plano de ocupação e uso do solo e os critérios foram citados no Capítulo II.

Foram levados em consideração os seguintes condicionantes:

3.1 - Sistema de Circulação

O sistema viário principal foi concebido visando o máximo aproveitamento da Via Estrutural - EPCL, de onde será feito o principal acesso ao setor, através da 1ª Etapa do SCIA.

Este acesso, denominado Avenida Principal, estrutura todo o sistema viário da 2ª Etapa do SCIA, tendo a função, ainda, de fazer sua conexão com o Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC e, através deste, ao Setor de Indústria e Abastecimento - SIA.

3.2 - Sistema de Áreas Verdes

O sistema de áreas verdes e espaços abertos propostos, é composto por faixas de proteção ambiental, praça e áreas verdes ao longo das avenidas e principais eixos de circulação. Está associado às áreas propostas para lazer e/ou recreação, equipadas de forma adequada, conforme seu uso.

A proposta paisagística para o local deverá incentivar a utilização de árvores originalmente da região, para o sombreamento de áreas de estar e estacionamentos.

As áreas pavimentadas deverão ser, sempre que possível, descontínuas e de piso tipo blocos inter-travados ou placas pré-moldadas, de forma a permitir boa infiltração de águas pluviais.

Nas áreas lindeiras à Avenida Principal, onde há uma maior concentração de lotes destinados a usos institucionais e administração pública, privilegiou-se a utilização de lotes com contornos em áreas verdes, visando especialmente a harmonização do conjunto ambiental e paisagístico com a atividade ali desenvolvida.

3.3 - Proteção Ambiental e Zoneamento de Usos

O parecer técnico elaborado pela SEMATEC, segundo orientação do EIA/RIMA para ocupação da área, estabeleceu várias restrições para seu efetivo uso. Além da faixa de 300,00 m (trezentos metros) de proteção ao longo da divisa do Parque Nacional, foram estabelecidas restrições aos tipos de usos permitidos para a área.

Não será permitido o uso residencial de nenhuma forma em todo o setor e, mesmo em sua destinação principal - indústrias, comércio e serviços - foram estabelecidas restrições a atividades poluidoras da água, do ar e depósito ou manipulação de inflamáveis e explosivos.

3.4 - Endereçamento

Foi adotado o sistema alfanumérico para a sequência das quadras da esquerda para a direita, da quadra 14 até a quadra 15, repetindo, a partir dos acessos principais (as avenidas), a numeração dos lotes (01, 02, ... etc.).

IV - QUADRO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**4.1 - Quadro Síntese de Unidades Imobiliárias :**

Unidades Imobiliárias	Área (m ²)	Porcentual (%)
Praças / Área Verdes	7.962,42	1,18
Equipamentos Públicos Comunitários	3.614,73	0,53
Sistema Viário / Logradouro Público	289.937,11	42,96
Total de Área Pública	300.394,26	44,50
Lotes	374.503,29	55,50
TOTAL	674.897,55	100,00

4.2 - Quantidade de Lotes por Tipo e por Destinação :

Tipo de Lote	Destinação					
	Industrial e Comercial		Coletivo		Equipamento Público Comunitário	
	Nº Lotes	Área (m ²)	Nº Lotes	Área (m ²)	Nº Lotes	Área (m ²)
Tipo A < 400 m ²	90	19.836	-	-	-	-
Tipo B > 400 m ²	231	339.285,52	4	11.767,04	2	3.614,73
TOTAL	321	359.121,52	4	11.767,04	2	3.614,73

V - EQUIPE TÉCNICA :

Projeto : MDE, URB - 29 / 99	Data : Maio/99		
Nome / Forma de Participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica

5.1 - Equipe Técnica de Elaboração do Projeto**Projeto Inicial**

Josué de Carvalho Macedo Arquiteto 2.675/D-DF

Projeto Final

Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

5.2 - Equipe Técnica de Revisão do Projeto

Rosemay Martins Leão Pimentel Arquiteta 7.229/D-DF
Diretora de Projetos - DIPRO

Supervisão :
Andrea Mendonça de Moura Arquiteta 7.568/D-DF
Gerente de Proj. Urb./GEPRO III

Coordenação :
José Ricardo Cunha Ferreira Arquiteto 5.520/D-DF
Chefe do Serviço de Proj. Urb.III-4

Técnicos :

Elza Lúcia Vianna Ferreira de Melo Arquiteta 2.660/D-DF

Isabel Cristina Joventino de Deus Arquiteta 7.474/D-DF

Rômulo Andrade de Oliveira Arquiteto 9.023/D-DF

Marília Pacheco Machado Arquiteta 5.825/D-DF

Pedro Braga Netto Arquiteto 3.120/D-DF

Digitação :
Isabel David

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T.:
CREA

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO**MDE - 29 / 99**

Região Administrativa do Guarã - RA X
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
- SCIA - Quadras 14 e 15

PROCESSOS: 030.003.375 / 99

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em

01 - LOCALIZAÇÃO

Região Administrativa X - Guarã
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA

01.a - Lote Tipo A= até quatrocentos metros quadrados(400 m²)

Quadra 14 (catorze)

Conjunto 01 (um) - lotes 5 (cinco) a 14 (catorze)
Conjunto 02 (dois) - lotes 01 (um) a 10 (dez)
Conjunto 05 (cinco) - lotes 01 (um) a 10 (dez)
Conjunto 08 (oito) - lotes 07 (sete) a 16 (dezesesseis)
Conjunto 09 (nove) - lotes 01 (um) a 10 (dez)

Quadra 15 (quinze)

Conjunto 01 (um) - lotes 06 (seis) a 15 (quinze)
Conjunto 02 (dois) - lotes 01 (um) a 10 (dez)
Conjunto 05 (cinco) - lotes 07 (sete) a 16 (dezesesseis)
Conjunto 06 (seis) - lotes 01 (um) a 10 (dez)

01.b - Lote Tipo B= acima de quatrocentos metros quadrados (400 m²)

Quadra 14 (catorze)

Conjunto 01 (um) - lotes 01 (um) a 4 (quatro) e 15 (quinze) a 17 (dezesesseis)
Conjunto 02 (dois) - lotes 11 (onze) a 22 (vinte e dois)
Conjunto 03 (três) - lotes 1 (um) a 12 (doze)
Conjunto 04 (quatro) - lotes 1 (um) a 10 (dez) *

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF

R.T. José G. Pinheiro Neto
CREA - 1.302 / D - DF

NORMAS DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO**NGB - 29 / 99**

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÃ - RA X
Setor Complementar de Indústria e Abastecimento
SCIA - Quadras 14 e 15

FOLHA: 01 / 06

PROJETO:

REVISÃO:

VISTO:

APROVADO:

DATA: 14 / 05 / 99

TERRACAP

Andréa

Diretor IPDF

Presidente IPDF

Conjunto 05 (cinco) – lotes 11 (onze) a 20 (vinte)
 Conjunto 06 (seis) – lotes 01 (um) a 11 (onze)
 Conjunto 07 (sete) – lotes 01 (um) e 02 (dois)
 Conjunto 08 (oito) – lote 01 (um) a 06 (seis)
 Conjunto 09 (nove) – lotes 11 (onze) e 12 (doze)
 Conjunto 10 (dez) – lotes 01 (um) a 16 (dezesesseis)
 Conjunto 11 (onze) – lotes 01 (um) a 05 (cinco)
 Conjunto 12 (doze) – lote 01 (um)

Quadra 15 (quinze)

Conjunto 01 (um) – lotes 01 (um) a 05 (cinco) e 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete)
 Conjunto 02 (dois) – lotes 11 (onze) a 24 (vinte e quatro)
 Conjunto 03 (três) – lotes 01 (um) a 13 (treze)

Conjunto 04 (quatro) – lotes 01 (um) a 13 (treze)
 Conjunto 05 (cinco) – lotes 01 (um) a 06 (seis) e 17 (dezesete) a 19 (dezenove)
 Conjunto 06 (seis) – lotes 11 (onze) a 21 (vinte e um)
 Conjunto 07 (sete) – lotes 01 (um) a 12 (doze)
 Conjunto 08 (oito) – lotes 01 (um) a 17 (dezesete)
 Conjunto 09 (nove) – lotes 01 (um) a 21 (vinte e um)
 Conjunto 10 (dez) – lotes 01 (um) a 15 (quinze)
 Conjunto 11 (onze) – lotes 01 (um) a 03 (três)

02 - PLANTAS DE PARCELAMENTO

URB 29/99, folhas 01/ 07 a 07/ 07

03 - USOS PERMITIDOS

Os usos permitidos para os lotes deste projeto foram estabelecidos com base na Tabela de Classificação de Usos e Atividades para o DF- Decreto nº 19.071 de 6 de março de 1.998, definidos de acordo com a categoria de lotes conforme a listagem a seguir.

03.a – Uso comercial de bens e serviços:

- 45-A – Serviços operacionais da construção.
- 45-B – Serviços administrativos da construção.
- 50-A – Comércio de veículos automotores e motocicletas.
- 51-A – Intermediários do comércio, exceto produtos inflamáveis a granel.
- 51-B – Comércio por atacado, exceto produtos inflamáveis e produtos químicos perigosos.
- 52 – Comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos, exceto produtos inflamáveis e produtos químicos.
- 55-B – Serviços de alimentação.
- 60 – Serviços de transporte terrestre, exceto transporte de cargas perigosas.
- 63-A – Serviços anexos e auxiliares do transporte, exceto os relacionados a cargas perigosas.
- 63-B – Serviços de agências de viagens.
- 64-A – Serviços de correios.
- 64-B – Serviços de telecomunicações.
- 65 – Intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada.
- 70 – Serviços imobiliários.
- 71-A – Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos.
- 71-B – Aluguel de objetos pessoais e domésticos.
- 72 – Serviços de informática e conexas.
- 73 – Serviços de pesquisa e desenvolvimento.
- 74 – Serviços prestados principalmente às empresas.
- 93 – Serviços pessoais.

03.b – Uso industrial:

- 17 – Fabricação de produtos têxteis, exceto tinturaria e tear.
- 18 – Confeção de artigos do vestuário e acessórios.
- 21-4 – Fabricação de artefatos diversos de papel, papelão, cartolina e cartão.
- 22 – Edição, impressão e reprodução de gravações.
- 32 – Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações.
- 33 – Fabricação de equipamentos e instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios, exceto os que utilizam componentes radioativos e produtos químicos perigosos.
- 36-91-9 – Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria.
- 36-92-7 – Fabricação de instrumentos musicais.
- 36-94-3 – Fabricação de brinquedos e jogos recreativos.
- 36-97-8 – Fabricação de escovas, pincéis e vassouras.

03.c – Uso coletivo:

- 75-2 – Serviços Coletivos prestados pela administração pública.
- 80-A – Educação.
- 80-C – Educação complementar.
- 85-A – Saúde.
- 91 – Entidades associativas.
- 92 – Entidades recreativas, culturais e desportivas.

NOTA 1 – O Uso Coletivo com a atividade Educação Complementar – 80-C, se refere obrigatoriamente ao Lote 09 do Conjunto 10 da Quadra 15.

NOTA 2 – Não será permitido, a qualquer título, o uso residencial permanente ou transitório.

04 - AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

Não será exigido afastamento obrigatório.

05 – COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

O coeficiente de aproveitamento é um índice numérico que, multiplicado pela área do lote, resulta na área máxima de construção permitida.

05.a - Lote Tipo A: 2,1 (dois virgula um)

05.b - Lote Tipo B: 1,8 (um virgula oito)

07 - PAVIMENTOS

07.a – Não foi fixado o número máximo de pavimentos permitidos para os lotes do presente setor.

07.b - SUBSOLO(S) OPTATIVO(S)

Corresponde(m) ao(s) pavimento(s) imediatamente abaixo do pavimento térreo, devendo necessariamente obedecer(em) aos afastamentos exigidos no item 04 destas normas, destina(m)-se a garagem e depósito, desde que asseguradas as corretas condições de iluminação e ventilação. As rampas de acesso por veículos e vãos de iluminação e ventilação do(s) subsolo(s) deverão se desenvolver dentro dos limites do lote.

A área em subsolo destinada a garagem não será computada na taxa máxima de construção.

09 - ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM

09.a – Para os lotes Tipo A não será exigido estacionamento de veículos dentro dos limites dos lotes.

09.b – Para os lotes Tipo B é obrigatória a implantação de estacionamento de veículos de porte pequeno e médio, dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção indicada na Tabela IV – Vagas em garagens e estacionamentos – do Decreto nº 19.915, de 17 de dezembro de 1998, que regulamenta o Código de Edificações do Distrito Federal.

09.c - O número de vagas na garagem poderá ser computado no número de vagas exigido para estacionamento.

09.d - Será considerado como área verde, 50% (cinquenta por cento) do estacionamento arborizado, na proporção de uma árvore para cada duas vagas, o qual deverá estar implantado na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se".

10 - TAXA DE PERMEABILIDADE

É obrigatória a reserva de área verde (arborizada e/ou ajardinada) dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 20% (vinte por cento) da área do mesmo, que deverá estar implantada na ocasião da expedição da "Carta de Habite-se". Poderá ser implantada nas áreas dos afastamentos obrigatórios.

11 - TRATAMENTO DAS DIVISAS

11.a – Lote Tipo A :

É permitido somente o cercamento das divisas laterais e de fundo, com a altura máxima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros).

11.b – Lote Tipo B :

É permitido o cercamento das divisas laterais, frontal e de fundo, com altura máxima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), podendo ser:

- do tipo grade ou alambrado em todas as divisas do lote;
- do tipo cerca viva e/ou muro em todas as divisas, com exceção da testada para a via de acesso ao lote;
- do tipo alvenaria e grade, na divisa frontal, desde que garantido um mínimo de 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área em elevação;
- em cerca de arame farpado de, no mínimo, 10 (dez) fios, com posteamento de concreto armado, espaçado de no máximo, 2,00 m (dois metros), exceto a testada para a via de acesso que deverá obedecer as mesmas condições da alínea anterior.

12 - CASTELO D'ÁGUA

É permitida a construção de torre ou castelo d'água, cuja altura deverá ser justificada pelo projeto de Instalações Hidráulicas ou exigência do Corpo de Bombeiros .

13 - GUARITA

Será permitida a construção de guarita, podendo, para efeito de composição arquitetônica, ser constituída de uma edificação de até 6,00 m2 (seis metros quadrados), ou duas edificações de até 4,00 m2 (quatro metros quadrados) cada uma.

A área da guarita não será computada no Coeficiente de Aproveitamento

14 - TRATAMENTO DE FACHADAS

Será permitida a construção de marquise para proteção dos acessos do pavimento térreo, sobre a área pública, com o máximo de dois metros.

15 - ACESSO

O acesso de veículos aos lotes deverão ser feitos pelas vias locais e secundárias exceto os lotes 02,03,04 e 05 do Conjunto 08, os lotes 2, 3 e 4 do Conjunto 11 da Quadra 14 e o lote 02 do Conjunto 07, o lote 02 do Conjunto 09, os lotes 2, 3 e 4 do Conjunto 10 da Quadra 15, que só terão acesso pela via principal. Os lotes de esquinas não situados nas avenidas poderão utilizar acessos laterais de carga e descarga.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.a - Esta NGB 116/94 é composta dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

16.b - Esta NGB é complementada pelo Código de Edificações do Distrito Federal em todos os aspectos aqui não contemplados.

16.c - No caso de dois ou mais lotes adjacentes de um mesmo proprietário ou proprietários, aplica-se esta NGB 29/99 como se as unidades imobiliárias constituíssem um só conjunto, lembradas exclusivamente para fins de aplicação de normas, retornando às exigências originais por lote, no caso de alienação à terceiro(s) de parte do conjunto.

DECRETO Nº 20.699, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana, crédito suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV.

Art. 3º Em consequência do disposto nos artigos anteriores, a receita do Serviço de Limpeza Urbana fica acrescida na forma do Anexo I, e a receita do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal fica reduzida na forma do Anexo II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		1712.00.00	104	600.000	600.000
00760/1		* As transferências não constam do Total			TOTAL 600.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		1712.00.00	104	600.000	600.000
00760/2		* As transferências não constam do Total			TOTAL 600.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					600.000
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		34.90.39	104	600.000	600.000
00760/1 - 200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL 600.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					600.000
10.057.0323.1624 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL E AUTÁRQUICA					
Ref: 003967 0001 PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDACIONAL E AUTÁRQUICA		34.90.39	104	600.000	600.000
00760/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL 600.000

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O Governador do Distrito Federal, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do artigo 13, do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979, alterado pelo Decreto nº 20.140, de 12 de abril de 1999, resolve:

ADMITIR, o Excelentíssimo Senhor CARLOS SAÚL MENEM, Presidente da Nação Argentina, no Quadro Especial da Ordem do Mérito Brasília, no Grau Grande-Colar.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL E AS ENTIDADES SINDUSCON /DF, ASBRACO E ADEMI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente termo, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado por Sua Excelência o Senhor GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Joaquim Domingos Roriz e com a interveniência da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, representada pela Secretária Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, representada pelo Secretário Antônio Luis Barbosa, do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF, representado por sua Diretora - Presidente Eliana Klarmann Porto e da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, representada por seu Presidente ALEXANDRE GONÇALVES, doravante denominados DF, e, de outro, o SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SINDUSCON - DF, a ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE CONSTRUTORES - ASBRACO e a ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - ADEMI, representadas, respectivamente, por Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Presidente do SINDUSCON - DF, Paulo Roberto Perez de Almeida na qualidade de Presidente da ASBRACO e Paulo Octávio Alves Pereira, na qualidade de Presidente da ADEMI, doravante denominados ENTIDADES, resolvem celebrar o presente Acordo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Acordo tem por objeto a elaboração de um Plano Urbanístico da Área de Expansão Urbana Noroeste, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I, Brasília - DF, compreendendo a apresentação dos Projetos de Urbanismo - URB, Levantamento Topográfico - TOP, Planimétrico - PLN, Altimétrico - ALT e Drenagem Pluvial - DRN, bem como o Memorial Descritivo - MDE e as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB's, a serem doados ao DF sem quaisquer ônus ou direitos que poderá executá-lo no todo ou em parte e da maneira que melhor lhe aprouver.

CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE

É finalidade do Acordo desenvolver ações para implantação da Área de Expansão Urbana Noroeste - Região Administrativa Plano Piloto - RA I, Brasília - DF,

definindo sua ocupação, servindo-a de infra-estrutura, aumentando a oferta de novas unidades habitacionais destinadas à classe média, promovendo o aquecimento do setor da Construção Civil, tradicionalmente gerador de empregos, respeitando as limitações ambientais, urbanas e relativas à preservação do conjunto urbanístico de Brasília.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Caberá ao **GDF** na consecução do objeto deste **Acordo**:

- a) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Supervisionar e apoiar as ações necessárias à elaboração do projeto, disponibilizando subsídios para a realização dos trabalhos;
- b) Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – Prestar apoio técnico e orientação no que se refere à proteção ambiental e os instrumentos legais específicos;
- c) Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF – Coordenar a elaboração do Plano Urbanístico proposto, fornecer as diretrizes urbanísticas para subsidiar a definição do mesmo e prestar apoio técnico destacando equipe com a participação do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal – DEPHA, para acompanhamento dos trabalhos;
- d) Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – Disponibilizar informações e apoio técnico.

II – Às **ENTIDADES PRIVADAS** compete:

- a) contratar os projetos, assumindo todos os encargos financeiros decorrentes dessa contratação;
- b) apresentar os cronogramas dos trabalhos a serem desenvolvidos, que deverão ser aprovados pelas partes envolvidas;
- c) designar representantes para operacionalização do presente **Acordo**;
- d) observar as orientações fornecidas pela área técnica do **GDF**, bem como as normas técnicas e legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente **Acordo** terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1999

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ANTÔNIO LUIS BARBOSA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ELIANA KLARMANN PORTO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ALEXANDRE GONÇALVES
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO
SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – SINDUSCON DF

PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA
ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CONSTRUTORES – ASBRACO

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – ADEMI



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
AGENTE FALA, AGENTE FAZ

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR
Em 8 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 141.006.898/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 357/99 no valor de R\$ 16.104,00 (dezesseis mil, cento e quatro reais), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.900/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 361/99 no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.899/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 358/99 no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), em favor da Rápido Santo Antonio Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.897/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 356/99 no valor de R\$ 1.313,60 (um mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.006.896/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 355/99 no valor de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SUCAR, para as providências complementares.

RENÉDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador : CLARA PATRÍCIA SILVA MIGUEL CPF Nº 538 801 881-49
Processo nº : 131.001.969/99
Termo de Doação nº : 43/99
Termo de Aceite nº : 43/99
Material: Tinta Belacor, cor branco neve, marca Leinertex, 01(uma) Lata de 18 litros, no valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais); Trincha Média 4", Ref. 319, marca Atlas, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 6,00 (seis reais); Lixa Papel Grão, 150 A257, marca Norton, 04(quatro) unidades, no valor total de R\$ 1,00 (um real).

Doador : ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA CPF Nº 471 684 201-00
Processo nº : 131.001.970/99

Termo de Doação nº : 44/99
Termo de Aceite nº : 44/99
Material: Bola de Fut-sal, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Doador : MARIA DO CARMO PIRES XAVIER CPF Nº 345 081 121-53
Processo nº : 131.001.971/99
Termo de Doação nº : 45/99
Termo de Aceite nº : 45/99
Material: Rolo de Fio 2,5, 02(dois) unidades, no valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Doador : FLÁVIA SOARES AMORIM CPF Nº 810 321 021-87
Processo nº : 131.001.972/99
Termo de Doação nº : 46/99
Termo de Aceite nº : 46/99
Material: Bola, 05(cinco) unidades, no valor total de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos); Carrinho, 04(quatro) unidades, no valor total de R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos); Jogos, 06(seis) unidades, no valor total de R\$ 11,94 (onze reais e noventa e quatro centavos); Boneca Doce Sonho, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); Bonecas, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); Dominó, 02(dois) jogos, no valor total de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

Doador : CLÁUDIA BELÉM DA SILVA CPF Nº 009 695 054 462-87
Processo nº : 131.001.973/99
Termo de Doação nº : 47/99
Termo de Aceite nº : 47/99
Material: Bola de Vôlei, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 13,80 (Treze reais e oitenta centavos).

Doador : SILVANA MARIA ANDRADE ARRAIS CPF Nº 645 646 221-53
Processo nº : 131.001.974/99
Termo de Doação nº : 48/99
Termo de Aceite nº : 48/99
Material: Brinquedos diversos, 18(dezoito) unidades, no valor total de R\$ 35,82 (trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Doador : FÁTIMA MARTINS HAFI CPF Nº 488 240 201-78
Processo nº : 131.001.975/99
Termo de Doação nº : 49/99
Termo de Aceite nº : 49/99
Material: Peças diversas, 18(dezoito) unidades, no valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Doador : PATRÍCIA DE SOUSA BATISTA CPF Nº 805 139 721-53
Processo nº : 131.001.976/99
Termo de Doação nº : 50/99
Termo de Aceite nº : 50/99
Material: Rolo de Iã, 23cm, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 16,00 (dezesseis reais); Rolo de Iã, 23cm, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 6,00 (seis reais); Rolo de Espuma, 01(uma) unidade, no valor total de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); Trincha 5727, 3 polegadas, 02(duas) unidades, no valor total de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos).

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 14 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 142.000.019/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 252/99 no valor de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.011/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 255/99 no valor de R\$ 387,20 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

RETIFICAÇÃO

No despacho de ratificação do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 193, de 06.10.99, página 05, referente ao processo nº 146.000.017/99 da Administração Regional do Lago Sul - ONDE SE LÊ: INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - LEIA-SE: INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo

180 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos desta Administração Regional e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considera-los à disposição para uso da DRO/RA VIII, conforme Auto de apreensão nº 000043 e processo 136.000.928/99 – ARNB.

- 05 (cinco) M³ de areia saibrosa e brita nº 01

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 73, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos desta Administração Regional e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considera-los à disposição para uso da DRO/RA VIII, conforme Auto de apreensão nº 000044 e processo 136.000.931/99 – ARNB.

- 12 (doze) sacos de adubo de 12 Kg

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 74, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos desta Administração Regional e por não apresentar documentos fiscais para sua retirada dentro do prazo previsto, considera-los à disposição para uso da DRO/RA VIII, conforme Auto de apreensão nº 000314 e processo 136.000.889/99 – ARNB.

- 02 (dois) carrinho de mão.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 030-007.575/99

INTERESSADO : J. CÂMARA E IRMÃOS S/A

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Empresa J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00705, para fazer face às despesas com renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

PARECER N.º 93, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

PROCESSO N.º : 040.000.700/97

INTERESSADO : GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : IMUNIDADE - IPTU

A Grande Loja Maçônica de Brasília, solicita o reconhecimento de imunidade do IPTU. O pedido foi indeferido pela Primeira Instância por falta de amparo legal.

Além da intempestividade do Recurso, constata-se que a requerente não é Instituição de Assistência Social, não fazendo jus ao benefício fiscal pretendido.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF N.º 093/99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência à interessada e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 704-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação em realização de capital subscrito

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na alínea "a", do inciso III, do artigo 3º e §§ 2º, 3º, 4º e 5º, do Decreto 16.114 de 02.12.94, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040011371/99, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente : RC AGROPECUÁRIA LTDA, CGC n.º 02.975.665/0001-46.

Transmitentes : NORMA TERESINHA CORBUCCI.

Imóveis : QL 02 CONJUNTO 01, CASA 01, LAGO SUL – BRASÍLIA – DF.

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO.

Fica o adquirente, desde já, cientificado que deverá apresentar ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, desta Subsecretaria, no período de 26.02 a 26.03.2002, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de sua atividade preponderante, no período de compreendido entre 25.02.1999 a 25.02.2002.

Apurada a preponderância a que se refere o § 4º do art. 3º do Decreto n.º 16.114/94, o imposto será devido nos termos da Lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 5º do art. 3º do Decreto 16.114/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 722-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011047/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ÂNGELO JOSÉ ABADÉ, cujo falecimento ocorreu em 29.07.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 723-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011580/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por GERALDO SÁ PEREIRA, cujo falecimento ocorreu em 12.11.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 724-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040010373/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MISAEL RODRIGUES DE SOUSA, cujo falecimento ocorreu em 02.05.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 725-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011574/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por RITA MARIA BEZERRA, cujo falecimento ocorreu em 02.07.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 726-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011763/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, cujo falecimento ocorreu em 17.04.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 727-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011883/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MANOEL JUSTO BRASIL PIRES, cujo falecimento ocorreu em 09.03.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 728-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011821/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MIGUEL GONÇALVES CHAVES, cujo falecimento ocorreu em 15.04.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 729-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011920/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por LUIZ AMARAL ORNELLAS, cujo falecimento ocorreu em 23.09.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 731-DAT/SR/SEF, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011902/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por JOAQUIM FERREIRA PINTO, cujo falecimento ocorreu em 24.07.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 739-DAT/SR/SEF, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei n.º 229, de 5 de julho de 1999, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040012758/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94:

MARIA SILA FEITOSA
ALVINA Mª DE JESUS
LUCIA Mª DE JESUS
TERESA ALVES DE OLIVEIRA
NESTOR NUNES DA COSTA
FRANCISCO TAVARES DE JESUS
Mª ABADIA MONTEIRO DOS SANTOS
JOELSON OLIVEIRA DA SILVA

QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 01/SAMAMBAIA DF
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 08/SAMAMBAIA DF
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 09/SAMAMBAIA DF
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 10/SAMAMBAIA DF
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 12/SAMAMBAIA DF
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 15/SAMAMBAIA DF
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 18/SAMAMBAIA DF
QR 603 CONJUNTO 01 LOTE 20/SAMAMBAIA DF

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 11 de outubro de 1999

PROCESSO : 040011452/99
INTERESSADO : ODAYR FRANCISCA DA SILVA
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JAIR MENDES TEIXEIRA, falecido em 25.03.99, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040011677/99
INTERESSADO : MANOEL CUSTÓDIO e OUTRA
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por MARIA JOAQUINA BARROS, falecida em 06.08.99, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040011941/99
INTERESSADO : ARLINDA DA SILVA CAPUCHINHO
ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por BERANARDINO CAMELO CAPUCHINHO, falecido em 11.09.93, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA N.º 16/99

PROCESSO Nº: 040.001.584/99

INTERESSADO: JOSÉ VIDAL BOARETTO

RESUMO DA CONSULTA: Aproveitamento de créditos do ICMS relativos à entrada de materiais de uso e consumo só será permitido a partir de 1º de janeiro do ano 2.000

Senhor Chefe,

O consulente, produtor rural, devidamente inscrito no CF/DF sob o nº 07315031/001-50 consulta acerca do aproveitamento de créditos do ICMS relativos à aquisição de óleo diesel e demais lubrificantes, por se tratar de produtos indispensáveis para a preparação do solo e colheita. Afirma ainda que a informação recebida na Divisão da Receita é de que não há autorização para o aproveitamento do crédito por se tratar de material de uso e consumo. Ressalta porém, que as demais unidades federadas autorizam o respectivo crédito de ICMS.

A Divisão da Receita de Sobradinho efetuou o devido preparo processual, nos termos do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e informou que o consulente não está sob ação fiscal.

É o relatório.

A Divisão da Receita orientou corretamente ao contribuinte considerando óleo diesel e outros lubrificantes como material de uso e consumo, não havendo permissão para o aproveitamento do crédito de ICMS quando da sua aquisição para mover veículos e máquinas agrícolas.

O aproveitamento de créditos do ICMS referente a material de uso e consumo só será permitido a partir de 1º de janeiro do ano 2.000, conforme previsão no inciso I do art. 397 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1.997 – RICMS.

Informamos que a consulta de nº 92/98 trata do assunto em pauta. Anexamos ao presente processo cópia da mesma, bem assim, para ciência do contribuinte.

Ao consulente não se aplica o benefício previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista que a matéria está disciplinada em disposição de lei e regulamento, nos termos dos incisos V e VI do art. 46 do citado decreto, e ter natureza não controvertida.

É o nosso entendimento, s.m.j.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1.999
CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 07.213-3

De acordo. Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1.999
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Serviço de Orientação e Consulta
Chefe

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1.995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que o consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Sobradinho, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1.999
IVAN SOARES RASLAN
Divisão de Tributação
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 933ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO N.º 6.661, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082011225/99

Referendar o Resolução de 12 de agosto de 1999, que aprovou o Termo de Permissão de Uso, no qual a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL cede a ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA 1(uma) sala de aula localizada no Centro Educacional EIT e 1(uma) no Centro Educacional Ave Branca, destinadas exclusivamente ao funcionamento do Curso Pré-Vestibular a alunos da Comunidade.

RESOLUÇÃO N.º 6.662, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082011947/99

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-AR/DF que tem por objetivo estabelecer bases de cooperação mútua entre as partes, com vistas a desenvolver cursos de Alfabetização de Adultos - Fase I, conforme termo de ajuste. O Convênio terá vigência de 2(dois)anos, a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO N.º 6.663, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082000691/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesas no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas de Taguatinga e Brazlândia, com prorrogação do Contrato nº 115/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa AJL Engenharia e Construção Ltda., pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RESOLUÇÃO N.º 6.664, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082000694/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesas no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas do Cruzeiro, Guará, São Sebastião, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Candangolândia, com prorrogação do Contrato nº 120/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa AJL Engenharia e Construção Ltda., pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RESOLUÇÃO N.º 6.665, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082000695/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesa no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas de Samambaia e Ceilândia, com prorrogação do Contrato nº 118/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Construtora Burity Ltda., pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RESOLUÇÃO N.º 6.666, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082000714/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesa no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas do Gama, Santa Maria e Recanto das Emas, com prorrogação do Contrato nº 119/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa Construtora Burity Ltda., por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RESOLUÇÃO N.º 6.667, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082000784/98

Autorizar a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal a realizar despesa no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Unidades de Ensino e demais próprios urbanos e rurais da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizados nas Regiões Administrativas de Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Plano Piloto, Lago sul e Lago Norte, com prorrogação do Contrato nº 112/98, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a empresa PROJEL LTDA., por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA, JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA, MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS, MARLENE SILVA MOREAUX NUNES, OTAVIANO MIGUEL SILVA e OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

ATA DA 1.258ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatorze dias do mês de setembro de um mil, novecentos e noventa e nove, o Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal realizou sua milésima ducentésima quinquagésima oitava Reunião Ordinária, na sala de Reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva. Presentes a Conselheira Presidente, **NORA MIRIAM HEIT DE FREITAS**, e os Conselheiros **ARGI AIRES CAVALCANTE** e **MARIA DO CARMO COSTA GONZAGA**. Seguindo a pauta do dia, a Presidente deu início à sessão. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Prosseguindo, passou-se ao relato dos processos: 1º) 082019029/98, 082019028/98 e 082019211/98. Interessada: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas de Vales-Transporte. Os conselheiros, após análise da matéria, decidiram opinar pela aprovação da Prestação de Contas dos Vales-Transporte referente ao mês de novembro de 1998. 2º) 082014060/98, 082014106/98 e 082014119/98. Interessada: Comissão de Vale-Transporte. Assunto: Prestação de Contas de Vales-Transporte. Examinada a matéria, o Colegiado opinou por aprovar a Prestação de Contas dos Vales-Transporte referente ao mês de agosto de 1998. 3º) 082017908/98. Interessada: Divisão Regional de Ensino de Ceilândia. Assunto: Ocorrência de Furto. Os Conselheiros votaram por acolher o julgamento emitido pela DEX/FEDF, o qual imputa ao servidor envolvido o ressarcimento do valor citado aos cofres da FEDF. 4º) 082001986/99. Interessada: Escola Classe Café Sem Troco. Assunto: Comunicação de Furto. Analisada a matéria, o Colegiado acolheu o julgamento da DEX/FEDF e votou por imputar às servidoras citadas no processo as responsabilidades do dano causado, cabendo-lhes o ressarcimento, aos cofres públicos, da importância estipulada. 5º) 082004434/99. Interessada: Divisão Regional de Ensino de Brazlândia/Centro de Ensino de 1º Grau Vendinha. Assunto: Danos ao patrimônio público. O Colegiado resolveu acolher o julgamento da DEX/FEDF, o qual estipula que os prejuízos causados ao patrimônio sejam absorvidos pelos cofres da Fundação Educacional do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, a Conselheira Presidente encerrou a

sessão e eu, Onilmar de Moraes Soares Dias, Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva, lavrei a presente ata que vai assinada, após aprovação, por todos os presentes.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 030.007.863/99

INTERESSADO : SECRAS

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do Departamento de Transito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no valor de R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos), relativo ao emplacamento do veículo tipo Kombi, conforme Nota Fiscal de n.º 013913, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.007.218/99

INTERESSADO : SECRAS

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no valor de R\$ 3.587,00 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais), referente a Nota de Empenho n.º 0277, de 04/10/99, para atender despesas com a contratação de palestrantes, para a III Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília no período de 06 a 08/10/99, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

No ato referente ao Processo nº 113000240/99, publicado no DODF nº 195 de 08/10/99 pág. 07, onde se lê Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda CGC 06.048.466/0005-77 valor R\$1.138,00, leia-se Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda CGC 06.048.466/0005-77 valor R\$658,00 e Taguatur - Taguatinga Transportes e Turismo Ltda CGC 06.048.466/0005-77 valor R\$480,00 e onde se lê Expresso São José Ltda CGC 01.627.142/0001-46 valor R\$5.485,00, leia-se Expresso São José Ltda CGC 01.627.142/0001-46 valor R\$2.250,00.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 030.007.824 /99

INTERESSADO : Secretaria de Transportes

ASSUNTO : Inscrição em Seminário.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da firma CETRO - CENTRO DE TREINAMENTO LTDA, objetivando atender despesas com uma inscrição do servidor Eldo de Sousa Santos - Diretor do DCP/ST, no Seminário sobre Procedimentos Administrativos e Disciplinares, a realizar-se nesta Capital, nos dias 18 e 19 do corrente mês, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), tendo sido emitida a nota de empenho nº 00314. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 210.000.512/99
INTERESSADO : SETUR
ASSUNTO : CONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item I, II e IV do artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94, conheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 5.668,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais), objetivando o pagamento de reprodução fotográfica, conforme nota fiscal n.º 124, constante às fls. 03 e 04 do presente processo, a conta de dotação do elemento 39.90.30 – Serviços de Terceiros Subatividade 2203.0001 – Fonte 120, que apresenta saldo disponível, em favor da CINE FOTO UNB LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para providências devidas.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 29 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 094.000.555/98
INTERESSADO : CODEPLAN-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$25.428,18 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94, em favor da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a prestação de serviços de elaboração de folha de pagamento dos servidores desta Autarquia relativa ao mês de novembro/98, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho – ORDINÁRIO – e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 245, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				845.000
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				
Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.39	114	845.000	845.000
TOTAL				845.000
00767/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				

ANEXO II

REDUÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 21203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				845.000
10.060.0325.2079 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				
Ref: 000370 0001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	34.90.36	114	645.000	845.000
	34.90.92	114	200.000	
TOTAL				845.000
00767/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA
JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 1º de outubro de 1999

PROCESSO: 030.001072/99
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de outubro/99 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 030.001071/99
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA Ltda, com o objetivo de atender despesas com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de outubro/99 por servidores desta Secretaria. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 4 de outubro de 1999

PROCESSO: 0220.000.356/99
INTERESSADO: PROJETO AMIGO DA GENTE
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com pagamento de coordenadores, monitores dinamizadores, e arte educadores, referente a execução do Projeto Amigo da Gente. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

WAGNER ANTÔNIO MARQUES

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 0240.000217/99
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SESOL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, R\$ 877,81 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, conforme Nota de Empenho n.º 99NE00255/99, de 07 de outubro de 1999, referente a aquisição de vales-transporte, para os servidores da Secretaria da Solidariedade, relativo ao mês de outubro/99.

PROCESSO: 0240.000217/99
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SESOL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, conforme Nota de Empenho n.º 99NE00197/99, de 13 de setembro de 1999, referente a aquisição de vales-transporte, para os servidores da Secretaria da Solidariedade, relativo ao mês de outubro/99.

PROCESSO: 0240.000093/99
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SESOL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, conforme Nota de Empenho n.º 99NE00198/99, de 13 de setembro de 1999, referente a aquisição de vales-transporte, para os servidores da Secretaria da Solidariedade, relativo ao mês de setembro/99.

PROCESSO: 0240.000093/99
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/SESOL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos), a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, conforme Nota de Empenho n.º 99NE00198/99, de 13 de setembro de 1999, referente a aquisição de vales-transporte, para os servidores da Secretaria da Solidariedade, relativo ao mês de setembro/99.

PROCESSO: 030.003677/99
INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: PAGAMENTO FATURAS - SETEMBRO/99

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da CEB, conforme Nota de Empenho nº 00260/99, de 07 de setembro de 1999, no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) referente ao pagamento de tarifa de energia elétrica da Secretaria da Solidariedade.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF número 064, de 03 de abril de 1998, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 25 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 165, de 26 de agosto de 1999, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor **JOÃO MARIA DE SOUZA**, Motorista, matrícula nº 56.166-5, SETRA/TCB, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na função de Assistente, Símbolo GEG-02, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, ao servidor **JOÃO MARIA DE SOUZA**, Motorista, matrícula nº 56.166-5, SETRA/TCB, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na função de Assistente, Símbolo GEG-02, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 110/99-SFP/DRFOP, de 08.10.99, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora JOSELICE DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 40.420-9, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, no período de 06/10/99 à 04/11/99.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1992, resolve:

1-Designar os servidores SUSAN DIAS SILVA, mat. 40.573-6, FLORISA FERREIRA DE SOUZA, mat. 42.392-0, UBIRAJARA BARBOSA OLIVEIRA, mat. 40.147-1, CELESTE SOUZA DA SILVEIRA, mat. 43.850-2, e ADELAIDE RODRIGUES DE MENDONÇA, MAT. 65.530-9, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Avaliação e Desempenho, dos servidores da Administração Regional da Candangolândia, incumbida de apurar o mérito de cada servidor para fins de promoção funcional, a partir de 01 de outubro de 1999, em substituição a comissão existente.

III- Esta Ordem de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO
RAIMUNDO GAMELEIRA	96.655-X	Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras	131.001.901/99
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	97.148-0	Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional Serviços Públicos	131.001.919/99
IVONILDA SOARES SANTANA PIRES	91.514-9	Técnico de Administração Pública da Divisão Regional de Elaboração e aprovação de Projetos	131.001.344/99

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos Incisos XXII e XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, resolve: DESIGNAR os servidores **HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS**, Inspetora de Obras, matrícula nº 24.446-5, Engº **OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Analista de Orçamento, matrícula nº 19.111-6, Engº **SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA**, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.231-4 e Engº **ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA**, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 95.015-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento provisório e recebimento definitivo da obra de pavimentação asfáltica dos estacionamentos dos Blocos "R", "S" e "T" da Quadra 03 do Setor Residencial Leste – Planaltina-DF – Processo nº 135.000.737/98.

DESIGNAR os servidores Engª **ARGÉLIA PIRES DE MORAES**, Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, matrícula nº 96.517-0, **HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS**, Inspetora de Obras, matrícula nº 24.446-5, Engª **HELMA RIBEIRO FISCHER**, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial/GEPLAN, matrícula nº 95.933-2 e Engº **ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA**, Diretor da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 95.015-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento provisório e recebimento definitivo de 4.000m² de passeio em concreto no Bunitis III – Planaltina-DF – Processo nº 135.000.736/98.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 197, de 13-10-99, pág. 21.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

Nos Termos do Artigo 97, da Lei nº 8.112/90, concedo Salário Família á servidora abaixo:

INTERESSADA.: MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA

MATRÍCULA..... 31.085-9

DEPENDENTE.: GABRIELA GONZAGA DE SOUZA, filha, nascida em 20.09.99, conforme documentação apresentada.

Nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, concedo Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo:

INTERESSADA.: MARGARIDA GONZAGA DE SOUZA

MATRÍCULA..... 31.085-9

DESPACHO..... Concedo Auxílio-Natalidade, pela dependente GABRIELA GONZAGA DE SOUZA, filha nascida em 20.09.99, conforme documentação apresentada.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06/SEG de 08 de junho de 1998, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor SÉRGIO SALAS, como executor dos CONTRATOS nº's 19/99-SEG - CONTRATADA: "ALOCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA." – OBJETO: Locação de veículos automotores, para atender ao Cerimonial do Gabinete do Governador e a Secretaria de Governo. CONTRATO nº 18/99-SEG – CONTRATADA: ACADEMIA DE TÊNIS RESORT LTDA. – OBJETO: Serviços de hospedagem em hotéis 05 (cinco) estrelas. CONTRATO nº 01/98 – SEG – CONTRATADA: DI GAGLIARDI BUFFET LTDA. – OBJETO: Serviço de buffet para eventos diversos, para atender o Cerimonial, conforme parte da ORDEM DE SERVIÇO DE 21 de setembro de 1999.

Designar os servidores abaixo relacionados, como executores do CONTRATO Nº 19/99-SEG-tendo como CONTRATADA: "ALOCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA" OBJETO: locação de veículos automotores, para atender a SECRETARIA DE GOVERNO. Processo nº 030-004.768/99 – que especifica, quando solicitado pelo/a:

CASA MILITAR: Major QOPM DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, matrícula nº 00.426-X, lotado na Seção de Transporte;

CORDE/DF: GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 96.267-8, lotado na Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

CERIMONIAL/GAG: LYGIA OLIVEIRA IACK, matrícula nº 22.313-1.

Designar MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA, nº 93.426-9, como executora do contrato nº 01/98-SEG. CONTRATADA: DI GAGLIARDI BUFFET LTDA. – OBJETO: Serviço de buffet para eventos diversos, para atender o Cerimonial. Processo nº: 030-009.532/97;

Designar LYGIA OLIVEIRA IACK, matrícula nº 22.313-1, como executora do Contrato nº 18/99-SEG. CONTRATADA: ACADEMIA DE TÊNIS RESORT LTDA. – OBJETO: Serviço de hospedagem em hotéis 05 (cinco) estrelas, no âmbito do Distrito Federal. Processo: 030-005.733/99.

Cabendo-lhes, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas individualmente, correspondente a cada solicitação específica.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2, da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar o servidor ARLINDO GOMES RANGEL, matrícula nº 94.426-2, lotado no Serviço de Zeladoria e Limpeza/DMP/SRF/SEA, para atuar como Executor e Supervisor Geral dos Contratos nºs. 021, 022, 023 e 024/99-SEA, celebrados, respectivamente entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e as firmas Conservadora Nacional de Imóveis 05 Estrelas Ltda, Fiança Imóveis Ltda, Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda e Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda. Referidos contratos têm por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação aos órgãos do Governo do Distrito Federal. Processo nº 030.007.220/99.

2 - Ficam ratificados os atos praticados por esse Servidor, no período de 24/09/99 até a data de publicação desta Ordem de Serviço.

3 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.866, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98;

4 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 396, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.002.751/95 resolve:

CANCELAR o pagamento da indenização ao Transporte concedida através da Portaria SEFP nº 711, de 09 de junho de 1995, ao servidor ATADEUS ALVINO DE LIMA, matrícula nº 21.670-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, a contar de 13 de fevereiro de 1997, para efeito de regularização tendo em vista à época da liberação para desempenhar Mandato Classista no triênio de 97/99, conforme publicação no DODF nº 29 de 13 de fevereiro de 1997, ffs 23, o cancelamento não ter sido realizado.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

I - Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, elaborar critérios para concessão do "Prêmio Assistência à Educação", destinado aos integrantes da Carreira Assistência à Educação a ser lançado no Dia do Servidor Público:

- MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 71.763-0;
- LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula nº 23.804-X;
- MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES AMARAL LIMA, matrícula nº 76.553-8;
- MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 55.272-0;
- ROXANI DA CRUZ SANT'ANA, matrícula nº 59.341-9.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 933ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 6.657, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082013842/98

1. Revogar a Resolução nº 6626, de 04 de agosto de 1999 do Conselho Diretor da FEDF;
2. Permitir o retorno do professor ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATI, matrícula nº 32.439-6, às atividades;
3. Determinar ao Servidor que devolva a quantia percebida durante sua ausência injustificada.

RESOLUÇÃO Nº 6.658, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082007189/97

Prorrogar o prazo até 30 de outubro de 1999 para que SIDNEY MARINET GUEDES DE ALMEIDA, professor MG3V 06C, matrícula nº 24.728-6, apresente a sua tese de mestrado.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

RESOLUÇÃO Nº 6.659, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082012249/98

- 1) Acolher a justificativa apresentada por DIANA ARCÍLIA CAMPOS SILVA, matrícula nº 60.872-6, professor MG3Q 12F.
- 2) Autorizar a transferência do afastamento para estudos em nível de mestrado em Educação Superior, que lhe fora concedido pela Resolução nº 6348 de 21.8.98, para Maestria em Filosofia y Ciências Políticas, pelo mesmo período referido na citada Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 6.660, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

Processo nº 082011352/99

Indeferir o recurso impetrado pela servidora RENATA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 27.586-7.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**, **JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAUX NUNES**, **OTAVIANO MIGUEL SILVA** e **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e o constante do processo nº 082.012436/93, resolve:

Tornar sem efeito a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar abandono de cargo em nome de JOSEMAR NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 58.410-X, instaurado através da Instrução datada de 18 de maio de 1999, publicada no DODF nº 96 de 20 de maio de 1999, bem como a prorrogação de prazo para conclusão do mesmo autorizada através da Instrução datada de 15 de julho de 1999, publicada no DODF nº 136 de 16 de julho de 1999.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.005034/99, resolve:

Designar MARLENE GONÇALVES TRINDADE, matrícula nº 77.204-6, como executor interno do Contrato nº 35/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VANAUTO PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a ELISETE DE MOURA CARNEIRO, matrícula nº 59.240-4, no cargo Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 55.001853/95.

Conceder Aposentadoria a SEVERINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 82.675-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.004934/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: REG Nº 095433/99; INTERESSADA: PATRÍCIA CANCELA C. DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Eventual de Trabalho à servidora PATRÍCIA CANCELA C. DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.118-7, Professor MGLV-GT3, para que a mesma possa atuar na Equipe de Atendimento Psicopedagógico do Centro Educacional Elefante Branco, pelo período de 24.05.99 a 23.12.99.

PROCESSO Nº: 082.001378/95; INTERESSADA: MARLI DERMÍNIO; ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 51.971,06 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e seis centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.016049/99; INTERESSADO: REGINALDO BRAGA DIAS E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 10.991,16 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora MARILENE CARDOSO DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 68.166-0, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 082.014694/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
45.572-5	PENHA JÚLIA DE CASTRO GAMA DE SOUZA	17/09/99
61.012-7	MÁRCIA DE OLIVEIRA SELVA	23/09/99
35.455-4	CRISTIANE PINHEIRO LOPES	01/09/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:
1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
66.194-5	MARIA APARECIDA DA COSTA	21/09/99
MATRÍCULA	NOME	PELO PERÍODO DE
200.609-X	ANA LÚCIA VIEIRA	08/09/99 a 23/12/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
MARLENE DOURO MONTELES AZEVEDO	20.594-X	DRE/GAMA	1º	24.08.93 a 23.08.98
MARCIA ADRIANNA DE M. TEMÓTEO	21.039-0	DRE/PLANALTINA	1º	22.09.93 a 21.09.98
FERNANDO LIMA DE MORAIS	21.337-3	DRE/CEILÂNDIA	1º	18.10.93 a 17.06.99
ANTONIA BEATRIZ M. TAVARES	21.405-1	DRE/PARANOÁ	1º	17.12.93 a 16.12.98
LIUDIMILA MORAIS DE A. SILVA	22.818-4	DRE/GAMA	1º	22.02.94 a 21.02.99
MARTA PEREIRA CESAR	23.105-3	DRE/CEILÂNDIA	1º	09.03.94 a 08.05.99
VERA CALIXTO DE BRITO	23.357-9	DRE/PARANOÁ	1º	28.03.94 a 27.03.99
MARIA JOSÉ S. PEREIRA	23.526-1	DRE/TAGUATINGA	1º 2º	05.02.82 a 04.02.87 18.04.94 a 17.04.99
DÉA VILELA JULIÃO	23.605-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	19.04.94 a 18.07.99
IVONETE DE FRANÇA MOURA	24.208-X	DRE/GAMA	1º	08.06.94 a 07.06.99
JUAREZ GOMES PEREIRA	24.270-5	DRE/PARANOÁ	1º	10.06.94 a 09.06.99
AROLDO LIMA DE JESUS	24.358-2	DRE/PLANALTINA	1º	14.06.94 a 13.06.99
ANA CLAUDIA F. DA COSTA	24.423-6	DRE/GAMA	1º	17.06.94 a 16.06.99
DARILAN MARIA PEREGRINO	24.446-X	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	16.06.94 a 15.06.99
HOSANA CRISTINA E S. CUNHA	24.490-2	DRE/GAMA	1º	21.06.94 a 20.07.99
EDNAMARA F. DA S. OLIVEIRA	24.595-X	DRE/SOBRADINHO	1º	24.06.94 a 23.07.99
DAMIANA DOS S. ARAÚJO	24.663-8	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	22.07.94 a 21.07.99
JOANA AMÉLIA ROSA	24.714-6	DRE/TAGUATINGA	1º	06.07.94 a 05.07.99
MARIA LÚCIA ALVES	24.721-9	DRE/SOBRADINHO	1º	05.07.94 a 04.07.99
CARLA GEÓRGIA DE F. QUEIROZ	24.722-7	DRE/GAMA	1º	05.07.94 a 04.07.99
EDSON DE JESUS	24.763-4	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	28.07.94 a 27.07.99
ANA ISABEL L. DA COSTA	24.784-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	15.07.94 a 14.07.99
ZILEIDE VIANA SANTANA	24.803-7	DRE/PLANALTINA	1º	13.07.94 a 12.07.99
MARIA DA FONSECA CÂNCIO	24.864-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.07.94 a 24.07.99
LAURENICE TAVARES DE A. DE MESQUITA	25.082-1	DRE/GAMA	1º	17.08.94 a 16.08.99
ELIANE LEAL DE A. DIAS	25.092-9	DRE/SANTA MARIA	1º	18.08.94 a 17.08.99
MARIA DA GUIA A. BORGES	25.110-0	DRE/SANTA MARIA	1º	19.08.94 a 18.08.99
DERISVALDA DE SENE D. DA SILVA	25.127-5	DRE/SANTA MARIA	1º	22.08.94 a 21.08.99
DIVINO MIRANDA DE SOUZA	25.202-6	DRE/GAMA	1º	31.08.94 a 30.08.99
MÁRCIA MEDEIROS BALDEZ	33.007-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.03.84 a 21.03.89
OSEAS ANDRADE FERREIRA	44.459-6	DRE/GAMA	1º	21.08.92 a 20.11.98
WALDIR ANTONIO SILVESTRE	45.488-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	23.10.91 a 22.10.96
RITA DE CÁSSIA E. DOS SANTOS	46.010-9	DRE/SANTA MARIA	1º	03.01.92 a 02.03.97
ANA CLÁUDIA M. DO NASCIMENTO	48.522-5	DRE/SOBRADINHO	1º	15.03.93 a 14.07.99
MILTON JOSÉ S. MIGUEL	49.246-9	DP/ESC. DA NATUREZA	1º	30.04.93 a 29.04.98
JOCELINA D. DA SILVA	49.263-9	DRE/TAGUATINGA	1º	30.04.93 a 29.04.98
JULIO CESAR B. MIGUEL	49.304-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	03.05.93 a 02.03.99
MARIA DO CARMO DE SOUSA	51.213-3	DRE/N.BANDEIRANTE	1º	01.07.90 a 30.06.95
ELSA VELLOSO M. LEANDRO	54.982-7	CONVÊNIO DESAFIO JOVEM DE BSB	3º	15.03.92 a 14.03.97

JOÃO RITA FRANCO	56.422-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	11.02.93 a 10.02.98
EURÍDICE MARIA RESENDE PRUDÊNCIO	56.627-6	DRE/GAMA	3º	22.02.93 a 21.02.98
MARLUCE DIAS DA COSTA	57.003-6	DRE/GAMA	2º 3º	18.03.88 a 17.03.93 18.03.93 a 17.03.98
NILDA CRUZ DOS SANTOS	58.106-2	DRE/SANTA MARIA	3º	03.01.94 a 02.01.99
MIRIAN HELOISA M. FLÓRES	58.218-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	19.09.93 a 18.09.98
MARIA SALETE B. DE MACÊDO	58.219-0	DRE/SOBRADINHO	3º	30.11.93 a 29.11.98
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	58.307-3	DRE/PLANALTINA	3º	10.10.93 a 09.10.98
MARIE SAKAI ROQUE	58.620-X	DRE/TAGUATINGA	3º	24.02.94 a 23.02.99
HELENA G. MONCHON	59.338-9	DRE/SOBRADINHO	3º	11.06.94 a 10.06.99
RONALDO R. FERREIRA	59.397-4	DRE/GAMA	3º	09.07.94 a 08.07.99
MARIA DO ROSÁRIO DA C. DE OLIVEIRA	63.824-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	03.06.91 a 15.02.97
CARLOS ROBERTO DE PAULA	64.484-6	DRE/SOBRADINHO	2º	19.01.92 a 18.01.97
MARLUCE DE OLIVEIRA COUTO	65.850-2	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	28.08.93 a 27.08.98
WALSER VIANA BARBOSA	65.998-3	DRE/TAGUATINGA	2º	07.05.94 a 06.05.99
JEAHNNY R. THOMAS DE ARAÚJO	66.325-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	31.03.94 a 30.03.99
SANDRA ALVES DE FREITAS	66.457-X	DRE/TAGUATINGA	2º	11.04.94 a 10.04.99
MARIA DE LOURDES DA C. GRANGEIRO	66.717-X	DRE/GUARÁ	2º	09.05.94 a 05.05.99
RAIMUNDA M. DA C. TEODORO	66.794-3	DRE/GAMA	2º	16.05.94 a 15.05.99
GARMOZINA R. DE OLIVEIRA	66.948-2	DRE/BRAZLÂNDIA	2º	19.05.94 a 18.05.99
GILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	67.058-8	DRE/CEILÂNDIA	2º	26.05.94 a 25.05.99
MARIA DE FÁTIMA P. DE ALMEIDA	67.258-0	DRE/PLANALTINA	2º	27.06.94 a 26.06.99
AMÉLIA FIRMINO DE O. TRINDADE	67.279-3	DRE/SAMAMBAIA	2º	28.06.94 a 27.06.99
SHEYLA CRISTINA M. WATANABE	67.380-3	DRE/TAGUATINGA	2º	03.07.94 a 02.07.99
IVONE LAURENTINO DOS SANTOS	67.446-X	DRE/GAMA	2º	10.07.94 a 09.08.99
MARIA LÚCIA P. LOPES	67.563-6	DRE/TAGUATINGA	2º	13.07.94 a 12.07.99
ZENILDA MARIA L. DA COSTA	67.598-9	DRE/SAMAMBAIA	2º	14.07.94 a 13.07.99
JACY DA SILVA XAVIER	67.811-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	28.07.94 a 27.07.99
ZÉLIA PEREIRA DOS REIS	67.875-9	DRE/GAMA	2º	02.08.94 a 01.08.99
EDVANEIDE R. DOS S. PEREIRA	67.916-X	DRE/GAMA	2º	08.08.94 a 07.08.99
MARIA ANTONIA R. BRAGA	67.928-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	10.08.94 a 09.08.99
SEBASTIANA ALVES GOMES	67.935-6	DRE/SANTA MARIA	2º	10.08.94 a 09.08.99
JANDIRA PEREIRA M. DA SILVA	67.973-9	DRE/GAMA	2º	10.08.94 a 09.08.99
RIVANE OLIVEIRA DE FREITAS	68.068-0	DRE/GAMA	2º	17.08.94 a 16.08.99
EDINILZA ROSA DE O. RIBEIRO	68.082-6	DRE/GAMA	2º	18.08.94 a 17.08.99
LÚCIA MARIA S. NASCIMENTO	68.141-5	DRE/GAMA	2º	23.08.94 a 22.08.99
FLORINDA BATISTA DA SILVA	68.179-2	DRE/SANTA MARIA	2º	24.08.94 a 23.08.99
NEIDE GONÇALVES FERREIRA	72.954-X	DP/SEÇÃO DE EXAMES	2º	21.05.94 a 20.05.99

GLEIDE MARIA DE L. FREITAS	73.706-2	DRE/SOBRADINHO	4º	01.05.93 a 30.04.98
CONCEIÇÃO MARIA DA S. SOUZA	75.430-7	DRE/SOBRADINHO	2º	27.04.93 a 26.04.98
KLEBER N. DA CONCEIÇÃO	76.675-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	23.08.93 a 22.08.98
ORTÊNCIA B. DOS SANTOS	76.953-3	DRE/GUARÁ	2º	04.10.93 a 03.10.98
ANGELO ALVES PEREIRA	77.657-2	DRE/GAMA	2º	14.03.94 a 13.03.99
CLARICE MOREIRA DA VEIGA	77.827-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	29.04.94 a 28.04.99
LENI DE SOUZA CERQUEIRA	78.684-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	11.07.94 a 10.07.99
ELINDE DE LUCENA PONTES	78.699-3	DRE/GAMA	2º	17.07.94 a 16.07.99
JOANA BARREIROS DE MORAIS	78.821-X	DRE/GAMA	2º	13.08.94 a 12.08.99
SÔNIA REGINA S. DA SILVA	79.339-6	DRE/GAMA	1º	19.11.89 a 18.11.94
RAIMUNDA ANDRADE SILVA	93.532-8	DRE/GAMA	4º 5º	03.05.89 a 02.05.94 03.05.94 a 02.05.99
GERARDO PEIXOTO MAGALHÃES	98.143-5	DRE/GAMA	1º 2º 3º 4º	09.08.76 a 08.08.81 09.08.81 a 08.08.86 09.08.86 a 08.08.91 09.08.91 a 08.08.96
ESMERALDINA DE P. MOREIRA	99.635-1	DP/CET	3º 4º	03.12.87 a 31.01.93 01.02.93 a 31.05.98
BÁRBARA MARTINS SANTOS	99.769-2	DOC/SO	2º	05.04.92 a 04.04.97

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor: JOSEFA DUARTE P. BARBOSA, matrícula nº 76.819-7, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período, 2º 11.09.93 a 10.09.98, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09.03.99.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder à ANNA LÚCIA CRUVINEL BRANDÃO, matrícula nº 46.458-9, o afastamento por motivo de doação de sangue no dia 04/10/99, exclusivamente.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
GERALDO CHAVES MENDES	20.320-3	SEC. DE EDUCAÇÃO	1º	15.07.93 a 14.07.98
ADRIANA APARECIDA VILELA	20.946-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	13.10.93 a 12.10.98
LUIZ CARLOS T. DA SILVA FILHO	21.884-7	DRE/CEILÂNDIA	1º	19.01.94 a 18.08.99

FRANCINETE VIEIRA DANTAS	21.960-6	DRE/GAMA	1º	21.01.94 a 20.01.99
JOSE GERVAZIO SOBRINHO	22.068-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.01.94 a 20.01.99
MARIA IRINELDA M. SILVA	22.853-2	DRE/CEILANDIA	1º	23.02.94 a 22.02.99
NILVA NUNES DOS SANTOS	22.862-1	DRE/CEILANDIA	1º	23.02.94 a 22.02.99
MARIA DAS NEVES A. COSTA	22.941-5	DRE/CEILANDIA	1º	04.03.94 a 03.03.99
KATIA SIMONE DA SILVA	23.233-5	DRE/GAMA	1º	15.03.94 a 14.03.99
FLORIZA VALVERDE MENDES	23.269-6	DRE/CEILANDIA	1º	21.03.94 a 20.03.99
ABIGAIL MOREIRA DA SILVA	23.314-5	DRE/CEILANDIA	1º	25.03.94 a 24.03.99
ADRIANA CAMPELO DE SOUSA	23.436-2	DRE/CEILANDIA	1º	15.04.94 a 14.04.99
FRANCIMAR ALVES DOS SANTOS	23.439-7	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	15.04.94 a 14.04.99
VANIA BAPTISTA FERREIRA	23.446-X	DRE/CEILANDIA	1º	15.04.94 a 14.04.99
CARLA BORGES CARDOSO	23.530-X	DRE/PLANALTINA	1º	18.04.94 a 17.04.99
ANELICE DE JESUS S. GOMES	23.641-1	DRE/GAMA	1º	22.04.94 a 21.04.99
ANDREA ALVES DOS SANTOS	23.653-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	20.04.94 a 19.04.99
WILSON BARROSO OLIVEIRA	23.657-8	DRE/GAMA	1º	20.04.94 a 19.04.99
FABIANE PIRES	23.661-6	DRE/GAMA	1º	22.04.94 a 21.04.99
MARGARETH DOS SANTOS BARROS	23.668-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	22.04.94 a 21.06.99
HUMBERTANIO H. DA SILVA	23.707-8	DP/CEFDE	1º	28.04.94 a 27.04.99
ANTONIO CARLOS M. JUNIOR	23.718-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	27.04.94 a 26.04.99
IRACI ALVES BARAUNA	23.727-2	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	28.04.94 a 27.04.99
AUGUSTO P. ALBUQUERQUE	23.809-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	06.05.94 a 05.05.99
MARIA ALVES SOARES	23.818-X	DRE/CEILANDIA	1º	09.05.94 a 08.05.99
JOVANE NONATO DA CONCEIÇÃO	23.823-6	DRE/BRAZLANDIA	1º	10.05.94 a 09.05.99
GERCINA VITALINA	23.824-4	DRE/PLANALTINA	1º	20.05.94 a 19.05.99
MARIA CATLARINA P. M. DE FARIA	23.852-X	DRE/GAMA	1º	11.05.94 a 10.05.99
LAURA CRISTINA SILVEIRA	23.908-9	DRE/CEILANDIA	1º	13.05.94 a 12.07.99
ISABELA RODRIGUES DE O. GUADALINI	23.940-2	DRE/BRAZLANDIA	1º	17.05.94 a 16.05.99
MARIA DO SOCORRO DE B. SOUSA	23.953-4	DRE/CEILANDIA	1º	31.05.94 a 30.05.99
ANGELICA GOMES DA SILVA	23.958-5	DRE/CEILANDIA	1º	16.06.94 a 15.06.99
IRIS APARECIDA PEREIRA	23.975-5	DRE/TAGUATINGA	1º	20.05.94 a 19.05.99
MAGDA MARIA G. MOURA	23.994-1	DRE/BRAZLANDIA	1º	23.05.94 a 22.05.99
CHRISTIANE APARECIDA B. COUTO	24.082-6	DRE/GUARA	1º	31.05.94 a 30.05.99
VERA LUCIA M. TRIPUDI	24.115-6	DRE/PLANALTINA	1º	01.06.94 a 31.05.99
JOAO ANTONIO F. SALOMAO	24.197-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	04.07.94 a 03.07.99
ALAIDE MOURA DA SILVA	24.221-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	09.06.94 a 08.06.99
RUBIA CARLA L. PALMEIRO	24.252-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	30.06.94 a 29.07.99
SILVANIA NUNES SILVA	24.262-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	10.06.94 a 09.08.99
ANDREY PACHECO VIEIRA	24.328-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.06.94 a 13.06.99
NILCEIA ALMEIDA DA SILVA	24.333-7	DRE/GUARA	1º	14.06.94 a 13.06.99
MARIA CELENE R. DA SILVA	24.443-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	16.06.94 a 15.06.99
SILVIA AMELIA G. DO AMARAL	24.468-6	CEFDE	1º	17.06.94 a 16.06.99
ROSILENE DE ARAUJO DIAS VIEIRA	24.498-8	DRE/GAMA	1º	21.06.94 a 20.06.99
DULCE RODRIGUES DOS SANTOS	24.523-2	DRE/GUARA	1º	22.06.94 a 21.06.99
GILVANIA L. DE ALMEIDA DOS SANTOS	24.587-9	SETRAN	1º	05.07.94 a 04.07.99
GIZELY CRISTINA DA S. E SOUZA	24.640-9	DRE/GUARA	1º	29.06.94 a 28.06.99
MARIA APARECIDA V. DE MENDONÇA	24.667-0	DRE/BRAZLANDIA	1º	30.06.94 a 29.06.99
MILENA PIMENTA	24.703-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.07.94 a 03.07.99
EUDES KEMES DE MELO	24.716-2	DRE/TAGUATINGA	1º	05.07.94 a 04.07.99
MARIA IZABEL GUIMARAES	24.743-X	DRE/BRAZLANDIA	1º	06.07.94 a 05.07.99
FREDERICO GUILHERME C. DE FRANÇA	24.745-6	DRE/SANTA MARIA	1º	06.07.94 a 05.08.99
EDNA LUIZ T. BASTOS	24.788-X	DRE/PARANOA	1º	05.08.94 a 04.08.99
ALTAIR MARTINS GOMES	24.843-6	DRE/TAGUATINGA	1º	21.07.94 a 20.07.99
IDELMA NOVAIS DE ALMEIDA	24.853-3	DRE/CEILANDIA	1º	22.07.94 a 21.07.99
MARIA CECILIA G. BARBOSA	24.888-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	26.07.94 a 25.07.99
REGIANE ALVES DOS SANTOS	24.894-0	DRE/SOBRADINHO	1º	27.07.94 a 26.07.99
JANE MARQUES BCELAR	24.929-7	DRE/PLANALTINA	1º	01.08.94 a 31.07.99
LILLIANE DE A.LOUZEIRO	24.937-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	01.08.94 a 31.07.99
STELA SAMPAIO DANTAS	24.944-0	DRE/GUARA	1º	01.08.94 a 31.07.99
GILVANI G. DE ANDRADE	24.951-3	DRE/PLANALTINA	1º	02.08.94 a 01.08.99
GLAUCO FELIX P. SOARES	24.961-0	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	02.08.94 a 01.08.99
GRACE CARBI	24.965-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	03.08.94 a 02.08.99
ANTONIO DE PADUA GOMES	24.999-8	DP/PROEM	1º	05.08.94 a 04.08.99
LUANA ANGELICA M. PIMENTEL	25.005-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	05.08.94 a 04.08.99
SINELMA SEVERINA SILVA	25.011-2	DRE/GAMA	1º	08.08.94 a 07.08.99
MARCO ANTONIO DE CASTRO	25.016-3	DP/CAB	1º	08.08.94 a 07.08.99
SANDRA DE FATIMA MOREIRA	25.019-8	DRE/PLANALTINA	1º	09.08.94 a 08.08.99
JARIO COSTA DA ROCHA	25.022-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	09.08.94 a 08.08.99
MIRIAN FERREIRA DA S. MENDES	25.025-2	DRE/GUARA	1º	09.08.94 a 08.08.99
CHRISTIANE TORRES RIBEIRO	25.045-7	DRE/SOBRADINHO	1º	11.08.94 a 10.08.99
ELOA PIERRE FIRME	25.066-X	DP/EJA	1º	31.08.94 a 30.08.99
RENATA VALADARES DE CARVALHO	25.067-8	DRE/PLANALTINA	1º	16.08.94 a 15.08.99
FLAVIA ROBERTA LEAO DE B. COELHO	25.073-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	16.08.94 a 15.08.99
SHEILA REGIA M. M. DOS SANTOS	25.078-3	DRE/PLANALTINA	1º	17.08.94 a 16.08.99
CLAUDIA MARIA M. MENDES	25.087-2	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	18.08.94 a 17.08.99
LEILA LURDES M. AGNES	25.090-2	DRE/PLANALTINA	1º	18.08.94 a 17.08.99

VANESCA MARIA DA S. MATOS	25.098-8	DP/CRT	1º	19.08.94 a 18.08.99
DEZILMA GOMES MARQUES	25.113-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	19.08.94 a 18.08.99
FRANCISCA MARIA DA SILVA	25.152-6	DP/CAB	1º	24.08.94 a 23.08.99
CASSIA FERNANDA B. MARTINS	25.154-2	DRE/PLANALTINA	1º	24.08.94 a 23.08.99
GEUDA DE OLIVEIRA J. DE SOUZA	25.163-1	DRE/GAMA	1º	25.08.94 a 24.08.99
LUCIANA RODRIGUES	25.165-8	DP/EJA	1º	29.08.94 a 28.09.99
MARIA JOSE R. VIEIRA	25.180-1	DRE/GUARA	1º	26.08.94 a 25.08.99
FLAVIO GALVAO DE BRITO	25.191-7	DRE/SANTA MARIA	1º	29.08.94 a 28.08.99
ADRIANA ALVES DE MOURA	25.245-X	DRE/CEILANDIA	2º	13.04.94 a 12.04.99
WALKIRIA TERESA F. LOBATO	25.798-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	11.08.89 a 10.08.94
			2º	11.08.94 a 10.08.99
SONIA MARIA DE L. PEREIRA ABREU	29.181-1	DGA/DOC	1º	22.05.92 a 21.05.97
ELIANA COELHO SILVA	29.237-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	19.10.93 a 18.10.98
JOSIAS JOSE DOS SANTOS	30.048-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	30.05.94 a 29.05.99
ALZIRA ANTONIA DA S. DE CARVALHO	33.813-3	DRE/CEILANDIA	2º	11.05.94 a 10.05.99
AFONSO CELSO BONFIM	38.638-3	DRE/GAMA	1º	26.07.94 a 25.07.99
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	42.663-6	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	06.07.90 a 05.07.95
LEIA RIBEIRO TONETI	43.742-5	DRE/SANTA MARIA	1º	03.08.94 a 02.08.99
DEBORAH MOEMA C. RIBEIRO	45.141-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	15.08.91 a 14.08.96
DILSON BATISTA DA SILVA	47.262-X	DRE/PLANALTINA	1º	19.05.92 a 18.07.97
CRISTIANO ROCHA MACHADO	47.511-4	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	23.07.92 a 22.05.99
MARIA APARECIDA DE S. DINIZ	48.599-3	DRE/N-BANDEIRANTE	1º	19.03.93 a 18.08.98
ARACI TENGATEN	49.215-9	DRE/PLANALTINA	1º	29.04.93 a 28.04.98
WERCILENE GAMA RIBEIRO	49.540-9	DRE/BRAZLANDIA	1º	12.05.93 a 11.05.98
NELY LEITE SILVA	54.474-4	DGA/DPE/ASEFE	3º	01.03.92 a 28.02.97
KATIA CANDIDO B. DE ASSIS	57.529-1	DRE/GAMA	3º	06.05.93 a 05.05.98
VILMA RIBEIRO DA SILVA	57.765-0	DRE/BRAZLANDIA	3º	15.06.93 a 14.06.98
PAULO VINICIUS A. CRUZ	58.898-9	DRE/SOBRADINHO	2º	28.06.94 a 27.06.99
LAudemilia AGUIAR S. DO CARMO	58.958-6	DRE/SAMAMBAIA	3º	21.03.94 a 20.03.99
TANIA MARIA SARMENTO SANTOS	59.247-1	DRE/BRAZLANDIA	3º	02.08.94 a 01.08.99
CECILIA DE FATIMA SOUSA	64.278-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	07.07.86 a 06.07.91
			2º	07.07.91 a 06.07.96
SULEIDE MARIA BARBOSA	64.603-2	DRE/GAMA	2º	17.02.92 a 16.02.97
TERESA REINER T. DE ABREU	66.088-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	12.04.94 a 11.06.99
LEIDEMAR MARIA DA SILVA	66.500-2	DRE/CEILANDIA	2º	12.08.94 a 11.08.99
VERA CRUZ TELES GOMES	66.599-1	DRE/SANTA MARIA	2º	20.06.94 a 19.08.99
DALCA VIANA DE OLIVEIRA	66.976-8	DRE/SAMAMBAIA	2º	22.05.94 a 21.05.99
DOLENY FERREIRA LOPES	67.667-5	DSG/SAP	2º	18.08.94 a 17.08.99
MARIA DA GLORIA DA C. RODRIGUES	67.913-5	DRE/SOBRADINHO	2º	08.08.94 a 07.08.99
TEREZA PEREIRA DA SILVA	67.930-5	DRE/PLANALTINA	2º	09.08.94 a 08.08.99
JAIR GREGORIO DOS SANTOS	67.969-0	DRE/GUARA	2º	10.08.94 a 09.08.99
DEUSIMAR NICULAO BEZERRA	67.976-3	DRE/GAMA	2º	10.08.94 a 09.08.99
ONOFRE HOTT	67.981-X	DRE/PLANALTINA	2º	10.08.94 a 09.08.99
ANA PAULA P. MELO RIBEIRO	67.999-2	DRE/GAMA	2º	11.08.94 a 10.08.99
JANNER BARRETO	68.042-7	DRE/PLANALTINA	2º	15.08.94 a 14.08.99
ISABEL CRISTINA P. GRASSI	68.043-5	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	15.08.94 a 14.08.99
VANIA MARIA DE JESUS	68.174-1	DRE/SOBRADINHO	2º	24.08.94 a 23.08.99
MARILENE PEREIRA DA S. MORAES	68.196-2	DRE/SOBRADINHO	2º	24.08.94 a 23.08.99
VALDEIR FERREIRA DA ROCHA	68.208-X	DP/CIEF	2º	24.08.94 a 23.08.99
LUSINEIDE FERREIRA SILVA	68.230-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	25.08.94 a 24.08.99
LUIS CLAUDIO MACHADO	68.261-6	DP/BEM	2º	29.08.94 a 28.08.99
SHIRLEY TENENBAUTI DA SILVA	68.328-0	DRE/PARANOA	2º	31.08.94 a 30.08.99
MARIA SALETE PEREIRA LIMA	68.342-6	DP/CAB	2º	31.08.94 a 30.08.99
NUR SARKIS CAMPOS	68.404-X	DP/BEM	2º	01.09.94 a 31.08.99
VALESCA RODRIGUES LEAO	69.687-0	DGA/DPE/ASEFE	1º	01.08.94 a 31.08.99
ZILDA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	78.328-5	DRE/CEILANDIA	4º	02.07.94 a 01.07.99
MATILDES FERREIRA DE MATOS	94.424-6	DRE/GAMA	3º	05.08.94 a 04.08.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de dezembro de 1990, e de conformidade com que foi apurado no processo nº 082.010394/99, resolve:

01. Aplicar a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor OSÉAS RIBEIRO VIANA, matrícula nº 48.095-9, por ter infringido o disposto no artigo 116, inciso X da Lei 8.112 de 11.12.90, estando, portanto, incurso na sanção do artigo 127, inciso I, c/c o artigo 129, segunda parte do mesmo diploma legal.

02. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei Nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto Nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM à professorora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
ADRIANA FELIZARDA DIAS	38.424-0	MG2Q	04/10/99

INES MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA DÍVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas resolve:
Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1999 publicado no DODF nº 120, página 20, de 24.06.99 que trata da concessão de Tidem a Professora Janette de S. Cardoso, matrícula 200.258-2 conforme segue:
Onde se lê: pelo período de 03.05.99 a 23.12.99;
Leia-se: período de 26.05.99 a 23.12.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 39.410-6, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 09.08.99;
2. MARCELA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 35.532-1, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, no período de 01.08.99
3. OTTON JOSE BORGES TAGUARY, matrícula 33.910-5, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 11.08.99;
4. SANDRA ELIZABETH H. DE QUEIROZ, matrícula 32.575-9, a pedido do professor(a); uma vez que passou a ser exclusivo(a) da FEDF, a partir de 05.10.99.

JADIR SOARES DOS REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO ao servidor FRANCISCO JOSÉ CANDIDO, matrícula 28.887-x, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 11/09/99 a 18/09/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA GALA a servidora GISELA SANTOS, matrícula 32.610-0, Professor MG1Q, pelo período de 11.09.99 a 18.09.99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA GALA a servidora GEANNE ALVES DE ABREU, matrícula 34.586-5, Professor MG1Q, pelo período de 24/09/99 a 01/10/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997 resolve:
DESIGNAR MARIA GORETT DE SOUZA LOPES, matrícula 77.529-0, Especialista de Assistência à Educação/ Secretária Escolar, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-04, no período de 11 de Outubro de 1999 a 07 de fevereiro de 2000, afastamento da titular por motivo de Licença Gestante.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar LÚCIA HELENA BREGAGNOLO CALDAS, matrícula nº 91.744-3, Inspetor de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BERENICE BRITTO KLEIN, matrícula nº 22.567-3, Diretora da Divisão de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-11, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 13 a 22.10.99, por motivo de férias.

Designar ALESSANDRA FALQUETO, matrícula nº 42.151-0, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉRCULES GOMES RIBEIRO, matrícula nº 41.143-4, Chefe da Inspetoria de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 16.11 a 15.12.99, por motivo de férias.

Designar CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, Inspetor de Saúde, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RITA MARIA DE PAULA DUTRA, matrícula nº 26.097-5, Chefe da Inspetoria de Saúde de Taguatinga Sul, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 16.11 a 30.11.99 e 31.12 a 14.01.2000, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de normatizar as ações de controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer, resolve:

Alterar a Portaria de 31 de março de 1998, para designar novos membros, redefinir as atribuições e estabelecer a subordinação administrativa da Coordenação do Câncer e Tabagismo.

1. Designar os profissionais relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Coordenação de Controle do Câncer e Tabagismo: **CELSO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**, Médico-Pneumologista, matrícula nº 110.241-9, **SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH**, Odontóloga, matrícula nº 131.960-4, **MARIA SUÉLITA DE LIMA**, Assistente Social, matrícula nº 136.212-7, **ROSÂNGELA DA SILVA SILVESTRE**, Cirurgiã Pediatra, matrícula nº 127.115-6 e **DANIELLE MARIA SOLEDADE**, Médica Tisiologista, matrícula nº 132.988-0.

2. Caberá à Comissão de Controle de Câncer e Tabagismo as seguintes atribuições:

2.1 – Descentralizar as ações de controle do tabagismo e outros fatores de risco de Câncer;

2.2 – Promover o treinamento de multiplicadores;

2.3 – Apoiar a criação de leis de controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer junto a Câmara Legislativa do Distrito Federal;

2.4 – Implantar o Programa de Controle do Tabagismo nas unidades de saúde da FHDF;

2.5 – Apoiar a implantação do Programa de Controle do Tabagismo em ambientes escolares da FEDF;

2.7 – Implantar ações de prevenção primária de diversos tipos de câncer no Distrito Federal;

2.8 – Formular e apoiar programas de prevenção de câncer;

2.9 – Apoiar a criação de referências para apoiar o paciente que deseja parar de fumar, na rede pública de saúde e na medicina do trabalho de empresas que implantaram o Programa de Controle do Tabagismo;

2.10- Organizar reuniões, fóruns, seminários e debates referentes ao controle do câncer;

2.11- Coordenar atividades de supervisão, controle e avaliação dos programas de controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer implantados no Distrito Federal;

2.12- Fomentar a participação de pessoas e entidades da sociedade civil no Controle do Câncer;

2.13- Estimular e apoiar a criação do Comitê Brasiliense de Controle do Tabagismo;

2.14- Promover a sensibilização das diversas comunidades do Distrito Federal, através da comemoração das seguintes datas: 31/05 – Dia Mundial sem Tabaco; 29/08 – Dia Nacional de Combate ao Fumo; 27/11 – Dia Nacional de Combate ao Câncer, e outras datas que lembrem a prevenção.

3. Subordinar administrativamente a Coordenação de Controle do Câncer e Tabagismo ao Gabinete da Secretaria de Saúde.

4. Esta Coordenação gerenciará as ações de controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer, de acordo com as normas técnicas do Instituto Nacional do Câncer (INCA) – Ministério da Saúde.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREIJAT

INSTRUÇÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Nomear os servidores **FERNANDO PESSOA GUERRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina do trabalho, Matrícula 116.537-2, lotado no HRAN, **FLORENCIO YUKIMIRO SINZATO**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina do Trabalho, Matrícula 123.039-5, lotado no DESAT, **MAGDA MONTALVÃO DE ABUQUERQUE**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Ter. Int. Pediatria, Matrícula 115.531-8, lotado no DESAT, **NEIVA DARCI VELOSO**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina do Trabalho, Matrícula 127.610-7, lotado no DESAT, **ROBERTO CALIL JABUR**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Pediatria, Matrícula 052.663-7, lotado no HBDF, **RAUL RÉLIO AMORIM**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Generalista, Matrícula 128.371-5, lotado no DESAT, **SONIA DE LOUDES PEDROSA GUTENBERG**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina do Trabalho, Matrícula 121.375-0, lotado no DESAT, **PAULO OGALHA CENTURIONE**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Anestesiologia, Matrícula 111.197-3, lotado no HRAN, **REYNILDE CARNEIRO LIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Pediatria, Matrícula 115.782-5, lotado no DESAT, para sob a Presidência do primeiro compor a Junta de Perícia Médica Oficial da FHDF.

Reintegrar o ex-servidor **MILTON RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 131.307-0, Anatomia Patológica, a partir de 11.08.92, conforme Decisão Judicial e nos termos do inciso VIII do artigo 8º da Lei nº 8.112/90, nos autos do processo nº 061.001396/99, devendo ficar posicionado na referência AIS-25-II (Assistente Intermediário de Saúde II, Segunda Classe, Padrão V), a partir de 10.09.99.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 34 de 19/02/99, pág. 30.

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares a servidora **MARLUCE MARTINS**, matrícula 129.605-1, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatria), 2º Classe, Padrão IV, lotada no HRBz, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, a partir de 18.07.98 conforme autos do processo nº 061.044137/98.

Autorizar “Ad referendum” do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a concessão de Bolsa de Estudos – Prioridade I, à servidora **WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº 125.494-4, Assistente Superior de Saúde (Médico – Clínica Médica), 1ª Classe, Padrão V, lotada no HRG.-Div., para realizar o Curso de Pós-Graduação em Gerência de Saúde, na Fundação Getúlio Vargas, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/09/99, em Brasília-DF, de conformidade com os itens 2.1.1 e 2.3.1, das Normas aprovadas pela Resolução nº 01/99-FHDF, de 11 de agosto de 1999, conforme autos do processo nº 061.008996/99.

Autorizar o afastamento de Curta Duração à **SANDRA LÚCIA BRANCO MENDES COUTINHO**, matrícula 133.677-1, Assistente Superior de Saúde (Médica – Anatomia Patológica), 3ª Classe, Padrão VI, lotada no HRG, para realização de estágio em Citometria de Fluxo e Imuno-histoquímica, no Laboratório Fleury, em São Paulo, no período de 30.08.99 a 30.09.99, de conformidade com as Normas aprovadas pela Resolução nº 02/98 – CD-FHDF e Decisão nº 148/99-CD/FHDF, nos autos do processo nº 061.033390/99.

Tornar nula a Ordem de Serviço de 21 de dezembro de 1998, publicada no DODF Nº 242 de 22/12/98, que aplicou penalidade de advertência ao servidor **ANTONIO CLAUDENIR SILVA CALDAS**, matrícula 128.954-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), nos termos do Artigo 129 da Lei 8.112/90, por infringência aos Incisos III e IV do Artigo 116 c/c o Inciso V do Artigo 117 da Lei 8.112/90, combinado com o Artigo 145, inciso II da Lei 8.112 de dezembro de 1990, conforme autos do processo nº 061.002267/97.

JOFRAN FREIJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: ANTONIO JULIO BUFFMAN
MATRÍCULA: 135.035-8
LOTAÇÃO: UPC/HRC
FUNÇÃO: TEC. LAB. PAT. CLINICA

PROCESSO:061.042400/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 13.07.99

NOME: VAINICE FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 135.088-9

LOTAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL/HRC

FUNÇÃO: AG.SERV. COMP/SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO: 061.042497/94

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 13.07.99

NOME: JUSSARA DE ARAÚJO LEAL FERREIRA

MATRÍCULA: 127.111-3

LOTAÇÃO: CS 02/REMAS

FUNÇÃO: MEDICA

PROCESSO: 061.002410/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 25.05.1999

NOME: MARILIA APARECIDA DE QUEIROZ

MATRÍCULA: 133.625-1

LOTAÇÃO: UNID. HEMO. E HEMATOLOGIA/HRC

FUNÇÃO: TEC DE LABORATORIO

PROCESSO: 061.042325/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 13.07.1999

NOME: SENIR SEVERINO DA SILVA

MATRÍCULA: 132.768-2

LOTAÇÃO: CSB 12/HRAN

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.039399/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 19.07.1999.

NOME: MARIA ELIETE ARAUJO FERNANDES

MATRÍCULA: 121.759-3

LOTAÇÃO: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/HRAN

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

PROCESSO: 061.039.380/99GRAU:

A PARTIR: 09.07.1999.

NOME: EDINA JOAQUIM DE MORAIS

MATRÍCULA: 130.718-5

LOTAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL/HRC

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

PROCESSO: 061.004317/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 15.04.1999.

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, à servidora (a mesma já percebe o referido adicional):

NOME: SEVERINA PEREIRA LOUREIRO

MATRÍCULA: 129.046-1

LOTAÇÃO: CST 07/HRT

FUNÇÃO: AOSD/LC

PROCESSO: 061.030341/99

GRAU: MEDIO

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1.999, Item 1.16, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis nº s 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: JOSÉ FAUSTINO DOS SANTOS JÚNIOR

MATRÍCULA: 130.000-8

LOTAÇÃO: CSC 05/HRC

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.042858/93

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 02.07.1999.

NOME: STANLEY RIBEIRO ALEXANDRE

MATRÍCULA: 121.671-6

LOTAÇÃO: EMERGENCIA/HRAN

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.039282/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 20.07.1999.

NOME: CELMA FERNANDES DE SOUSA

MATRÍCULA: 132366-1

LOTAÇÃO: CS 01/SANTA MARIA/HRG

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.033485/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 15.07.1999.

NOME: ANA CECILIA MEDEIROS DE C CUNHA

MATRÍCULA: 129.550-1

LOTAÇÃO: CSC 04/HRC

FUNÇÃO: MEDICA

PROCESSO: 061.042394/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 14.07.1999.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA CUNHA

MATRÍCULA: 360624-4

LOTAÇÃO: CSC 01/HRC

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.042141/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 02.07.1999.

NOME: ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

MATRÍCULA: 116.464-3

LOTAÇÃO: CSC 13/HRC

FUNÇÃO: AGENTE DE SAUDE PUBLICA

PROCESSO: 061.042164/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 06.07.1999.

NOME: ANA MARCIA BEZERRA RODRIGUES SILVA

MATRÍCULA: 131.012-7

LOTAÇÃO: CSC4411/HRC

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 061.042229/94

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 02.07.1999

NOME: MAURO LUCIO DO NASCIMENTO RUPOSO

MATRÍCULA: 333.077 (SSP)

LOTAÇÃO: UAPC/HRC

FUNÇÃO: AUXILIAR DE NECRÓPICIA

PROCESSO: 061.042322/99

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 13.07.1999

NOME: MARIA JOSÉ MARTINS IRINEU

MATRÍCULA: 111.883-8

LOTAÇÃO: MATRICULA EMERGENCIA/SP/HRC

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 585899/77

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 02.07.1999.

NOME: DJANIRA COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 108.059-8

LOTAÇÃO: CS 01/SAMAMBAIA

FUNÇÃO: AOSD-L/C

PROCESSO: 421522/82

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 04.06.1999

NOME: JOSÉ IDALMIR PIRES

MATRÍCULA: 121798-4

LOTAÇÃO: CSC 01/HRC

FUNÇÃO: AOSD/ENFERMAGEM

PROCESSO: 061.042215/84

GRAU: MEDIO

A PARTIR: 06.07.1999

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução n.º 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: **PAULO DE MENEZES FRATTESI**, matrícula 119.372-4, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HMIB.

1.098 dias, ou seja, 3 anos e 3 dias prestados ao Ministério do Exército, no período de 28-1-75 a 29-1-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027544/99.

NOME: **PAULO DE MENEZES FRATTESI**, matrícula 119.372-4, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HMIB.

1.137 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 12 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 3-5-78 a 13-6-82, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027544/99.

NOME: **RUTE SOUSA SILVA ARAÚJO**, matrícula 131.555-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

1.923 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 8 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-83 a 30-12-83 e 9-9-86 a 14-11-91, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033444/99.

NOME: **SEBASTIANA ROSA DA SILVA**, matrícula 121.090-4, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRP.

1.307 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 2 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-11-79 a 8-6-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.045292/99.

NOME: **ENILDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 117.386-3, Assistente Intermediário de Saúde - Supervisor de Segurança do Trabalho, HRAN.

874 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 24 dias prestados ao INAMPS - DF, no período de 18-7-77 a 8-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039294/99.

NOME: **JOSÉ TARCÍSIO LIMA BOTELHO**, matrícula 129.724-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

3.176 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 16 dias prestados à Fundação das Pioneiras Sociais - DF, no período de 11-2-81 a 4-4-90, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036374/99.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **ADERITA LOPES CURSINO DA COSTA**, matrícula 111.469-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

188 dias, ou seja, 6 meses e 8 dias prestados ao Ministério da Infra-estrutura - DF, no período de 23-9-76 a 29-3-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030295/91.

Retificada por estar o período em concomitância com outro tempo de serviço averbado na FHDF. Publicação original: DODF Suplemento n.º 141, em 23-7-91, página 10.

NOME: **FRANCISCO ELESBÃO DA SILVA**, matrícula 101.368-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

572 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 27 dias prestados ao Ministério do Exército - RJ, no período de 1-2-43 a 25-8-44, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027015/92.

Retificada devido ao erro no total de dias averbados anteriormente, bem como, para considerar o tempo para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF Suplemento n.º 193, em 22-9-92, página 24.

NOME: **MARIA CELESTE FERNANDES DE SÁ**, matrícula 128.234-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

749 dias, ou seja, 2 anos e 19 dias prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 14-5-86 a 31-5-88, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.006665/96.

Retificada devido ao erro no período e no total de dias averbados anteriormente. Publicação original: DODF n.º 226, em 21-11-96, páginas 9512 e 9513.

NOME: **MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 108.147-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

1.713 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 13 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 17-7-68 a 6-5-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.044228/93.

Retificada devido ao erro no período e no total de dias, bem como, para considerar o tempo de serviço para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 187, em 15-9-93, página 18.

NOME: **MARIA APARECIDA DA FONSECA DE SOUZA**, matrícula 122.680-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

4.144 dias, ou seja, 11 anos, 4 meses e 9 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 8-12-72 a 17-4-84, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039108/94.

Retificada devido à apresentação de Certidão expedida pelo HFA, contendo faltas, bem como, para considerar o tempo de serviço para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 51, em 16-3-94, página 29.

NOME: **PLÍNIO PEDRO DA SILVA**, matrícula 111.236-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 2-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.031122/93.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria.

NOME: **ODIMARY ARAÚJO COSTA REIS SILVA**, matrícula 115.901-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

719 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 24 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-77 a 21-12-78, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039739/95.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 114, em 14-6-96, páginas 4857 e 4858.

NOME: **MARRISE GRANJA NEVES**, matrícula 110.813-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias prestados como médico-residente ao Hospital Universitário de Brasília - DF, no período de 3-1-74 a 15-12-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039637/94.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 216, em 10-11-94, páginas 13 e 14.

NOME: **TEREZA DIAS MACIEL**, matrícula 124.297-1, NM - Agente de Portaria, DRH/Aposentados.

7.245 dias, ou seja, 19 anos, 10 meses e 10 dias prestados à Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no período de 1-3-65 a 30-12-84, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036226/93.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 116, em 9-6-93, página 13.

NOME: **MARIA FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 100.962-1, Assistente Intermediário de Saúde - Mestre em Alfaiataria e Costuraria, DRH/Aposentados.

459 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 4 dias prestados à Secretaria de Estado da Administração - GO, no período de 1-8-64 a 2-11-65, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.007895/92.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação original: DODF n.º 106, em 28-5-93, página 14.

NOME: **MARIZA DA ROCHA SOARES**, matrícula 110.240-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-73 a 14-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039664/91.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item I e subitem 1.10 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a servidora **SEBASTIANA TEIXEIRA DIONIS**, matrícula nº 135.306-3, Médica, passando da referência **ASS-33** (Assistente Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão III), para a referência **ASS-34** (Assistente Superior de Saúde Terceira Classe, Padrão IV), a partir de 02.12.97, e para a referência **ASS-35** (Assistente

Superior de Saúde, Terceira Classe, Padrão V), a partir de 02.12.98, conforme processo nº 061.010.342/99.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que o servidor completou o interstício na forma mencionada no item I desta Ordem de Serviço.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe atribui a Instrução nº 05/99-FHDF, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora **MÔNICA BOUERI LEITE COQUEIRO**, Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, matrícula nº 132.644-9, Classe 3ª, Padrão VII, lotada na Direção Regional de Saúde do Paranoá, com vistas a participar do "V Congresso Cafarinense de Promoção de Saúde Bucal e I Seminário Sul Brasileiro de Saúde Pública Odontológica" a realizar-se em Santa Catarina - Brasil, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 1999, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme processo nº 061.007267/99.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: CIRA MARIA COSTA MATOS
MATRÍCULA: 122.691-6 REF.: AI03-II
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NO PERÍODO: 01/06/94 a 31/05/99

NOME: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SCHLUPP
MATRÍCULA: 128.820-2 REF.: AS25
FUNÇÃO: MEDICO GINECO-OBSTETRICIA
NO PERÍODO: 09/04/94 a 09/04/99

NOME: WANDA LUCIA BARBALHO DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 128.902-1 REF.: AS25
FUNÇÃO: MEDICO GINECO-OBSTETRICIA
NO PERÍODO: 05/07/94 a 04/07/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE OUTUBRO DE 1999

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.6, da Instrução N.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

autorizar dispensa de ponto do servidor **VENILTON CRUZ CAVALCANTE**, Assistente Superior de Saúde (Médico Ginecologista), matrícula nº 123395-5, para participar do 48.º CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 22/11/99 a 28/11/99, já incluídos os dias previstos para trânsito.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME: MARA SALETE DE BONI
MATRÍCULA: 122062-4
3º QUINQUÊNIO: 06/01/94 a 05/01/99
PROCESSO: 061.039072/94

NOME: WÂNIA RODRIGUES TELES
MATRÍCULA: 122336-4
3º QUINQUÊNIO: 02/05/94 a 01/05/99
PROCESSO: 061.039772/92

Retificar a publicação do 2º quinquênio: de 02/04/89 a 01/05/95 para 02/04/89 a 01/05/94-DODF de 27/12/95.

NOME: MARIA BERNADETH C. P. CASTILHO
MATRÍCULA: 113779-4
4º QUINQUÊNIO: 10/03/94 a 09/03/99
PROCESSO: 061.039090/92

NOME: ELIANE CRISTINA DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 133893-5
1º QUINQUÊNIO: 12/04/94 a 11/04/99
PROCESSO: 061.039292/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

HOSPITAL DIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DO HOSPITAL DIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor a seguir mencionado no período abaixo discriminado já incluído os dias necessários para trânsito.

THEREZA CHRISTINA CORRÊA RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde(Pediatra), Classe Especial, Padrão V, mat. 115.730-2, para participar do 3º Simpósio Internacional - AIDS Pediátrico, no período de 15 a 20.11.99, em São Paulo - SÃO PAULO.

EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da instrução n.º 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **EUNICE FALCÃO DE ARAÚJO**, ASS/Médica Pediatra, mat. 124.388-8, para participar do 2º Congresso de Pediatria de Brasília, no período de 10 a 12/11/99, no Parlamundi, Brasília/DF.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" N.º 25, DE 30 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade e de acordo com o que preceitua o art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

I - Constituir Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo nº 030.001214/99.

II - Designar os servidores **RAFAEL CARVALHO DE ARAÚJO**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.996-4, **FRANCISCO PLÁCIDO R. BEZERRA**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.898-4, **JOSEUDA ARMINDA P. DE AGUIAR**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.395-3 e **ALCIDES FERNANDES VIANA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 91.885-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

III - Conceder prazo de 30(trinta) dias para apresentar conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LELIS

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 13 de outubro de 1999

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.001586/99

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 2.086,02 (dois mil e oitenta e seis reais e dois centavos), em favor de **ULISSES NEVES DE BRITO**.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ELIENE MUNIZ DE MATOS
Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

RETIFICAR, na Portaria de 17.09.99, publicada no "DODF" nº 184, de 23.09.99, pág. 56, o ato que dispensou **MYRIAN DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Gabinete da SSP..., ONDE SE LÊ: **MYRIAN DE OLIVEIRA**, e, a partir de 10.09.99, LEIA-SE: **MYRIAM DE OLIVEIRA**, ... e, a partir de 23.09.99.

RETIFICAR, na Portaria de 26.08.99, publicada no "DODF" nº 174, de 09.09.99, o ato que designou AUREMAR JUVÊNCIO MOURA, ..., para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários - DAP/COSIPE..., para considerar seus efeitos a partir de 18.08.99.

Dispensar VALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO, Agente Penitenciário, matrícula 19.133-7, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 04.10.99.

Designar ANTONIO BATISTA NETO, Agente Penitenciário, matrícula 31.607-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 04.10.99.

PAULO CASTELO BRANCO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, objeto do processo 052.000.858/99, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PAPELARIA IDEAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, objeto do processo 052.000.858/99, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, objeto do processo 052.000.858/99, que dispõe sobre a aquisição de material de expediente para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, item XI, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:

- 1 - Constituir Comissão para realizar o inventário físico do bens móveis do Arquivo Público do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1999, com prazo a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço até 31/01/2000.
- 2 - Os titulares das unidades do Arquivo Público do DF, deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.
- 3 - A comissão será composta pelos servidores, Luiz Carlos Marreiros Martins, matrícula nº 90.091-5, Presidente; Joselita Pereira de Souza de Sousa, matrícula nº 90.004-4, membro; Jomar Nickerson de Almeida, matrícula nº 90.037-0, membro; Virgínia de Fátima Gonçalves, matrícula nº 90.152-0, membro.

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve:

- I - Designar a servidora MARIA APARECIDA LIMA ARAÚJO, matrícula nº 90.038-9, Técnico de Administração Pública, para substituir ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula 90.068-0, responsável para atestar a prestação de serviços junto a Empresa de Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRÁSILIA, no período de 18/10 a 27/10/99, por motivo de férias regulamentares.
- II - Designar nos termos do inciso II, do art. 13 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, combinado com a cláusula 17 do Contrato Padrão nº 04/96, o servidor MANOEL PEDRO DOS SANTOS, matrícula 22.915-8, Encarregado de Material e Patrimônio como executor do Contrato Padrão 04/96, celebrado entre o Distrito Federal através do Arquivo Público do Distrito Federal, e a MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) central privada de Comutação Telefônica (CPCT) tipo KS/PABX, de tecnologia CPA (PCM) digital, modelo ACATEL 4100.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar, LÚCIA HELENA DE QUEIROZ VIANNA LEMOS, matrícula nº 68.132-6, como executora do Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICT/DF e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, tendo como objeto a prestação dos serviços referentes à organização e execução das atividades da I EXPOCITE - Exposição de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, conforme processo nº 194.000.056/99.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, Artigo 53, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

I. DESIGNAR os servidores SALVANDIR FERREIRA LIMA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras do Distrito Federal, matrícula nº 93.097-0, EDVALDO MENDES CHAGAS, Coordenador Normativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos/SRH/SEA, matrícula nº 41.687-8, MARIA JACYRA MORAIS DE CASTRO BARBOSA, Assessora da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, matrícula nº 85.331-3, e LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico - ASPLE/IPDF, matrícula nº 85.401-8, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo Especial de Trabalho incumbido de, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar proposta de Projeto de Lei dispondo sobre a criação do Quadro de Pessoal do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, definindo Cargos, Quantitativos e Especialidades.

II. DESIGNAR a servidora MARIA ÁUREA LIMA CHAVES, Secretária da Diretoria Colegiada do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, matrícula nº 85.385-2, para secretariar os trabalhos do Grupo de Trabalho, ora instituído.

III. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA KLARMANN PORTO

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO-SOCORRO 192

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- Processo: 001-001.514/97 - Contrato nº 026/97; Do segundo Termo-Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa LOGGOS JORNAIS REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA; Objeto: prorrogação do período de vigência do Contrato nº 026/97; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/99 até 09/10/2000; Valor: R\$ 46.360,12 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos); Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Edmar Pireneus e pela LOGGOS JORNAIS REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA : Leonardo Guedes Rodrigues; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Andréia Maria Oliveira Gomes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/99
NOS MOLDES DO PADRÃO N.º 18/96

PROCESSO Nº 110.000.156/87-PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I x VASCO DE SOUZA: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Avanço de Espaço Aéreo contíguo ao LOTE 07, DO BLOCO 10, TIPO EC-2 EA-3, DA QUADRA 713/714, DO SCLR/NORTE (NUM. PREDIAL: SCLR/NORTE QUADRA 714 BLOCO "F") OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, o CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 12,00m² (Doze metros quadrados), respectivamente. VALORES: R\$ 6,79 (Seis reais e setenta e nove centavos), respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/07/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal. Pela Concessionária: Vasco de Souza, na qualidade de Proprietário. Brasília, 07 de outubro de 1999.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/99
NOS MOLDES DO PADRÃO N.º 18/96

PROCESSO Nº 141.001.961/95 - PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I x PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso de Avanço de Espaço Aéreo, Avanço Subsolo e Central de Gás, contíguo a PROJEÇÃO 11, DA SQN 214, (NUM. PREDIAL: SHC/NORTE SQ 214 BLOCO "K") OBJETO: Pelo presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso sobre imóvel do Distrito Federal, o CONCEDENTE autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 244,68m² (Duzentos e quarenta e quatro metros e sessenta e oito decímetros quadrados), 1.544,77m² (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro metros e setenta e sete decímetros quadrados) e 15,20m² (Quinze metros e vinte decímetros quadrados), respectivamente. VALORES: R\$ 466,16 (Quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), R\$ 2.904,15 (Dois mil, novecentos e quatro reais e quinze centavos) respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/08/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal. Pela Concessionária: Marcelo Carvalho de Oliveira e Lauro Morhy, na qualidade de Procurador e Reitor, respectivamente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 34/99

PROCESSO Nº 139.000.647/98 - PARTES: DF/RA-XI x STYLOS ENGENHARIA LTDA: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "BLOCO B", situada na SQSW 306, destinado exclusivamente a varandas, com área de 2.222,04 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 126 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.429,74 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 15/09/1999. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS na qualidade de sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 6/99

PROCESSO Nº 139.000.647/98 - PARTES: DF/RA-XI x STYLOS ENGENHARIA LTDA: Concessão de direito real de uso de subsolo contíguo à Projeção "BLOCO B", situada na SQSW 306, destinado exclusivamente ao estacionamento privativo de veículos, com área de 1.482,40 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 126 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 2.228,10 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e dez centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 15/09/1999. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS na qualidade de sócio.

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 14/97

PROCESSO Nº 147.000.482/97, PARTES: DF/RA-XIX x DAN HEBERT, DA RETIFICAÇÃO: O presente Termo Aditivo, objetiva prorrogar por mais 90 (noventa) dias, com base no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, o prazo para execução das obras, encerrando-se o mesmo em 05 de dezembro de 1999. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DA ASSINATURA : 06 de outubro de 1999, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOÃO DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: GILNEI MACHADO, na qualidade de Diretor-Técnico.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/97(*)

PROCESSO Nº: 030.005.558/96 - PARTES: DF/SEA X MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) Microcomputadores Pentium, marca Microtec, mod. MYTHUS 5100, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/96-CL-SEA (fls. 176/272) e as Propostas de fls. 1122/1160 e 1997/1998, que passam a integrar o presente termo. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 030.007.0024.2171.0002; Fonte de Recursos - 000; Código da U.O. - 13101; Natureza da Despesa - 4.5.90.52; conforme Nota de Empenho nº 97NE00108, emitida em 24.02.97, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Fundamento Legal: Concorrência nº 005/96-CL/SEA.. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: ALCIR XAVIER VITÓRIA JUNIOR, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/97(*)

PROCESSO Nº: 030.005.558/96 - PARTES: DF/SEA X MICROLOG COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) Microcomputadores Intel Pentium, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/96-CL-SEA (fls. 176/272) e as Propostas de fls. 1944/1947, que passam a integrar o presente termo. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 68.675,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 13101; Programa de Trabalho - 030.007.0024.2171.0002; Natureza da Despesa - 4.5.90.52; Fonte de Recursos - 000; conforme Nota de Empenho nº 97NE00110, no valor de R\$ 68.675,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), emitida em 24.02.97, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: CELSO COSTA DE FIGUEIREDO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/97(*)

PROCESSO Nº: 030.005.558/96 - PARTES: DF/SEA X MC WELCH COMPUTADORES. OBJETO: Aquisição de 36 (trinta e seis) impressoras Jato de Tinta Hewlett Packard Deskjet 680 C, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 005/96-CL-SEA (fls. 176/272) e as Propostas de fls. 1255/1285, 1933/1939 e 1976, que passam a integrar o presente termo. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 030.007.0024.2171.0002; Fonte de Recursos - 000; Código da U.O. - 13101; Natureza da Despesa - 4.5.90.52; conforme Nota de Empenho nº 97NE00109, emitida em 24.02.97, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Fundamento Legal: Concorrência nº 005/96-CL/SEA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: MARCOS WESLEY CARDOSO, na qualidade de Diretor Comercial.

(*) Republicados por terem saído com incorreções, dos originais, no DODF-Seção III, nº 90, de 14-5-97, pág. 3504.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 31, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 021, de 19/08/99, publicado no DODF nº 161, de 20-08-99, comunica que:

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no Concurso Público de Seleção de Voluntários para Ingresso nas Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a Prova Escrita Objetiva – Fase I, a realizar-se conforme discriminação a seguir:
DATA: 31/10/99
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h 15min
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h
INÍCIO DA PROVA: 14h
DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas
LOCAIS:

INSCRIÇÃO	LOCAL
00001-9 a 06.690-7	Universidade Católica – UCB Q.S. 07 Lote 01 – Águas Claras – Taguatinga Sul/DF
06.691-5 a 11.140-6	Centro Educacional Objetivo – SGAS Q. 913, It. 54/55 - Asa Sul – Brasília/DF
11.141-4 a 12.640-3	Colégio Marista de Brasília – SGAS Q. 615 - Asa Sul – Brasília/DF
12.641-1 a 13.305-1	Centro Educacional Setor Leste – SGAS Q. 611 conj. E - Asa Sul – Brasília/DF
13.306-0 a 13.985-8	Centro Educacional Setor Oeste – SGAS Q. 912 - Asa Sul – Brasília/DF
13.986-6 a 14.755-9	Centro Interescolar CASEB – SGAS Q. 909 - Asa Sul – Brasília/DF
14.756-7 a 15.710-4	Centro Educacional Elefante Branco – SGAS Q. 908 área esp. s/n - Asa Sul - Brasília/DF
15.711-2 a 17.370-3	Centro Educacional La Salle – SGAS Q. 906 conj. E - Asa Sul – Brasília/DF
17.371-1 a 18.590-6	Centro Educacional Leonardo da Vinci – Unidade Asa Sul SEPS Q. 703/ 903 bl.B – Brasília/DF
18.591-4 a 19.290-2	Centro de Ensino CESAS – SGAS Q. 602 bl. D - Asa Sul – Brasília/DF
19.291-0 a 20.125-1	Colégio Marista João Paulo II– SGAN Q. 702 conj. B - Asa Norte – Brasília/DF (Antiga Católica de Brasília)
20.126-0 a 20.930-9	Centro Educacional GISNO – SGAN Q. 908 - Asa Norte– Brasília/DF
20.931-7 a 23.793-0	Centro Educacional Leonardo da Vinci – Unidade Asa Norte SGAN Q. 914, conj. I – Brasília/DF
23.794-9 a 24.836-3	Colégio e Faculdade Alvorada – SGAN Q. 916 , mod. C/D - Asa Norte – Brasília/DF

- 2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição, de um documento oficial e original de identidade, de acordo com o estabelecido no Edital nº 21, de 19/08/99, publicado no DODF nº 161, de 20/08/99, e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.
- 2.1 Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.
- 3 Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.
- 4 A prova terá duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo destinado ao preenchimento do Cartão-Resposta e versará sobre o conteúdo publicado no Anexo “A” do Edital nº 21, de 19/08/99, publicado no DODF nº 161, de 20/08/99.
- 5 Não haverá segunda chamada para esta prova.
- 6 O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.
- 7 O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.
- 8 Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.
- 9 O gabarito oficial da prova escrita objetiva encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 03/11/99, a partir das 10 horas.
- 9.1 Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 04, 05 e 08/11/99, no horário de 9h às 11h e das 14h às 17h.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Mandado de Segurança nº 64.369-0 – 6ª VFP/DF, torna pública a exclusão da candidata Liomar Bittencourt Vieira, inscrita sob o nº 02159-8, no Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Especialidade Agente de Serviço Complementar – Serviço Social, objeto do Edital nº 17/99, publicado no DODF nº 146, de 30/07/99.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 33, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Mandado de Segurança nº 64.369-0 – 6ª VFP/DF, torna pública a inclusão da candidata Liomar Bittencourt Vieira no Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Especialidade Odontólogo, objeto do Edital nº 16/99, publicado no DODF nº 146, de 30/07/99, sob o nº de inscrição 01892-9.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 54/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Peças e acessórios para veículos; Abertura: 25/10/99 às 15:00 horas; Grupos: 21.01, 21.03, 21.04, 21.06, 21.07, 21.08, 21.10 e 21.11. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 22/10/99, no horário de 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 14 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 5/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº005/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 14 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 44/98

PROCESSO nº 040.000.177/98 - PARTES: DF/SEF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 44/98-SEFP, celebrado em 21 de janeiro de 1998, com vigência até 20/09/99, com base na “Cláusula Décima Quarta” do referido instrumento, objetivando atender despesas com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do DF e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecadador. VALOR: o valor total do aditivo, para o corrente exercício será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999. VIGÊNCIA: o aditivo terá vigência até 31/12/99, a partir de 20/09/99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 20/09/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Ildeu José de Souza, na qualidade de Superintendente de Negócios.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/99

PROCESSO Nº: 040.004.606/99
OBJETO : Serviço de Obras de Engenharia, ampliação, reforma e modernização das unidades da Área Fiscal do Distrito Federal
LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Q. 02 Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce – Sobrelôja – Brasília-DF.
HORÁRIO: 10 horas

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – CEL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que a abertura das Propostas Comerciais da Tomada de Preços em epígrafe, será no dia 22 de outubro de 1999 às 10:00 na sala da Comissão Permanente de Licitação – sobreloja - Secretaria de Fazenda. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília, 13 de outubro de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL N.º 23-DRT/DAT/SUREC/SEF, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, à inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.300.356/001-08	COMERCIAL DE ALIMENTOS BONITENSE LTDA	37.995.602/0001-36
07.302.628/001-40	ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA ME	01.647.601/0001-53
07.303.649/001-10	MARIA ROSILENY PEREIRA DE SOUSA ME	37.155.595/0001-64
07.305.572/001-95	CLOVES R. DA PURIFICAÇÃO ME	38.000.394/0001-50
07.308.636/001-46	MADEIREIRA ALVORADA LTDA	37.053.048/0001-78
07.308.636/002-27	MADEIREIRA ALVORADA LTDA	37.053.048/0002-59
07.312.217/001-15	GRÁFICA E LIVRARIA EL SHADDAI LTDA ME	37.149.895/0001-30
07.319.905/002-97	LONDRINA COMÉRCIO DE AVES LTDA	24.913.840/0002-94
07.319.905/003-78	LONDRINA COMÉRCIO DE AVES LTDA	24.913.840/0003-75
07.323.918/001-78	WITMAN NERIS DE CASTRO	38.023.313/0001-38
07.324.260/001-30	MARROCOS & MENDONÇA LTDA	38.032.371/0001-28
07.341.493/001-65	COMERCIAL DE CARNES AURELIO LTDA	26.476.978/0001-18
07.347.483/001-89	NILTON SEIXAS CARDOSO	72.618.119/0001-33
07.350.812/001-85	MERCADINHO FREITAS LTDA	72.624.869/0001-18
07.351.076/001-00	JOSÉ FERNANDO SANTOS	320.686.545-04
07.353.299/001-93	COMERCIAL DE ALIMENTOS ERYNOS LTDA	00.663.119/0001-44
07.355.398/001-28	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CAVALCANTE LTDA	00.811.800/0001-92
07.357.578/001-62	HUDSON TEODORO DA CUNHA	538.353.801-91
07.357.663/001-85	COMERCIAL E PAPELARIA PREMIUM LTDA	01.004.675/0001-71
07.358.565/001-83	JOSÉ RIBAMAR BATISTA SOARES ME	00.947.968/0001-20
07.359.149/001-93	JOSÉ ALBERTO SANTOS PINHEIRO	00.898.636/0001-00
07.363.592/001-39	VEREDAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01.247.299/0001-46
07.365.825/001-47	MARIA PEREIRA DE ANDRADE	01.661.289/0001-52
07.368.155/001-01	AGROPECUARIA JALUMA LTDA	01.555.510/0001-98
07.368.343/001-20	DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES CANDANGO LTDA	01.666.907/0001-57
07.370.204/001-64	ABO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	00.870.800/0001-63
07.371.297/001-62	MAGALI DOS ANJOS DAMASCENO ME	01.784.394/0001-89
07.374.440/001-04	ARMARINHO LOPES E SOUZA LTDA ME	02.024.770/0001-08
07.375.476/001-04	VEREDAS COMÉRCIO E INDÚST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	02.047.347/0001-15
07.378.359/001-11	MARACANGALHA COMPLEXO TURISTICO LTDA	02.212.857/0001-09

ROSANA ROCCA DO AMARAL

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO AOS AÇIONISTAS
Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, a partir do dia 20/10/99, estarão sendo pagos os dividendos relativos ao 1º semestre de 1999, à razão por lote de mil ações de:

- ON R\$ 0,069640340;
- PN R\$ 0,076604374.

Informamos ainda que o pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente. Os acionistas não correntistas com dados cadastrais desatualizados deverão contactar a UNIDADE DE ATENDIMENTO AO AÇIONISTA através do telefone: (061) 412-8518 ou FAX (061) 412-8376 ou comparecer ao SBS Qd. 01 Bl. E, Ed. Brasília 8º andar, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para habilitarem-se ao recebimento do mesmo. Não haverá retenção do imposto de renda na fonte, exceto para os domiciliados no exterior que serão tributados de acordo com a legislação vigente.

Brasília, 14 de outubro de 1999
WELLINGTON CARLOS DA SILVA
Diretor de Relações com o Mercado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
AGOSTO/99

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de setembro/99: Contrato DIRAD/DESEG-97/043 - IV Termo Aditivo - Prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos e softwares - Valor: R\$343.872,19 - Processo: 309/97; Contrato DIRAD/DESEG-99/072 - Fornecimento de equipamentos eletrônicos e locação de software - Valor: R\$149.332,00 - Processo: 240/99; Concorrência DIRAD/COMAP-003/95 - Prestação de serviços de apoio administrativo nas dependências do Banco, localizadas no DF - Valor: R\$444.678,00 - Processo: 240/95; Contrato DIRAD/DESEG-99/070 - Testes e certificação de Sistemas do Banco para as datas a partir do ano 2000 - Valor: R\$70.890,00 - Processo: 223/99; Contrato DIRAD/DESEG-98/048 - I Termo Aditivo - Manutenção do Sistema Flexível de Folha de Pagamentos e Recursos Humanos SRH - Valor: R\$60.000,00 - Processo: 257/98; Contrato DIRAD/DESEG-99/075 - Serviços de Seguro Ramo Global de Bancos para cobertura dos valores de propriedade do Banco - Valor: R\$68.838,45 - Processo: 245/99; Contrato DIRAD/DESEG-99/077 - Fornecimento de equipamentos eletrônicos e softwares - Valor: R\$621.502,55 - Processo: 260/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/Gerência de Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: **ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.** Objeto: Manutenção de sistemas telefônicos. Contrato: DIRAD/DESEG-96/070 - III Termo Aditivo. Assinatura: 14.10.99. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21.11.99. Valor: 58.572,00. Licitação: Inexigível com base no "caput" do Art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 471/96.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 3/98
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 13/96

PROCESSO: 030.004757/98. **PARTES:** DF/SE X BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 99NE00385, emitido em 01.10.99, Evento nº 400091, Modalidade: global, Valor: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), U.O.: 18901, Programa de Trabalho: 08.007.0021.8501-0034, Natureza Despesa: 3.4.90.39, Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 11.10.99. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 03/98-SE. **DO REGISTRO:** Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: Eurides Brito da Silva, na qualidade de Secretária de Educação, pela Contratada: Wilson Vasconcelos de Souza, na qualidade de Sócio-Gerente da empresa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de setembro/99.

INEXIGÍVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
354	Banco de Brasília S/A	Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretária.	01	UN	3.164,40	3.164,40
355	Viação Anapolina Ltda	Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretária.	01	UN	34,80	34,80
367	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília	Complementar a 99NE00020 para atender despesas c/ serviços de telecomunicação.	01	UN	4.407,27	4.407,27

TOMADA DE PREÇO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
362	Relda Comercio e Representação Ltda	Aquisição de estabilizador de voltagem..	06	UN	97,00	582,00
364	New Shop Informática Ltda	Aquisição de impressora marca HP.	01	UN	190,40	190,40
365	New Shop Informática Ltda	Complementar a 99NE364/99. Refere-se a aquisição de uma impressora.	01	UN	894,60	894,60

DISPENSA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
349	Consertex Eletrônica Ltda-ME	Despesa com conserto de 01 vídeo cassete.	01	UN	188,00	188,00
356	Grafimaq Gráfica Mat. E Serv. Ltda	Despesa c/ recuperação de movimento alavanca, ajustes geral em uma guilhotina.	02	UN	355,00	355,00
357	Type Máquinas e Serviços Ltda	Despesa c/ locação de máquina copiadora.	04	UN	7.960,00	7.960,00
368	Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A	Despesa c/ aquisição de merenda escolar.	01	UN	825.426,04	825.426,04

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 23/99

Processo: 082.013085/91 - Partes: **FEDF x COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB** - Ass: 05.10.99 - Vigência: 31.12.2001- Objeto: Oferta de escolarização aos empregados da CAESB, na função Suplência-Fases I e II, por meio de cooperação mútua entre as partes. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ CAESB: **Fernando Rodrigues Ferreira Leite**.

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL****ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

AVISOS DE ANULAÇÃO
CONVITE N.º 380/99

Proc. 061.007549/99

Objeto: Aq. De bolsa plástica dupla para coleta de sangue. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a **ANULAÇÃO** da licitação em epígrafe.

TOMADA DE PREÇOS N.º 102/99

Proc. 061.002612/99

Objeto: Aq. De tiras reagentes p/ determinação de glicemia - instrumental 25 unid.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que o Senhor Presidente da FHDF determinou a **ANULAÇÃO** da licitação em epígrafe.

Brasília, 14 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
451/99	061009714/99	25/10/99	17:15	Aq. Tubo p/ aspiração esteril atóxico em PVC cristal de 3 m/comp. e outros.	1,00
452/99	061079908/99	26/10/99	08:15	Prestação de serviço p/ realização de concurso público p/ AOSD, incluindo digitação e conferência de até 62.000 fichas de inscrição, no prazo de 10 dias e processamento de todas as fases do referido concurso	1,00
453/99	061009220/99	26/10/99	14:15	Aq. de Ampicilina - Sulbactam 3 g	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
220/99	061006632/99	05/11/99	09:30	Aq. De filme sensibilizado p/ raio-x 13x18 cm sensível a irradiação verde cx. C/ 160 películas e outros.	2,00

291/99	061009248/990	04/11/99	09:30	Aq. De Ho-Conj. Det. AFP número de testes e outros - total de 17 itens	2,00
292/99	061006299/99	04/11/99	14:15	Aq. de escova dental infantil e outro.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 14 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 261/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 261/99, Proc. 061.007-760/99 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA; 02 - DARROW LABORATÓRIOS S/A; 03 - PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA; 04 BH FARMA COMÉRCIO LTDA; 05 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA; 06 - EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA; 07 - UNIÃO QUÍMICA FARMAC-EUTICA NACIONAL S/A; 08 - PHARMACIA & UPJOHN LTDA; 09 - HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA; 10 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A; 11 - LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA; 12 - EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; 13 - LABORATÓRIOS BIOSSINTÉTICA LTDA; 14 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 15 - BAXTER HOSPITALAR LTDA; 16 - LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA; 17 - MS TECNOLOGIA EM MANUT. MÉDICO HOSP. E IND. LTDA; 18 - ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; 19 - FRESENIUS LABORATÓRIOS LTDA; 21 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA; 22 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A; 23 - AGLON COMÉRCIO E REPRES. LTDA; 24 - CAZI QUÍMICA FARMAC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 20 - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A; por descumprir ao item 4.1.6 do Edital.

Brasília, 14 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE:

EDITAL Nº 378/99 - PROC. 061007224/99

Vencedoras/Itens

UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S.A. – 01
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 02
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA – 03
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA – 04
OBS – Este resultado altera o de fls. 421, publicado no D.O.D.F, de 04/10/99.

Brasília, 14 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/99

PROCESSO Nº 006.709/99 e 030.006.686/99 - PARTES: DF/SECRAS/FSSDF X FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB. OBJETO: O estabelecimento de um plano de cooperação técnica e financeira entre os partícipes acima qualificados, visando propiciar o enfrentamento da questão da violência familiar, viabilizando ações sócio-educativas a crianças, adolescentes e famílias, tendo como perspectiva a construção de vínculos familiares e comunitários saudáveis e o acesso a bens e serviços garantidores de condições mínimas de sobrevivência, bem como realizar pesquisa aplicada na área de assistência social, aprimorando o conhecimento da realidade brasileira, visando o desenvolvimento econômico e social, proporcionando, também, o aprimoramento da formação profissional, moral e cívica aos estudantes das áreas envolvidas no Projeto, tais como, psicologia, fisioterapia, educação física, artes cênicas e música. DO VALOR: O valor global deste Convênio é de R\$ 829.718,00 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais), sendo que a SECRAS cooperará com a quantia de R\$ 417.762,33 (quatrocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo de Assistência Social do DF; a FUNDAÇÃO com R\$ 396.955,67 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo: R\$ 124.208,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oito reais), em recursos financeiros e R\$ 272.747,67 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida, em alimentação, medicamentos, material de higiene e limpeza e passes urbanos e a FINATEC custeará a título de contrapartida, o recrutamento, seleção e treinamento dos monitores/bolsistas, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos repassados pela SECRAS integram o PROGRAMA DE TRABALHO: 1508104832025-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE DE RECURSOS: 132; e os da FUNDAÇÃO integram o PROGRAMA DE TRABALHO: 1508104862262-0001; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE DE RECURSOS: 104; NOTAS DE EMPENHO Nº: 214/99-SECRAS e Nº 1193/99-FUNDAÇÃO, nos valores de R\$ 83.552,46 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 41.403,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e três reais), respectivamente, ficando o empenho do restante condicionado ao repasse de recursos pelo Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS, financiador do Projeto objeto deste Convênio, bem como à liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, e demais normas regulamentadoras. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/99, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 01/10/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e Presidente da Fundação do Serviço Social do DF, respectivamente, ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES, Diretor Presidente e JOSÉ LUIZ ALVES DA FONTOURA RODRIGUES Diretor Financeiro da FINATEC, respectivamente e LAURO MORHY, Presidente da FUB.

Of. Nº 081/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

A NOVACAP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o emprego de Engenheiro Civil, conforme Edital nº 096/97-IDR, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Amy Vasconcelos de Souza	97º
Simone Bambini	98º
Valéria Czarneski Felício dos Santos	99º
Sérgio Eduardo Marisco Duarte	100º
Ana Elisa Godoy Coelho	101º

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093001899/99, a Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução da Diretoria nº 220/99, de 08.10.99, ratifica a dispensa de licitação, considerando, o previsto no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, resolve autorizar a celebração de contratação em caráter emergência a ser celebrado com a firma COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, a partir de sua assinatura, destinado a regular os serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes aéreas desenergizadas, até 15 kV, em áreas urbanas e rurais da Região Oeste do Distrito Federal, pelo valor total de R\$ 361.260,00 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26, da precitada lei.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 012/99-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa ENGELUX - ENGENHARIA LTDA., estando o processo à disposição dos interessado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 13 de outubro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/99

PROCESSO Nº 113.026.107/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSIO - OBJETO: Implantação e desenvolvimento do programa “Trânsito Inteligente”. - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação. - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31.03.2000 e EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. - VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 11.10.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA e AMÉRICO YUSUTAKA UEMURA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços supracitada. Ficam classificadas todas as empresas participantes e habilitadas no certame. Empresa vencedora: - H. I. COMERCIAL DE PEÇAS DIESEL LTDA, com percentual de desconto de 41% (quarenta e um por cento) sobre a Lista de Preços de Peças CBT emitida pelo DER/DF.

Brasília, 13 de outubro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DE MULTAS CANCELADAS COM DIREITO A RESSARCIMENTO
(Lei nº 1.909/98)

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ADALTO CÉSAR RODRIGUES SILVA	X000190442	113011412/99	JET-9827/DF	*
02	ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO	X000147789	113011421/99	JEM-3705/DF	*
03	ANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA	X000048867	113002543/99	JEV-4115/DF	*
04	ANA LUIZA MACHADO LACERDA	X000126893	113011960/99	JDR-6557/DF	*
05	ANNA CLAUDIA CORTE REAL SIMON	N000141656	113010889/99	JEG-0624/DF	*
06	ANTÔNIO CARLOS SANTANA SILVA	N000111545	113010775/99	JES-2629/DF	*
07	ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA SILVA	N000071833	113015060/99	JEI-3986/DF	*
08	BELCHIOR VELOSO DOS SANTOS	X000160376	113010697/99	JED-4150/DF	*
09	CIRIDIÃO FELIX BARROSO	N000032046	113010939/99	JEM-1640/DF	*
10	CLARA EUGÊNIA FREIRE BARBOSA	X000175784	113011594/99	JEJ-3763/DF	*
11	CLOVIS RENATO FALKENBACH TAMER	N000058166, X000077412, N000137905 e N000027531	113010903/99	JEA-8331/DF	*

12	CRISTIANNE O. TEIXEIRA DE FREITAS	X000135476	113011356/99	JEB-9568/DF	*
13	EDIVAR DA SILVA LEITE	X000177796	113010841/99	JEY-9877/DF	*
14	EDMILSON GAMA DA SILVA	X000174194, X000178609 e X000194958	113010982/99	JEM-6318/DF	*
15	FRANCISCO GAMA TERRA JÚNIOR	X000052194	113011478/99	JEI-9770/DF	*
16	FRANCISCO SANCHEZ	X000020956	113010699/99	JEV-0370/DF	*
17	GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO	X000112712	113010759/99	JHD-0604/DF	*
18	GERALDO ANTÔNIO DA COSTA	N000123722 e N000089209	113011483/99	JEX-9519/99	*
19	HADCO COMÉRC. DE ALIMENT. LTDA	N000086505	113011615/99	JEJ-0426/DF	*
20	IRACEMA ROSÁRIO BORGES	X000054900	113011604/99	KBE-2123/DF	*
21	JEFERSON TEIXEIRA DE BARROS	N000094129 e N000141741	113011546/99	JEC-0877/DF	*
22	JOÃO LUIZ DE FARIA	N000107029	113010934/99	JET-7315/DF	*
23	JOSÉ ALVES DA COSTA	N000120094	113011638/99	JFA-1295/DF	*
24	JOSÉ GALDINO DA SILVA	N000092950 e N000093976	113011358/99	BVR-6904/DF	*
25	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	N000130445 e N000133287	113001104/99	JTK-4016/DF	*
26	JOSÉ RONALDO DA SILVA	X000085194	113011064/99	GUR-2526/DF	*
27	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	N000014294 e X000136033	113011621/99	JEO-1189/DF	*
28	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	N000116219	113011620/99	JEN-6743/DF	*
29	KENBRIDGE CONSULTANT S/C LTDA	X000003119	113011599/99	JKK-1100/DF	*
30	KENBRIDGE CONSULTANT S/C LTDA	N000088970	113011536/99	JEL-6197/DF	*
31	LINA LÚCIA DE SAMPAIO	X000003593 e X000005768	113010796/99	JJX-3503/DF	*
32	LÚCIO EUSTÁQUIO PEREIRA	N000122472	113011359/99	JEH-5198/DF	*
33	LUIS EDUARDO MATOS TONIOL	N000148813 e N000055613	113011567/99	JEM-2327/DF	*
34	LUIS ROBERTO G. DOS SANTOS	N000016317	113011494/99	JDZ-5469/DF	*
35	LUIZ ALBERTO LIMA SOARES	N000046230 e X000076605	113010752/99	BZ-2485/DF	*
36	LUIZ CARLOS MARINHO DE B. FILHO	X000093406 e X000111049	113029990/99	KEM-6060/DF	*
37	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	X000027445 e X000037312	113011593/99	JEG-7234/DF	*
38	MARCO ANTÔNIO F. FERREIRA	X000086742, X000073803, X000041543 e X000161461	113010855/99	JJD-7712/DF	*
39	MARCO ANTÔNIO F. FERREIRA	X000122624	113010866/99	JJL-1978/DF	*
40	MARCONI R. DA SILVA ALMEIDA	N000155705, N000042412 e N000152921	113011381/99	JED-8229/DF	*
41	MARIA DAS GRAÇAS S. COUTINHO	X000066036	113011611/99	JEH-2135/DF	*
42	MARIA IGNEZ CAMPOS AFONSO	X000040930	113011556/99	JEG-2505/DF	*
43	MARIA SALETE CARDOZO	N000141645	113011271/99	JFG-1734/DF	*
44	MÁRIO LÚCIO MARTINS ROCHA	N000136585	113011607/99	JER-0161/DF	*
45	MAURÍCIO HENRIQUE DA SILVA FILHO	X000176767	113010794/99	JEC-7308/DF	*
46	MILTON MARCOLINO DOS SANTOS	X000163249	113011479/99	JEW-9872/DF	*
47	MISTEL MINER. STA. TEREZINHA LTDA	X000181204	113011041/99	JEO-1783/DF	*
48	NAIRA GLÓRIA DA SILVA	N000066737, N000066484 e N000086496	113010707/99	JDZ-6514/DF	*
49	OFÉLIA GONÇALVES TARCHIANI	X000109900, N000120839 e X000138538	113031599/99	JEE-8846/DF	*
50	ORLEI MALAQUIAS DE OLIVEIRA	X000109887	113010701/99	BZ-9080/DF	*
51	PAULO SÉRGIO TUPY DE MENEZES	N000111949	113011524/99	JFB-1876/DF	*
52	ROMILCE NUNES AGUIAR DOS SANTOS	X000080268	113010845/99	JEG-8425/DF	*
53	ROSÁRIO LOCADORA DE VEIC. LTDA	X000124233, X000134900, X000156670, X000127293, X000156879, X000131660, X000141190, N000130604, N000121211, N000138471, X000175271, X000175873, N000131875 e N000134691	113011460/99	JJD-6614/DF JJA-3597/DF JES-1485/DF JDU-2672/DF JJA-5644/DF JEV-0824/DF JEG-8862/DF JEM-4595/DF JJA-5634/DF JJA-3617/DF	*
54	SANTIAGO BOUZAS TRILLO JÚNIOR	X000058958	113011461/99	JEP-2457/DF	*
55	THAIS DE ALMEIDA BELLOMO	X000009114 e X000010365	113011610/99	JDT-7758/DF	*
56	VALTEIR PEREIRA DA SILVA	N000079257	113011653/99	JEP-9247/DF	*
57	VILSON J. PERIUS	X000162086	113010787/99	JEA-3589/DF	*
58	WALDEMAR VILLAS BOAS FILHO	X000168335	113011384/99	CKK-8744/DF	*
59	WALDINEY JEAN DA SILVA DIAS	X000130817	113010694/99	JDW-2127/DF	*
60	ZILTA FERRAZ MEIRELES	X000082277	113011457/99	JDZ-4818/DF	*

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ADEMIR ALVES DA FONSECA	N000017796	113007666/99	JDY-3208/DF	*
02	ADILSON C. DE JESUS RODRIGUES	X000105552	113007772/99	JEU-6642/DF	*
03	ALDENICE DA SILVA AGUIAR	N000122349	113007617/99	JDW-8925/DF	*
04	ANÉZIO CEZÁRIO DE SOUZA	N000124102	113007356/99	JDS-9551/DF	*
05	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	N000135350	113011056/99	JEV-6816/DF	*
06	ANTÔNIO DE ASSIS FERREIRA	X000074860 e X000142549	113009029/99	JDY-0182/DF	*
07	ANTÔNIO MARIA C. DE ASSIS SOUZA	N000077634 e N000088460	113007286/99	JET-5823/DF	*
08	ANTONY RIBEIRO DA SILVA	X000147647, X000147942 e X000159603	113007509/99	JEX-9707/DF	*

09	ARNALDO CARDOSO DE MELO	X000148843	113007237/99	JEO-0278/DF	*
10	ARNALDO MARQUEZ JÚNIOR	X000154548	113011783/99	JDX-3665/DF	*
11	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAS	X000114411	113009125/99	JDP-9142/DF	*
12	BENEDITO JOSÉ RIBEIRO	N000142490	113011092/99	JFE-8768/DF	*
13	CARLOS DE LIMA JÚNIOR	X000005822	113011872/99	JJP-2000/DF	*
14	CASSIUS VINICIUS DE MAGALHÃES	X000033965 e X000113333	113007817/99	JER-2688/DF	*
15	CID JORGE CALDAS	X000073916	113007485/99	IDU-3285/DF	*
16	CLARICE DUTRA DE ARAÚJO	N000126080	113007835/99	JEW-9203/DF	*
17	CLEONEIDE DE SIQUEIRA LISBOA	N000048315	113010502/99	JDZ-9801/DF	*
18	DAVID GONÇALVES DA SILVA	X000177288 e X000173980	113007565/99	JEA-3543/DF	*
19	EDILSON MARTINS DE ALCANTARA	X000029791	113011057/99	JDZ-9486/DF	*
20	EDSON OLIVEIRA FIGUEIREDO	N000062654	113007292/99	JEW-5910/DF	*
21	EDUARDO WANDERLEY LARA	X000016926	113011869/99	JED-0791/DF	*
22	EDVALDO NASCIMENTO BRANDÃO	N000075160	113012308/99	AR-9308/DF	*
23	FRANCISCO SINVAL DE OLIVEIRA	N000152817	113011873/99	JFK-0005/DF	*
24	GERALDO NATALÍCIO COSTA	N000115635	113007667/99	KDN-0423/DF	*
25	GILSON MOURA FREIRE	X000178554	113007973/99	JER-9855/DF	*
26	HUMBERTO CHAVES DE ARAÚJO	X000173387	113011280/99	JFD-7596/DF	*
27	JANDUHY DA SILVA CEZÁRIO	X000077427	113012322/99	JEO-6467/DF	*
28	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	N000056407	113011279/99	BQ-3544/DF	*
29	LINDEMBERG COELHO DE OLIVEIRA	N000091292	113007309/99	JEW-2773/DF	*
30	LUCIANO TEIXEIRA DE FARIAS	X000110497	113007525/99	JEN-2441/DF	*
31	MANOEL ROMÃO DA SILVA	N000042998	113007291/99	JDR-8783/DF	*
32	MÁRCIA COIMBRA OSÓRIO	X000171780	113009198/99	JEC-5220/DF	*
33	MÁRCIO DA SILVA SANTOS	N000132666	113009356/99	JET-3226/DF	*
34	MARCO ADOLFO RIOS	N000133098	113010294/99	BJ-5104/DF	*
35	MARCOS MARTINS DE MELO	X000135448 e X000107915	113010542/99	JET-2874/DF	*
36	MARIA ANATÁLIA DA FONSECA	X000077744 e N000054250	113007665/99	JDQ-1241/DF	*
37	MARIA ANGÉLICA GOMES	X000022741	113007808/99	JER-7706/DF	*
38	MARIA AVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	N000147044	113011298/99	JDY-3998/DF	*
39	MARIA ELISABETH Q. DE CARVALHO	X000052374	113012510/99	JEM-1838/DF	*
40	MARIA F. DE OLIVEIRA SILVA	N000050664	113009116/99	JDY-8597/DF	*
41	MIGUEL RENATO DE OLIVEIRA	N000078078	113011273/99	JEQ-1889/DF	*
42	NATAL GOMES DA SILVA	X000162745, N000116913, X000080766 e X000070479	113007907/99	JEA-3811/DF	*
43	NELBE DE MENESES EVARISTO	X000006872 e X000008157	113011424/99	AT-4594/DF	*
44	ODONELI DARIS DE CARVALHO	X000064378	113010391/99	JEB-2065/DF	*
45	PEDRO ALVES MOREIRA	N000021081 e N000020903	113010282/99	BM-8646/DF	*
46	PEDRO MAMEDE BEZERRA	N000097068	113007413/99	JDV-3987/DF	*
47	POSTO SANTA MARIA LTDA	X000079404	113009129/99	JEQ-6593/DF	*
48	ROBERTO ROSA DE SANTANA	X000184653	113007847/99	JEQ-7544/DF	*
49	SÉRGIO FELIX DOS SANTOS	X000068538	113010227/99	KCL-7330/DF	*
50	WENDERSON CAJÉ LOPES	N000032156	113007556/99	JDZ-2028/DF	*
51	WILMAR PEREIRA DA SILVA	N000092403 e N000082173	113009128/99	JEQ-9937/DF	*

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ADRIANA MARIA SILVA	X000053555	113009017/99	JGS-0277/DF	*
02	ADRIANO MEIRELLES GONÇALVES	N000150974	113007763/99	KGZ-3046/DF	*
03	AFONSO VAZ DA COSTA NETO	N000077214	113010316/99	BO-0403/DF	*
04	ALEXANDRE PIERRE M. M. LOPES	X000053483	113005727/98	JEC-1472/DF	*
05	ANTÔNIO CARLOS SANTANA SILVA	N000111545	113009042/99	JES-2629/DF	*
06	ANTÔNIO CHAVES DE OLIVEIRA	X000028898 e X000008201	113009159/99	JEG-2202/DF	*
07	ANTÔNIO CIPRIANO LIRA	X000025905 e N000075707	113007742/99	KBM-6127/DF	*
08	BENJAMAR GODINHO	N000130430	113009136/99	JEY-7975/DF	*
09	BENTO PASCHOAL DE FARIA	N000133400	113009118/99	JTO-5949/DF	*
10	BRUNO GOMES DE AGUIAR	N000083675 e N000111383	113010512/99	JDY-6304/DF	*
11	CAMILO CARMO DE SOUZA NETO	N000023292	113010454/99	JEI-9827/DF	*
12	CARLOS ANTÔNIO SCHIERHOLT	N000147472	113010385/99	JEX-2318/DF	*
13	CARLOS HENRIQUE DIAS AZEVEDO	N000065267 e X000041559	113009044/99	JDT-9839/DF	*
14	CARLOS SOARES GOMES	X000099127	113010369/99	JDS-7587/DF	*
15	COTAP CENTRO ODONTOLÓG. SC LTDA	N000143217	113010003/99	JEW-6165/DF	*
16	DANNYEL CARVALHO COELHO	X000063289	113007091/99	JEA-8384/DF	*
17	DURVAL JOSÉ DA SILVA	N000068792, N000068810, N000064608 e N000050699	113009131/99	JEU-4296/DF	*
18	EDITHE CARDOSO DE OLIVEIRA	N000139145	113006463/99	JJA-3965/DF	*
19	EDUARDO OLIVEIRA CIRUFFO	X000169856	113007085/99	JEE-4665/DF	*
20	EUDES FERNANDES BRITO	N000110012	113009164/99	JEL-9316/DF	*
21	FABIANO AMBRÓSIO G. LOPES	X000071398	113007031/99	KCP-7408/DF	*
22	GERVÁSIO PEREIRA MATOS	N000015887 e N000142922	113009033/99	JDY-5380/DF	*
23	GILMAR GAUDÊNCIO DE ALMEIDA	N000087416	113009011/99	JEZ-8680/DF	*
24	HECTOR DEL BOSQUE MEDRANO	N000098668	113005811/98	JEB-4144/DF	*
25	ILIO LEMES FREIRE	N000101962	113007400/99	JEC-6175/DF	*
26	INÁCIA RODRIGUES DOS S. CUNHA	X000110837, X000090561, X000083771, N000077886 e N000079135	113006822/99	BY-2218/DF	*
27	IRACI PIRES DAS FLORES	N000069290 e X000056611	113010573/99	JDX-0702/DF	*
28	JANES DURÃES NERY	N000033389	113006853/99	JEH-2936/DF	*

29	JOÃO BOSCO SARAIVA DA SILVA	N000099341	113009501/99	JEY-1643/DF	*
30	JOÃO FRANCISCO BRITTO SOUZA	X000180373	113007732/99	JEC-0806/DF	*
31	JOÃO JOSÉ DE FIGUEIREDO	X000122926 e X000120566	113009139/99	JDQ-4432/DF	*
32	JOÃO TAVARES CARDOSO FILHO	N000056898	113010577/99	JEP-9518/DF	*
33	JOSÉ DOS SANTOS MEDANHA	N000146729	113007072/99	JEH-1870/DF	*
34	JOSENILDO LEITE SALUSTIANO	N000130522	113009039/99	JFE-5794/DF	*
35	KATIA TEMÓTEO E. P. DA COSTA	N000006862	113005812/98	BJA-2980/DF	*
36	LAZARO ALMIRO DOS SANTOS	N000129316 e N000085727	113007138/99	JEP-0838/DF	*
37	LUCIANO CHAVES DE CARVALHO	N000112101 e N000114561	113009697/99	AI-3850/DF	*
38	LUCIANO FRANCO T. AMARAL	X000173765	113007127/99	JDX-3227/DF	*
39	LUCICLEIA BARBOZA DE SOUZA	N000143032 e N000032206	113010730/99	JER-0796/DF	*
40	LUZINETE BEQUIMAN E. BORGES	N000131851	113009009/99	JEC-9072/DF	*
41	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA TAMER	N000115849, N000116247 e N000115746	113010904/99	JEH-3293/DF	*
42	MARIA DIVINA ALVES DE JESUS	N000124998	113007791/99	JER-5754/DF	*
43	MARIA ELISABETE P. DE OLIVEIRA	N000022566, X000058568, X000084830, X000080785, X000062023 e X000075265	113007097/99	JES-7715/DF	*
44	NAIANA OLIVEIRA DA SILVA	X000184861 e X000184812	113009486/99	JFI-3533/DF	*
45	ONÓRIO ALVES DA CRUZ	N000059107	113005960/98	JDZ-0371/DF	*
46	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	N000120467 e N000137687	113007073/99	JER-4885/DF	*
47	PAULO PATRÍCIO DE ALENCAR	N000114313	113003699/98	JDX-4744/DF	*
48	QUINTINO MARCIANO SANTANA	N000140811 e X000165713	113010372/99	JEV-6673/DF	*
49	RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS	N000045396	113010559/99	JDZ-5920/DF	*
50	ROBERTO SHINITI MATSUUCHI	N000140983	113009163/99	CIE-7381/DF	*
51	SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROSO	N000087496	113007095/99	JEE-7319/DF	*
52	SINVAL URCULINO DE A. JÚNIOR	N000148068	113010732/99	JEX-4565/DF	*
53	WESLEI DE SOUZA	N000083928 e X000091296	113010379/99	BT-2425/DF	*
54	ZILDA GENY GUIMARÃES	N000133289 e N000097920	113010570/99	JEU-9773/DF	*
Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ADÃO ELI BENTO	X000152679 e N000139643	113011520/99	JEN-9053/DF	*
02	ADOLFO SOARES PIMENTEL	N000110237	113011345/99	JJD-3396/DF	*
03	AUDA MARIA DE SIQUEIRA	X000090707 e X000076469	113010975/99	JEC-9302/DF	*
04	AUREA MARIA PIMENTA PORTILHO	X000180309	113011344/99	JEB-8670/DF	*
05	CRISTINA AZRA BERRENECHEA	N000015603	113011342/99	JEH-0215/DF	*
06	DEBÓRA QUEIROZ AFONSO	X000013607	113011349/99	JDU-7332/DF	*
07	DEUSANY MOURA DA GUARDA	N000125622	113010917/99	JEC-9918/DF	*
08	EDMILSON GAMA DA SILVA	X000192077	113010983/99	JFD-1033/DF	*
09	ERCI JOSÉ DA SILVEIRA CÔRTEZ	N000138303	113011500/99	JJC-8262/DF	*
10	EVALDO GONÇALVES GODINHO	N000012611	113010767/99	BHL-5564/DF	*
11	EVERALDO ANTÔNIO DE JESUS	X000073018	113010766/99	JFO-5875/DF	*
12	FERNANDO SILVA MACIEL	N000084449	113011335/99	JEX-7344/DF	*
13	FRANCISCO DE ASSIS P. MENDES	X000045522	113011517/99	JEE-8949/DF	*
14	FRANCISCO GILVAN FONTINELLE	N000140024	113011561/99	JDY-8207/DF	*
15	FRANCISCO MARIO LOPES DA SILVA	N000142456	113010977/99	JDX-1792/DF	*
16	GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO	N000116984	113010761/99	JEB-7153/DF	*
17	HÉLIO BATISTA DE AVELAR	N000132274	113010860/99	JEZ-2433/DF	*
18	IONE TAVARES CORREIA	X000070510	113011629/99	KBD-5311/DF	*
19	JOÃO LUIZ DE FARIA	N000106823, N000025320, N000071671, N000095880 e N000042459	113010935/99	JDY-6088/DF	*
20	JOSÉ FERNANDO LIRA	N000131709	113010838/99	JDY-6587/DF	*
21	JOSÉ LUIZ DA COSTA	N000077156	113011334/99	JEJ-1068/DF	*
22	KIOMAR OGUINO	X000164424	113010832/99	JEI-9968/DF	*
23	LAURINDO ALVES DOS SANTOS	N000122625	113011351/99	JFD-7787/DF	*
24	LAURO BRAGATTO	X000158111	113010823/99	JEA-2627/DF	*
25	LUIS CARLOS DA SILVA	X000160970	113010686/99	JEJ-6297/DF	*
26	MANOEL LUIS ALVES CAVALCANTE	X000173436 e N000100957	113010987/99	KAV-1656/DF	*
27	MARCO ANTÔNIO F. FERREIRA	X000168390, X000163177, X000123842 e X000104880	113010856/99	JEH-3797/DF	*
28	MARIA AUDACIRA L. OLIVEIRA	N000120824	113011522/99	JJC-4854/DF	*
29	MARIO HABKA	N000006755, N000007318, N000007217 e N000007073	113010825/99	JDZ-3417/DF	*
30	MAURÍCIO UCCI PINHEIRO	X000083600	113010901/99	CCB-1222/DF	*
31	MAURO CÉSAR CASTRO DE BARROS	N000057146	113000023/99	IDW-5350/DF	*
32	MOIZÉS MOURÃO DA SILVA	N000007849	113011425/99	JDY-3674/DF	*
33	MÔNICA AMARAL REBELLO	X000129352	113010936/99	JEX-2405/DF	*
34	MURIEL ANTUNES CHAUVET	X000160447 e N000120468	113011357/99	JDY-7327/DF	*
35	NELSON RABELO JÚNIOR	N000003400, N000003872, N000004063 e N000006162	113011379/99	JKQ-7527/DF	*
36	OSCAR RODRIGUES DE SOUZA	X000114784, X000124070 e N000102581	113011534/99	JJX-3326/DF	*

37	RAIMUNDO NONATO A. DA SILVA	X000091255	113031609/99	JEZ-8149/DF	*
38	RICARDO MOHN	N000127022	113031605/99	JEY-0367/DF	*
39	ROSANE DE FÁTIMA TOMÉ DE O. MAIA	X000065969, X000114605, X000115553, X000165545 e X000173701	113010997/99	LII-8320/DF	*
40	SANDRA CRISTINE R. RODARTE	X000013568 e X000020853	113010955/99	JEC-6852/DF	*
41	SIND DOS TRAB EM TRANSP TERR URB.	N000090483	113010762/99	JJD-0177/DF	*
42	SIND DOS TRAB EM TRANSP TERR URB.	N000131779	113010757/99	JJC-2584/DF	*
43	SIND DOS TRAB EM TRANSP TERR URB.	N000118640	113010763/99	JJD-0297/DF	*
44	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000031696	113011656/99	JDP-7965/DF	*
45	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000176124	113011671/99	JDT-6523/DF	*
46	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000178500	113011659/99	JEX-7659/DF	*
47	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000053812	113011657/99	JEO-1386/DF	*
48	VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA	X000012750 e X000002509	113011420/99	JER-5020/DF	*
49	ZEZILZA DA COSTA	N000141714	113011065/99	KIB-4665/DF	*

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ABMAEL DE PAULA SANTOS	N000023382	113006358/99	JEA-3132/DF	*
02	ALDEMIR CANDIDO DE RESENDE	N000149189	113006526/99	JKV-4955/DF	*
03	ALFREDO MOACIR SCHEUER	N000081314 e N000083657	113006131/99	JEC-8180/DF	*
04	ALUIZIO ANACLETO DOS SANTOS	N000086349	113006247/99	BI-5434/DF	*
05	ANA MARIA VILLA REAL F. RAMOS	X000047331 e X000104389	113008236/99	JEP-6584/DF	*
06	BRUNO LOURENÇO REIS	N000115266	113006557/99	JJA-0914/DF	*
07	CLAUDIO AUGUSTO ALVES DIAS	N000133750	113006138/99	JFH-6606/DF	*
08	DALVA DE CARVALHO RIO PRETO	X000169658	113006578/99	CNS-1010/DF	*
09	DARCY FRANCISCO DAS CHAGAS	N000073190	113006746/99	JER-4203/DF	*
10	ELMO DAMASCENO ANDRADE	X000031727	113006538/99	JEM-0805/DF	*
11	EPAMINONDAS PEREIRA DE AMORIM	N000106322	113006239/99	JDW-5140/DF	*
12	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	N000118290	113006207/99	JDR-9585/DF	*
13	GONÇALO PEREIRA DE SOUZA	N000101462 e N000047509	113006501/99	JEH-0991/DF	*
14	HELOÍSA ALVES SOARES	X000121739 e N000055320	113006228/99	JEL-1873/DF	*
15	HOMERO BAPTISTA DOS SANTOS	N000131191 e N000056590	113006285/99	BN-9959/DF	*
16	IRACEMA JOANA SALIM ESTEFAN	N000087292	113006076/99	JDR-4272/DF	*
17	ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES	X000127103	113006177/99	JET-4352/DF	*
18	JOSÉ BORGES DA SILVA	X000136206, N000121972 e N000146659	113006548/99	JFD-3723/DF	*
19	JOSELINA AUGUSTO DE OLIVEIRA	N000081258	113006446/99	JEN-7294/DF	*
20	LEUSIMAR DIAS FERREIRA	X000132839 e N000135272	113006506/99	JKR-2263/DF	*
21	LUIZ NELSON DOS SANTOS	X000096784	113006547/99	JDX-7610/DF	*
22	MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO MARON	X000167342	113006280/99	BCV-0775/DF	*
23	MARIA DO CARMO REIS	X000180415	113006556/99	JEM-3135/DF	*
24	NEIDE TORRES DE CASTRO	N000111126, N000106198 e N000098988	113006130/99	JEU-9768/DF	*
25	NILTON DA SILVA CARNEIRO	X000123704	113006530/99	JEA-8273/DF	*
26	NORMA SUELI DIAS DE SOUZA	N000046987	113006516/99	JKQ-3270/DF	*
27	REGINA MARIA COSTA S. GOMES	N000140285	113006248/99	JFD-4609/DF	*
28	ROSIMAR ROSA DO NASCIMENTO	X000058717	113009265/99	JEW-1365/DF	*
29	SIND. TRAB. EM TRANSP. PASS. URB DF	N000096255	055- 006082/99	CL-1552/DF	*
30	VALÉRIA FRAGA DE O. BERNARDES	X000162172	113006447/99	KCB-9301/DF	*
31	VICENTE PAULO DA SILVA	N000135235, N000118413, N000113694 e N000119229	113006212/99	JEF-5839/DF	*

Nº	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO	PLACA	OBS
01	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	N000146888	113009552/99	BJR-1165/DF	*
02	ANDERSON ALMEIDA PEREIRA	N000117307	113009985/99	JFB-6295/DF	*
03	ANTÔNIO PIRES DE AMORIM	N000033692	113009555/99	JDP-5990/DF	*
04	ARIEL PATRIC LANDWEHR	X000180376, N000125098, N000132942 e X000153885	113009517/99	KCB-1994/DF	*
05	CÂNDIDO DAS GRAÇAS RIBEIRO	X000171860	113009881/99	JEZ-0369/DF	*
06	CÂNDIDO DAS GRAÇAS RIBEIRO	X000167651	113009880/99	JEI-7624/DF	*
07	CLAUDIO RIBEIRO DUTRA	N000027524	113009983/99	GOT-8551/DF	*
08	CRISTINA QUEIROZ M. CALEGARO	N000134998	113009954/99	JDV-4228/DF	*
09	FRANCISCO DAS CHAGAS A CUNHA	N000014886	113009974/99	JJD-7260/DF	*
10	FRANCISCO TEIXEIRA DANTAS	N000066419	113009953/99	JEG-3617/DF	*
11	GILVAN EMILIANO SILVA MUNDIM	N000119473	113009117/98	JJC-2610/DF	*
12	IVANI ROBERTO DE ALENCAR	N000136449	113009903/99	JFH-0540/DF	*
13	JOSÉ BORGES DOS SANTOS	X000115343	113009833/99	JFE-5655/DF	*
14	JOSÉ CARLOS LOPO PAIVA	N000066020 e N000072191	113009561/99	JEV-3110/DF	*
15	JOSÉ VIANA VASCONCELOS	N000135675	113009905/99	JJX-1378/DF	*
16	JÚLIO MARIA BAIA	N000144661 e N000142446	113009971/99	JED-0719/DF	*
17	LEONILDE ALVES DA CRUZ	N000121724	113009936/99	BIU-9080/DF	*
18	MARCOS AURÉLIO MARQUES TIMBÓ	N000122575	113009920/99	JEE-0187/DF	*
19	MARIO CÉSAR ALTHOFF	X000160951	113009957/99	JDP-9234/DF	*
20	RAQUEL DOS REIS RODRIGUES	X000151344 e X000154365	113009958/99	JEU-6517/DF	*

21	RUI RIBEIRO FERREIRA	N000007717 e X000088764	113009509/99	JEG-9290/DF	*
22	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	X000037428 e N000106871	113009823/99	JJD-5320/DF	*
23	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	X000156621	113009818/99	JEI-0276/DF	*
24	SAN MARINO COM. SERVIÇOS LTDA	X000126400	113009816/99	JKJ-1996/DF	*
25	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000140557	113009849/99	JEQ-1896/DF	*
26	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000130956	113009848/99	JEA-1545/DF	*
27	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000152158	113009847/99	JEB-3529/DF	*
28	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000166632	113009846/99	JER-8072/DF	*
29	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000045661	113009845/99	BM-9926/DF	*
30	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000104364	113009844/99	JEB-3308/DF	*
31	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000106225	113009843/99	JEB-3308/DF	*
32	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000170527	113009842/99	JER-7332/DF	*
33	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000093406	113009840/99	JEB-3308/DF	*
34	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000045661	113009837/99	BM-9926/DF	*
35	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000063485	113009836/99	JDU-0552/DF	*
36	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000071053	113009835/99	JEO-6547/DF	*
37	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000074540	113009834/99	JEO-3196/DF	*
38	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000023973	113009861/99	JDU-0552/DF	*
39	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000175908	113009860/99	JED-4231/DF	*
40	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000149634	113009859/99	JEN-2049/DF	*
41	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000093869	113009858/99	JDP-7885/DF	*
42	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000022453	113009857/99	JKQ-8187/DF	*
43	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000110455	113009856/99	JJA-8903/DF	*
44	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000152048	113009855/99	JJC-9632/DF	*
45	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000148468	113009854/99	JJC-9702/DF	*
46	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	N000127592	113009853/99	JEQ-2026/DF	*
47	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000167885	113009852/99	JEO-6477/DF	*
48	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000176029	113009851/99	JJC-9622/DF	*
49	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	X000171387	113009850/99	JEI-0517/DF	*
50	WANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS	N000128358	113009968/99	JFA-3617/DF	*
51	WENDEL COIMBRA NASCIMENTO	N000143631	113009956/99	JFB-1266/DF	*
52	YVONE PINTO DO CARMO	X000158622	113009898/99	JEG-4225/DF	*

* Os interessados poderão retirar seus respectivos documentos de crédito na Tesouraria do DER/DF, no horário normal de expediente, mediante apresentação de Identidade e CPF.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 033/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Corcino Medeiros dos Santos. Processo nº 073.002.738/95. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 15 do Núcleo Rural Taquara. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 034/99.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e Vicente de Paulo Couto. Processo nº 073.001.970/97. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 36 da Colônia Agrícola Catetinho. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 079/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Lucimar Barbosa Silva. Processo nº 073.000.217/97. Vigência: de 11/10/99 a 02/10/2039. Objeto transferência do contrato de concessão de uso nº 279/89, do lote nº 189 da Colônia Agrícola Vicente Pires. **TERMO ADITIVO Nº 231/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Domingos Pereira da Silva. Processo nº 073.004.875/84. Vigência: de 06/01/86 a 06/01/2036. Objeto adequar o Contrato de Arrendamento nº 161/85, do lote nº 14 da Colônia Agrícola Carirú, ao Decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO Nº 232/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Celso Luiz Fernandes Lorenzo. Processo nº 476.109/82. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto renovação do Contrato de Arrendamento nº 158/82, do lote nº 08 da Área Isolada Capão dos Porcos. **TERMO ADITIVO Nº 233/99.** Partes: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Jacques de Almeida. Processo nº 006.202/70. Vigência: de 23/07/93 a 23/07/2043. Objeto adequar o Contrato de Arrendamento nº 064/93, do lote nº 25 do Núcleo Rural Morjolo, ao Decreto nº 19.248/98.

CONTRATO Nº 1.050/99 - FZDF - PROCESSO: 073.1051/99. PARTES: FZDF X SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIAS DE PROPAGANDA. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.441/99. Contrato nº 077/99. Contratantes: EMATER/DF e Pedro Pereira Rodrigues. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: 14/10/99 a 31/12/99. Valor : por tratar-se de produtor de baixa renda, estará isento do pagamento de taxa mensal de prestação de serviços. Data de Assinatura: 14/10/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Pedro Pereira Rodrigues.

PROCESSO Nº: 072.000.442/99. Contrato nº 078/99. Contratantes: EMATER/DF e José Teodoro de Sousa. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agroindustrial. Vigência: 14/10/99 a 31/12/99. Valor : por tratar-se de produtor de baixa renda, estará isento do pagamento de taxa mensal de prestação de serviços. Data de Assinatura: 14/10/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - José Teodoro de Sousa.

PROCESSO Nº: 072.000.260/98. Termo Aditivo nº 001/99 ao Contrato nº 008/99. Contratantes: EMATER/DF e CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central. Objeto: alteração da Cláusula Oitava do Contrato que trata da vigência. Vigência: até 31/12/99, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 60 meses. Data de Assinatura: 14/10/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratadas - Durval Barbosa Rodrigues; Francisco Sebastião Moraes e Aberones da Silva.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

Processo nº 050.000.541/99

Objeto: Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em subestação, grupo gerador, iluminação externa e serviços adicionais, com fornecimento de peças, nos órgãos da SSP/DF.

A CPL para público aos licitantes e demais interessados acima, na sessão realizada nesta data, após análise das documentações referente à licitação acima, resolveu inabilitar as empresas TRIA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, por descumprir o item 4.1.2.4; 2 MM ELETRO COMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e SOTECOM SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por descumprirem o item 4.1.4.3, e habilitou a empresa SINTREX ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA LTDA.

Brasília, 14 de outubro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS SETEMBRO/99

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna publico a relação de compras efetuadas no mês de setembro de 1999.

Modalidade - Dispensa/Inexigibilidade de Licitação :

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	100	un	Confeção de 100 crachás para prestadores de serviços terceirizados	2,90	290,00
02	-	-	Recuperação do telhado e da empena do prédio situado no depósito de veículos e instalação de grade de proteção metálica (04 peças)	-	9.400,00
03	-	-	Renovação de uma assinatura, pelo período de 13 meses, do Jornal de Brasília	-	260,00
04	21	un	Aquisição de assinaturas anuais de exemplares do Diário Oficial da União	-	6.885,44

Modalidade - Tomada de Preços:

TP 082/98. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos analisadores de fumaça (opacímetros). Valor mensal da mão-de-obra: R\$ 3.267,88. Valor estimado mensal para peças: R\$ 2.000,00. Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme inciso II § 57 da Lei 8.666/93.

TP007/99. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos retroprojetores portáteis. Valor estimado mensal da mão-de-obra: 748,00. Valor estimado mensal para peças: 1.768,00. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme inciso II parágrafo 57 da Lei 8.666/93.

TP010/99. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 50.000m² de sinalização horizontal a base de resina acrílica, dividido em 05 lotes de 10.000m². Valor total: R\$ 289.500,00. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço.

TP023/99. Objeto: Prestação de serviços e manutenção corretiva, com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos rádios de comunicação. Valor estimado mensal da mão-de-obra: 1.000,00. Valor estimado mensal para peças: 1.000,00. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme inciso II parágrafo 57 da Lei 8.666/93.

TP022/99. Objeto: Aquisição dos materiais abaixo relacionados:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	050	un	Alcool desinfetante	1,10	55,00
02	050	un	Apagador para quadro negro	0,38	19,00
03	120	un	Caneta hidrocor grande estojo c/12 unidades	1,35	162,00
04	005	Cx	Etiqueta auto adesiva estofado cx c/210um	1,47	7,35
05	015	Mil	Formulário contínuo sem timbre 375x11pi	14,93	223,95
06	100	Cx	Giz branco anti alérgico	0,39	39,00
07	030	Tb	Lápis HB 0,7mm	0,42	12,60
08	1500	Un	Grafite preto nr. 02	0,07	105,00
09	030	Un	Livro ata 200 fls	5,35	160,50
10	010	RI	Papel vegetal 90/95 med. 1,10x20m	33,96	339,60
11	020	un	Porta carimbo em acrílico	2,98	59,60
12	015	Rls	Papel heliográfico 0,50 x 30m	10,50	157,50
13	015	Rls	Papel heliográfico 0,75 x 30m	15,75	236,25
14	015	Rls	Papel heliográfico 1,00 x 30m	21,00	315,00
15	2000	un	Capa de pvc para encadernação	0,14	280,00
16	2000	un	Capa de pvc p/ encadernação A4	0,14	280,00
17	600	un	Capa de pvc p/ encadernação of. 02	0,14	84,00
18	600	un	Capa de pvc p/ encadernação of. 02 cores	0,14	84,00
19	100	un	Almofada para carimbo nr. 02	1,40	140,00
20	050	un	Cadeado de 25mm	2,30	115,00
21	050	un	Cadeado de 50mm	5,40	270,00
22	200	Pct	Elastico para dinheiro pct c/100grs	0,78	156,00
23	120	un	Grampomol em aço temperado 20x40mm	2,40	288,00
24	200	Bb	Bobina de papel para fac simile 216mmx30m	2,73	526,00
25	010	Bb	Bobina de papel xerográfico 50x100m	12,75	127,50
26	010	Bb	Bobina de papel xerográfico 75x100	18,00	180,00
27	010	Bb	Bobina de papel xerográfico 92x100	25,80	258,00
28	010	Stj	Canet para retroprojto estojo c/ 06 unidades	1,80	18,00
29	200	un	Estilete com lâmina L300 grande	0,29	58,00
30	1000	Bl	Bloco para rascunho auto adesivo med. 76x102mm c/ 100fls. na cor verde limão	1,64	1.640,00
31	2000	un	Caneta esferográfica com ponta tungstenio	0,23	460,00

32	3000	un	Caneta esferográfica com ponta tungstenio preta	0,23	690,00
33	5000	un	Caneta esferográfica com ponta tungstenio azul	0,23	1.150,00
34	050	un	Cola super bonder 3gr.	1,60	80,00
35	100	Cx	Lápis de cor grande cx c/12 cores	1,41	141,00
36	6000	Rs	Papel A4 med. 210x297mm	5,12	30.720,00
37	2000	Rs	Papel Of. Med. 216x330mm	5,83	11.660,00
38	050	un	Papel pardo para embrulho	0,14	7,00
39	150	un	Pasta catálogo com 100 plásticos	0,98	147,00
40	800	un	Pincel atômico	0,60	480,00
41	020	Cx	Reforço adesivo para furos em papel cx c/200um.	1,42	28,40
42	005	Cx	Etiqueta auto-adesiva med. 89x23mm c/3 carreiras	48,00	240,00
43	200	Cx	Alfinete para mapa cx c/50	0,87	174,00
44	100	un	Almofada para carimbo nr. 3 azul	1,40	140,00
45	300	un	Colchete latonado nr. 48	0,94	282,00
46	150	un	Corretivo não tóxico	0,44	66,00
47	050	un	Esponja de borracha umedecedor de dedos	1,10	55,00
48	150	un	Livros de protocolo 100 fls.	1,93	289,50
49	400	un	Borracha macia m. carbex	0,06	24,00
50	100	un	Borracha bicolor m. carbex	0,06	6,00
51	500	Cx	Grampo para grampeador 26/6 cobreado	1,07	535,00
52	050	un	Bandeja em acrílico	4,98	249,00
53	500	Cx	Clips em metal para papel nr. 02	0,26	130,00
54	300	Cx	Clips em metal para papel nr. 8/0	0,34	102,00
55	100	un	Fita corretiva para máquina eletrônica olivetti	0,68	68,00
56	100	un	Fita corrigível p/ máquina eletrônica olivetti	3,78	378,00
57	005	Cx	Transparência para copiadora 216x330mm	26,30	131,50
58	300	un	Apontador de metal para lápis	0,53	159,00
59	1200	Bl	Bloco post-it ref. 653	0,49	588,00
60	100	un	Bobina de papel para calculadora med. 58x75	0,54	54,00
61	400	Fl	Cartolina 180gr med. 50x66cm	0,12	48,00
62	150	un	Cola em bastão não tóxica	0,76	114,00
63	050	un	Conjunto em acrílico porta caneta, recado, clips	3,86	193,00
64	003	Cx	Etiqueta auto adesiva med. 107x48,8mm	52,80	158,40
65	200	un	Extrator de gampo	0,16	32,00
66	200	Rl	Fita adesiva crepe	1,29	258,00
67	400	Cx	Fita adesiva de correção 1/8	1,32	528,00
68	020	Rl	Fita adesiva pvc	1,20	24,00
69	060	Mil	Formulário contínuo sem timbre	8,45	507,00
70	100	Cx	Giz branco, anti-alérgico	0,32	32,00
71	100	Cx	Giz colorido, anti-alérgico	0,64	64,00
72	100	Cx	Giz de cera grande cx c/12 cores	0,59	59,00
73	200	un	Pasta AZ lombo estreiro	1,29	258,00
74	400	un	Pasta AZ lombo largo	1,29	516,00
75	100	un	Pasta de plástico em L	0,25	25,00
76	500	un	Pasta em cartolina plastificada com elástico	0,28	140,00
77	020	un	Pasta em plástico duro 55mm, com elástico	1,08	21,60
78	200	un	Pincel marca texto	0,45	90,00
79	100	un	Pranchetamédia em acrílico fumê	4,15	415,00
80	100	un	Tinta para carimbo sem óleo 40ml	0,65	65,00

Brasília, 8 de outubro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) transceptores de rádio móvel e 100 (cem) transceptores de rádio VHF portátil para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 03/11/99 às 10h.
A CPL informa que o edital referente à Tomada de Preços acima, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua sede, situada no SGON Q. 05, Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR/GDF), tel. 343.2275 ou 343.2147.

Brasília, 14 de outubro de 1999
DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 173, DE 11 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, resolve: permitir a alteração da razão social da empresa indicada pelo Edital nº 110 de 08 de Julho de 1999, publicado no DODF de 09/07/99, retificado pelo Edital nº 121, de 30 de julho de 1999, publicado no DODF de 06/08/99, para os lotes 27, 28 e 29 do Setor de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião – DF, Processo nº 160.000.319/99, NUTRINA – Indústria e Comércio de Rações e Minerais Ltda., para NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO/99.

EMPENHO N.º	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR
		UNITÁRIO	TOTAL	
0244	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, REF. AO MÊS DE SETEMBRO.	11.755,80	11.755,80	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0245	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/99.	482,54	482,54	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
0246	REFORÇO DA 99NE00016, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR DESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO.	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A
0249	REFORÇO DA 99NE00007, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL DESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO.	7.000,00	7.000,00	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.
0260	EMPENHO EM SUBSTITUIÇÃO A 99NE00257, CONFORME A 99NE00259, REF. AO CURSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL P/ SERV., DESTA SEMATEC.	945,00	945,00	ELO CONSULTORIA EMP. E PROD DE EVENTOS.
0162	RENOVAÇÃO DE 2 (DUAS) ASSINATURAS DO "JORNAL DO BRASIL", COM ENTREGA NOS SETORES: GAB/SEMATEC E ASCOM/SEMATEC DESTA SECRETARIA	432,00	432,00	JOTABE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA.
0270	REFORÇO DA 99NE00143, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSERTOS, MODELAGEM E CÓPIAS DE CHAVES PARA ESTA SECRETARIA NO CORRENTE EXERCÍCIO.	200,00	200,00	CHAVEIRO ALVORADA COMÉRCIO E SERV. LTDA-ME
0247	REFORÇO DA 99NE00118, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FILMAGEM, SONORIZAÇÃO E DE DEGRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONAM/SEMATEC, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	2.000,00	2.000,00	AG COMUNICAÇÃO LTDA
0248	REFORÇO DA 99NE00098, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUALIDADE EMPACOTADO À VÁCUO, CONTENDO SELO DE PUREZA E DE ACORDO COM AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRA REGISTRADO.	279,00	279,00	AMMC LTDA REPRESENTAÇÕES
0256	VALOR QUE SE EMPENHA PARA CUSTEAR DESPESA DE SERVIÇO DE FILMAGEM, SONORIZAÇÃO DE ÁUDIO DA SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 10º ANIVERSÁRIO DA SEMATEC, REALIZADO NO DIA 13/09/99, NO AUDITÓRIO DESTA SECRETARIA.	510,00	510,00	AG COMUNICAÇÃO LTDA

0259	SUPLEMENTAÇÃO DO SALDO DA NOTA DE EMPENHO 99NE00022 QUE CUSTEIA COM ALUGUEL, CONDOMÍNIO E OUTRAS ADVINDAS DO CONTRATO DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	37.200,00	37.200,00	PHENÍCIA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	COMÉRCIO E
0269	REFORÇO DA 99NE00022, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM ALUGUEL, CONDOMÍNIO E DEMAIS DESPESAS PROVENIENTES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ONDE VEM FUNCIONANDO A SEDE DESTA SECRETARIA, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	37.200,00	37.200,00	PHENÍCIA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	COMERCIO E
EMPENHO N.º	DESCRIÇÃO	VALOR		FORNECEDOR	
		UNITÁRIO	TOTAL		
0250	REFORÇO DA 99NE00019, DESTINADA A ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA MINOLTA, MODELO EP-103, NO CORRENTE EXERCÍCIO.	600,00	600,00	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	

Brasília, 13 de outubro de 1999
MARIA DA GUIA P. DE MEDEIROS
Chefe do Serviço

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 2/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FAP/DF torna público que realizará convite, para contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagem, no dia 22 de outubro de 1999, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Fundação de Apoio à Pesquisa, situada no SCEN Trecho 03 – Lotes 1-A e 1-B – Brasília DF - Clube do Servidor – CEP 70800-200 – Tel/Fax (061) 349-7565/ 349-7500, onde poderá ser retirada cópia do aludido Edital, bem como prestadas as informações cabíveis.

Brasília, 13 de outubro de 1999
A COMISSÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES N.ºS 34 E 36/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado das licitações em referência, encontram-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

CONVITE N.º 34/99

ABERTURA: 31/08/99 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva para equipamentos da marca Fiat-Allis, incluindo retificação de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos via balcão.

CONVITE N.º 36/99

ABERTURA: 16/09/99 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de encadernação do Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 21 de setembro de 1999
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1(*)

PROCESSO N.º 030.003.656/99 - TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 01 - SDUH - PARTES: O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, na qualidade de Secretária e pela Type Máquinas e Serviços Ltda. : André Luiz Rocha, na qualidade de Representante. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31.12.99, contados da data da sua assinatura". CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. Data da assinatura do Termo de Re-Ratificação : 16 setembro de 1999.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 183, de 22-9-99, pag. 39.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 8/99, publicado no DODF-Seção III, nº 175, de 10-9-99, págs. 37 e 38, no título, onde se lê: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, leia-se: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2/99

TERRACAP, para contratação de escritório de Advogados e/ou Sociedade de Advogados, para prestação de serviços profissionais de Advocacia na área de Direito tributário e Fiscal. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 17 de novembro de 1999, no Auditório Engenheiro Nid Dutra D'Amorim, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no primeiro andar, Sala da CPL., Fone: 344.8277 O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 14 de outubro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INEDITORIAIS

ADM ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a renovação da licença de operação para o empreendimento/atividade: beneficiamento e empacotamento de cereais no str/sul trecho 02 conjunto A lotes 01 / 02 em Brasília - DF, processo Nr. 030.010.848/88. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Darwin Alves Mariense - Procurador.

DAR 6473

ASSOCIAÇÃO DOS MICROS EMPRESÁRIOS DE SAMAMBAIA -DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão provisória da eleição direta, para a nova diretoria executiva da AMES - DF, convida todos os associados, para participarem da eleição direta no dia 16/10/99 às 09:00 h em primeira convocação e às 10:00 h em Segunda e ultima convocação, com qualquer numero de presentes, na sede da entidade sito à Quadra 302 conjunto "1" lote 1 Samambaia - DF. Assunto em pauta: a) Eleição da nova diretoria executiva da AMES- DF; b) Alteração do estatuto. Manoel Messias Santos, Presidente da Comissão.

DAR 6485/99

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S/A

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal -IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para as linhas de produção de cimento portland no local: Rod DF 205 - Km 2,7 - Sobradinho Brasília DF, objeto do Processo 030.010.847/88, foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA, José Eduardo Ferreira Ramos, Gerente Geral.

DAR 6489/99

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a lavra de calcário e argila, no local: Rod DF 205 - Km 2,7 - Sobradinho -Brasília, objeto do Processo 191.000.197/94, foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA, José Eduardo Ferreira Ramos, Gerente Geral.

DAR 6489/99

COTASA - CONST. TERRAP. SANEAMENTO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Usina de Asfalto no local Fazenda Contagem DF 205 Leste KM 25 Sobradinho/DF, processo nº 191.000.882/96. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Paulo Raimundo Antônio, sócio proprietário.

DAR 6491/99

MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA PRÉVIA para a atividade de perfuração de 3 (três) poços tubulares profundos no local: BR 020 - KM 12,5 - RA Sobradinho(DF). Não foi determinado a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Orivaldo Ferrari - Procurador da Martinez Empreendimentos Imobiliários Ltda.

DAR 6479/99

PLAYTIME COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a renovação da licença de instalação, para o empreendimento/atividade: posto de abastecimento, lavagem, lubrificação e motel, no local: Setor de Postos e Motéis norte SPM/N lote 04 Lago Norte, com o processo nº 191.000.574/97. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Jeovane de Moraes, Proprietário.

DAR 6484/99

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES
DE BRASÍLIA DF RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM 13 DE ABRIL DE 1978. BASE
TERRITORIAL BRASÍLIA-DF**

SEDE: CNA 03 LOTE 14 SALAS 102 E 103 FONE/FAX 061-561 1697 CEP 72.110-035 TAGUATINGA-DF

EDITAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES

O Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes de Brasília - DF, FAZ SABER, de conformidade com o Edital de Convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado no DO-DF do dia 08/10/1999, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da resolução nº 73/97 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, TORNA PÚBLICO o resultado da Assembléia Geral Extraordinária realizada das 09:00 às 14:00 horas do dia 13/10/1999 na sede do Sindicato situado à CNA 03 lote 14 salas 102/103 Taguatinga - DF, em que foram eleitos os Respectivos Componentes das Listas Tríplices, para concorrer ao Cargo de Juiz Classista Temporário, Titulares e Suplentes, representantes dos Empregadores nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª JCJ de Brasília DF, para Titulares: JOSE ALVES CARDOSO, GILBERTO BALZANI, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, para Suplentes: JOSE ALVES CARDOSO, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA e MIGUEL CÂNDIDO DA SILVA, ficando aberto o prazo para impugnação das Listas Tríplices até dia 20 do corrente, se alguém assim o desejar. Brasília DF, 14 de Outubro de 1999. JOSÉ ALVES CARDOSO, Presidente.

DAR 6488/99

**SINDIMÓVEIS/DF – SINDICATO DOS CORRETORES
DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA**

EDITAL

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O presidente do SINDIMÓVEIS – Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília - DF, divulga o resultado da Assembléia Geral Extraordinária, para eleição da lista tríplice de candidatos a Juizes Classistas Temporários Titulares e Suplentes, representantes dos empregadores na 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília – DF, realizada no dia 07 de Outubro de 1999, em Segunda e última convocação às 19:00 horas na sede da entidade, sito a SCS Quadra 01 Bloco "C" Edifício Antônio Venâncio da Silva salas 1.002, 1.004 e 1.006 - Brasília - DF, onde foram eleitos os seguintes associados: Para as 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF, Titulares - José Walter Gonçalves Júnior, Francisca Fernandes De Aguiar e Irani Francisco Mendes. Suplentes - José Walter Gonçalves Júnior, Francisca Fernandes De Aguiar e Irani Francisco Mendes; para as 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF onde foram eleitos os seguintes associados, Titulares - Francisco Dailson Cavalcante, Geraldo Francisco Do Nascimento e João Bosco Guimarães. Suplentes - Francisco Dailson Cavalcante, Geraldo Francisco Do Nascimento e João Bosco Guimarães. Fica assegurado o prazo legal, para qualquer associado apresentar impugnação. JOSÉ GARCIA RIBEIRO - Presidente.

DAR 6477/99

**SINEPE/DF – SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, bem como, em atendimento ao Edital de Convocação do Exmº Sr. Juiz Presidente do TRT da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, seção 3, de 17.09.99, página 07, faz saber aos associados em dia com suas obrigações sindicais e legais, que realizará eleições em regime de escrutínio secreto em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21/10/99, no horário de 09 às 17 horas, na Sede da Entidade, sita à SEPS EQ 714/914, Conjunto "A" – nº 3, Ed. Porto Alegre – Salas 401 a 413 (ímpares), Brasília-DF, através de 01 (uma) uma fixa coletora de votos, para escolha de candidatos à Lista Tríplice, às funções de Juizes Classistas Temporários representantes dos Empregados e seus respectivos Suplentes nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o Triênio de 2000 a 2003, conforme o disposto no Edital do Eg. TRT 10ª Região supracitado, observadas, também, as determinações previstas na Resolução 073/97, que editou a Instrução Normativa nº 12, do Colendo TST, publicada no Diário da Justiça, de 03.07.97. Com efeito e observadas as disposições do Art. 661 da CLT, as inscrições de associados interessados deverão ser feitas nos dias 18/10/99 e 19/10/99, no horário de 09 às 17 horas, na Sede da Entidade, quando na oportunidade deverá ser apresentado pelo candidato interessado, requerimento específico para esta finalidade. Brasília-DF, 13 de outubro de 1999.

CLÁUDIO VIEIRA BAPTISTA

Presidente

DAR 6495/99

**SINDIBRAS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE
TRANSPORTES DE CARGAS
NO DISTRITO FEDERAL**

CGC 00 467.357/0001-84

EDITAL

RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Distrito Federal, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23.10.99 - página 64, informa que tendo sido realizada Assembléia Geral no dia 05.10.99, às 17h em segunda convocação, em sua sede, sita no STRC Área Especial nº 10, Brasília-DF, foram eleitos os candidatos abaixo relacionados para comporem as listas tríplices destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário e respectivo Suplente, representante dos Empregadores: 11ª JCJ - Titulares: Gildásio Vilela de Castro; Fábio Belarmino Valença; Áurea Vaz Pacheco; Suplentes: Gildásio Vilela de Castro, Fábio Belarmino Valença; Áurea Vaz Pacheco. 12ª JCJ - Titulares: Juvenil Martins de Menêzes Filho, David Antonio de Oliveira, Edite dos Santos Crispim; Suplentes: Juvenil Martins de Menêzes Filho; David Antonio de Oliveira; Edite dos Santos Crispim. 13ª JCJ - Titulares: Fábio Belarmino Valença; Irancir Romeu Costa; Áurea Vaz Pacheco; Suplentes: Fábio Belarmino Valença; Irancir Romeu Costa; Áurea Vaz Pacheco. 14ª JCJ - Titulares: Irancir Romeu Costa; Juvenil Martins de Menêzes Filho; Edite dos Santos Crispim; Suplentes: Irancir Romeu Costa; Juvenil Martins de Menêzes Filho; Edite dos Santos Crispim. 15ª JCJ - Titulares: Gildásio Vilela de Castro; Irancir Romeu Costa; David Antonio de Oliveira; Suplentes: Gildásio Vilela de Castro; Irancir Romeu Costa; David Antonio de Oliveira. 16ª JCJ - Titulares: Edite dos Santos Crispim; Gildásio Vilela de Castro; David Antonio de Oliveira; Suplentes: Edite dos Santos Crispim; Gildásio Vilela de Castro; David Antonio de Oliveira. 17ª JCJ - Titulares: Fábio Belarmino Valença; Juvenil Martins de Menêzes Filho; Edite dos Santos Crispim; Suplentes: Fábio Belarmino Valença; Juvenil Martins de Menêzes Filho; Edite dos Santos Crispim. 18ª JCJ - Titulares: Gildásio Vilela de Castro; Irancir Romeu Costa; Juvenil Martins de Menêzes Filho. Suplentes: Gildásio Vilela de Castro; Irancir Romeu Costa; Juvenil Martins de Menêzes Filho. 19ª JCJ - Titulares: Áurea Vaz Pacheco; Fábio Belarmino Valença; Gildásio Vilela de Castro. Suplentes: Áurea Vaz Pacheco; Fábio Belarmino Valença; Gildásio Vilela de Castro. 20ª JCJ - Titulares: Gildásio Vilela de Castro; David Antonio de Oliveira; Áurea Vaz Pacheco. Suplentes: Gildásio Vilela de Castro; David Antonio de Oliveira; Áurea Vaz Pacheco. Fica facultado aos interessados o prazo máximo de cinco dias, a partir da data desta publicação, para impugnação do resultado da eleição. Brasília-DF; 06 de outubro de 1999. JOSÉ MAURÍCIO BRAGA - Presidente.

DAR 6483/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.ACORDO, 14-10-99.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 20697, 14-10-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20698, 14-10-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20699, 14-10-99.....	10
.DECRETO SEM NUMERO, 14-10-99.....	10
.LEI ORDINARIA 2459-*, 11-10-99.....	1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 14-10-99.....	12
.DESPACHO-*, SUCAR, 06-10-99.....	12
.DESPACHO-R, 08-10-99.....	12
.ORDEN DE SERVICO 72-R, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 11-10-99.....	12
.ORDEN DE SERVICO, SUCAR, 14-10-99.....	12

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 14-10-99.....	13
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLATORIO 704-R, SUREC, 11-10-99.....	13
.ATO DECLATORIO 739, SUREC, 14-10-99.....	14
.DESPACHO, SECRETARIO, 14-10-99.....	13
.DESPACHO-R, SUREC, 11-10-99.....	14
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 14-10-99.....	14

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1258, CONSELHO FISCAL, 14-09-99.....	15
.RESOLUCAO 6661-R, CONSELHO DIRETOR, 22-09-99.....	14

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-10-99.....	15
--	----

SECRETARIA DE OBRAS

.INSTRUCAO, DER/DG, 11-10-99.....	15
-----------------------------------	----

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 13-10-99.....	15
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 13-10-99.....	16
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SLU/DG, 29-09-99.....	16
----------------------------------	----

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 245, SECRETARIO, 14-10-99.....	16
--	----

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZACAO DA JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-10-99.....	16
.DESPACHO, SECRETARIO, 04-10-99.....	16

SECRETARIA DA SOLIDARIDADE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-10-99.....	16
--	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ